IF SERTÃO-PE

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 28/2012

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO:	**Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades da Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão/PE.**

SESSÃO PÚBLICA	
DATA:	**07/12/2012**
LOCAL:	**www.comprasnet.gov.br**
UASG/ÓRGÃO GERENCIADOR	**158570 / Campus Ouricuri**
UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE	**158149 / Reitoria**
UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE	**158499 / Campus Petrolina**
UASG ÓRGÃO/PARTICIPANTE	**158500 / Campus Floresta**
UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE	**158278 / Campus Petrolina – Zona Rural**
UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE	**158568 / Campus Salgueiro**
HORÁRIO: 11:00 horas	**(Horário de Brasília)**
Pregoeiro Silvanio Antônio de Carvalho **Portaria nº 394 de 26/07/2012** **Equipe de Apoio** **Evandro Nunes Bomfim** Antonio Gomes Barroso de Sá Luciano Marcos Rangel L' Hotellier **Portarias nº.186 de 16/04/2012**	**Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Reitoria – PE. Rua Coronel Amorim n° 76, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56.302-320. TEL/FAX: (087) 2101-2350. E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP

PREÂMBULO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TENOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PREGÃO ELETRÔNICO por SRP n° 28/2012
PROCESSO n° 23416.000083/2012-01
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de dezembro de 2012.
HORÁRIO: a partir das 11:00 horas (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2012

PREÂMBULO

A União, pessoa de direito público interno, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, mediante o Reitor, o Sr. Sebastião Rildo Fernandes Diniz, usando da competência delegada na Portaria Ministerial nº 046 de 07/01/2009, publicada no DOU de 09/01/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** conforme autorização contida no Processo nº **23416.000083/2012-01**, objetivando a **Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades da Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, que venham a ser solicitados, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001) o Decreto nº 3.931, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204 de 05 de setembro de 2004, Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; de 19 de setembro de 2001, nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1996, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, IN/SLTI nº. 02, de 30 de abril de 2008, alterada pelas IN/SLTI nº 03, 15 de outubro de 2009 e nº 04, de 11 de novembro de 2009, e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas condições previstas neste Edital e seus Anexos e neste Processo nº **23416.000083/2012-01**

As instruções estabelecidas neste Edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do contrato ou documento equivalente. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

Cumpridas as disposições contidas neste Edital, o IF Sertão-PE procederá à adjudicação do objeto desta licitação escolhendo como proposta vencedora aquela que, atendendo às especificações contidas neste instrumento, **OFERECER O MENOR PREÇO POR ITEM** e estiver devidamente Habilitada.

Será nula de fato e de direito qualquer limitação ou condição expressa pelo proponente que esteja divergente deste Edital de licitação.

Em atendimento ao disposto no art. 4º do Decreto 5.450/05, os produtos/serviços aqui especificados enquadram-se como Serviços Comuns.

JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este objeto será contratado através de Pregão Eletrônico do tipo SRP para atender as conveniências administrativas, pois o objeto necessita de contratações freqüentes, com entregas parceladas e sua natureza não permite definir previamente a exata quantidade a ser demandada pela administração, conforme estabelecem os incisos III e IV; artigo 2º do Decreto Federal nº 3.931/01.

A formação do IF Sertão – PE é multicampi, e devido a necessidade similar de todos, e também em atendimento ao disposto no inciso III, que trata-se de atender a vários Campus da mesma Instituição, e o disposto no inciso IV que visa registrar uma quantidade de bens/produtos pela Administração sem a real necessidade de adquirir os quantitavivos registrados, conforme preceitua o art. 2º do Decreto 3.931/2001. A administração optou por realizar um único certame licitatório que contemplasse as demandas dos Campi do IF Sertão – PE, buscando, assim, uma maior economia de escala nos custos de aquisição do produto.

JUSTIFICATIVA
PARA CLASSIFICAÇÃO COMO BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

Ainda, a Administração consultou o Manual do Tribunal de Contas da União, 4° edição, na qual define bens e serviços comuns: ***"são produtos cuja escolha deve ser feita com base somente nos preços ofertados por serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa".***

Ainda foi considerando pela Administração o Decreto Federal n° 7.174/2010, Art.12, § 2° no que diz: ***"§2ºConsideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado".***

Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I:Termo de Referência;

ANEXO I – A Modelo de Proposta ;

ANEXO I – B Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes da ATA;

ANEXO I – C Distribuição de quantidades do IF Sertão – PE;

ANEXO II:Modelo de Declarações de Fato Superveniente e de não Emp. Menor;

ANEXO III:Planilha de composição de preços com valores máximos admitidos;

ANEXO IV:Modelo de Ata de Registro de Preços;

ANEXO V:Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI:Minuta de Contrato;

ANEXO VII: Modelo de declaração de isento;

ANEXO VIII:Modelo de declaração de responsabilidade ambiental;

1.DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando à eventual **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades da Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos, distribuídos conforme descrito no Anexo I deste Edital.

1.2 – O IF Sertão - PE não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 3.931/01.

13. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.3.1 - Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa n° 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1.3.2 – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

1.3.3 – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

1.3.3 – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

1.3 4 – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.3.5 – A comprovação do disposto nestes subitens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. (ANEXO VIII).

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.

2.2 - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

2.3 - O licitante poderão cotar preços para quantidades iguais ou inferiores aquelas solicitadas no Anexo I , deste Edital, desde que essas quantidades não sejam inferiores a 1/3 (um terço) do total exigido. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total. Quando das contratações decorrentes do registro de preços serão respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. - A licitação, sob a modalidade pregão eletrônico, é para livre participação, na forma da lei, desde que sejam especializadas no ramo de atividade do objeto, legalmente constituídas e que obedeçam aos demais termos do edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e estiverem devidamente credenciadas no Sistema de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br;

3.2. – Não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente definido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.3. – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital, exceto a licitante beneficiada com a Lei Complementar 123/06 que poderá apresentar a documentação de regularidade fiscal vencida no momento do Pregão e terá até 2 (dois) dias úteis, após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), para comprovar a sua regularização.

3.4. – Para licitante usufruir dos direitos concedidos com a Lei complementar 123/06 deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atende os requisitos do artigo 3º da referida Lei.

3.5. – Atender a todas as condições estipuladas neste Edital e em seus Anexos quanto ao objeto, à documentação e demais exigências;

3.6. – Ficam impedidas de participar desta licitação:

3.6.1 – Empresas que não se enquadrem nos requisitos indicados no item 3.7., empresas em regime de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.6.2 – Empresas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública ou estejam punidas com a suspensão do direito de licitar com o IF Sertão-PE.

3.6.3 – Empresas em forma de consórcio.

3.7 - A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 - Poderão participar da presente licitação as empresas credenciadas por distribuidoras que deverão apresentar o CERTIFICADO de Credenciamento, fornecido pela distribuidora;

3.11 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.12 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao IF SERTÂO – PE;

3.13 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

3.14 - Estrangeiras que não funcionem no País;

3.15 - Empresas cujo **RAMO DE ATIVIDADES** não esteja cadastrado na **Linha de Fornecimento** junto ao SICAF.

3.16 - As empresas só precisam estar cadastradas no minimo no **NÍVEL DE CREDENCIAMENTO I JUNTO AO SICAF, conforme decisão do Tribunal de Contas da União Acórdão 1315/2012 – TCU – Plenário.**

3.17 **– As empresas cadastradas no SICAF, poderá comprovar sua habilitação em licitação, dispensa, inexigibilidade e nos contratos administrativos pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, e a alienação e locação por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010) a Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001.**

3.18 – As empresas não cadastradas no SICAF, poderá apresentar os documentos de habilitação solicitados no item 8 deste EDITAL.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os licitantes ou seus representantes legais interessados em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provedor do Sistema Eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, conforme estabelece o § 1º, art. 3º do Decreto nº 5.450/2005.

4.3 - O Credenciamento dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS DO SISTEMA ELETRÔNICO E DEFINITIVA

5.1 – Da Proposta de Preço do Sistema Eletrônico

5.1.1- O licitante será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.2 - Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.3 - A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta eletrônica, com valores unitários e totais de cada item cotado, exclusivamente pelo site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Art. 21, Decreto 5.450/05).

5.1.4 - A partir da disponibilidade do Edital no site www.comprasnet.gov.br e até o horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital, para abertura das propostas os licitantes poderão rever suas propostas, alterá-las, excluí-las ou substituí-las, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.2- Da Proposta Definitiva

5.2.1 - A Proposta de Preços, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser enviada em campo próprio do sistema eletrônico, **PELO VALOR UNITÁRIO POR ITEM, contendo obrigatoriamente marca e especificações do produto proposto**. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a proposta deverá ser atualizada para os valores unitários e totais de cada item, em conformidade com os lances ofertados e enviada para o pregoeiro via chat **(menu convocar anexo do sistema comprasnet)** ou, no caso de suspensão ou impossibilidade do sistema, pelos e-mail licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com**.** Os originais deverão ser enviados para a Reitoria do IF Sertão -PE, no endereço constante do subitem 8.8.1, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contendo os seguintes dados:

5.2.2 - Preço unitário e total por item, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), considerando as especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

5.2.3 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão;

5.2.4 - Especificação clara, completa e minuciosa dos objetos indicando, se possível, marca, modelo, validade e demais referências que possibilitem a clara identificação do bem proposto, observada as especificações constantes do Anexo I deste Edital.Devendo, quando for o caso, ser indicada página na internet, portfólio/catálogos ou quaisquer outros meios onde possam ser obtidas informações quanto às especificações técnicas dos materiais ofertados.

5.2.5 - Prazo de entrega dos materiais não superior ao Termo de Referência, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

5.2.6 - Declaração expressa de que no preço proposto estão incluídas todas as despesas com o fornecimento, tais como impostos, taxas, frete e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na composição do preço.

5.2.7 - Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail da licitante vencedora e dados completos do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços (nome, estado civil, profissão, RG, CPF, etc.).

5.2.8 - Conter nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

5.2.9 - A participação no presente pregão eletrônico implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.2.10 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

5.2.11 – **O preço total máximo por item que a Administração** se dispõe a pagar é aquele descrito no Anexo III deste edital.

5.2.12 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

5.2.13 – Constatado qualquer defeito originado desde a fabricação até a utilização, o fornecedor deverá substituí-lo imediatamente, contados a partir da comunicação **pelo setor de almoxarifado e ou setor competente**.

5.2.14 - A empresa deverá colocar na proposta especificação de forma clara e precisa a marca do produto a ser fornecida. (ACÓRDÃO N. 1371/2009 – TCU – 1ª CÂMARA).

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de dezembro de 2012.
HORÁRIO: a partir das 11 horas (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br

6.1 - Na data e horário fixados como limites para o início da sessão pública, a mesma terá início, com a divulgação das propostas de preços recebidas, em conformidade com este Edital e seus Anexos, de acordo com o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e legislação correlata.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 - Aberta a etapa competitiva, o Pregoeiro classificará as propostas. Durante o procedimento, o Pregoeiro informará, através do próprio sistema eletrônico, a todos participantes, as ofertas feitas nas propostas.

7.2 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, sempre menores do que o valor existente, da proposta ou do último lance ofertado pelo próprio licitante. Os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor unitário do item a ser ofertado, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1 - Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado dentre todos que tenham sido apresentados pelos licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.3 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção da proposta original ou do último lance apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desis tente às penalidades constantes **no item 14 - Das sanções Administrativas, deste Edital.**

7.4.1 - Caso o lance aparente ser equivocado, é permitido ao pregoeiro confirmar com o licitante o valor do lance, e desta forma retificá-lo.

7.5 – Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço unitário por item e o valor estimado para a contratação pela Administração.

7.6 - Encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e definida a 1ª (primeira) classificada, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário por item, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito da mesma.

7.7 - Os procedimentos descritos do item 7.1 ao item 7.6 serão executados para cada um dos itens separadamente, seguindo a classificação ordinal, ou seja, item 01, primeiro, item 02, segundo, etc. Poderá ocorrer a alteração desta ordem ou a execução simultânea dos procedimentos para vários itens, ficando a critério da pregoeiro esta decisão.

7.8 - Será(ão) vencedora(s) aquela(s) licitantes que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) por item, seja através da proposta, seja através de lance, conforme procedimento descrito nos itens anteriores.

7.9 - Caso haja empate nas propostas classificadas e não se realizem lances, o desempate se fará por sorteio, em ato público, em conformidade com a lei. Estes procedimentos definirão um único vencedor para cada item.

7.10 - Não será aceita, para efeito de julgamento e posterior contratação, sob qualquer título, oferta de outros valores que não correspondam às especificações solicitadas no **ANEXO III – Planilha de Composição de preços Máximos Admitidos pela Administração**, seja ela feita através da proposta inicial, dos lances ou do processo de negociação.

7.11 - Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, com o objetivo de conseguir o melhor preço possível para a aquisição dos materiais, bem assim decidir sobre sua aceitação.

7.12 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, sendo a referida proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item para o qual apresentou a proposta. Caso as quantidades ofertadas pela primeira colocada não supram as necessidades do IF Sertão PE, as demais licitantes que estiverem com ofertas abaixo dos valores de referência da Administração poderão ser convocadas a fornecer seus produtos, nos termos de suas últimas ofertas, até que seja alcançada a quantidade demandada no Edital. Neste caso, será procedida a verificação das condições de habilitação destes fornecedores.

7.13 - Nas situações previstas nos subitens 7.5 e 7.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.14 - Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no art. 21 do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, no art. 30 do Decreto 5.450/05 e na legislação pertinente.

7.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

7.16 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.16.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, após transcorridos os períodos de disputa, iminência e encerramento aleatório, a saber:

7.17.1 – O período de disputa será estabelecido pelo pregoeiro no início da sessão e terá duração entre 10 (dez) e 30 (trinta) minutos, quando então o mesmo decidirá pelo tempo de iminência.

7.17.2 - O tempo de iminência também será estabelecido pelo pregoeiro no inicio da sessão e terá duração entre 1 (um) e 30 (trinta) minutos e entrará automaticamente em encerramento aleatório.

7.17.3 - O encerramento aleatório será determinado pelo sistema que encerrará a disputa, por item, em prazo entre 1 (um) segundo e 30 (trinta) minutos.

7.18 - O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.18.1 - Quando não for possível a conclusão do certame durante a sessão pública, o pregoeiro encerrará a etapa de lances divulgando, posteriormente, o resultado de julgamento.

7.19 - Encerrado o julgamento das propostas de preços, sendo as mesmas aceitáveis, será dada continuidade ao processo, através da análise dos documentos para habilitação. Será consultado o SICAF do licitante detentor da melhor oferta. O licitante deverá comprovar de imediato sua habilitação, transmitindo para o fax número (87) 2101-2350, cópia dos demais documentos exigidos para a habilitação, de acordo com o edital. Caso ocorra alteração da Proposta originalmente apresentada, a mesma deverá ser enviada através de fax, readequada aos valores finais, decorrentes de lances e negociação.

7.20 - Em no máximo 02 (dois) dias úteis após o dia da habilitação, a documentação de habilitação constante do item 8 deste edital, juntamente com a proposta original ou ajustada, de acordo com cada caso, seguindo as orientações constantes do Edital, deverão ser encaminhadas para o endereço indicado no subitem 8.16.1. A data da postagem definirá se a apresentação das correções na proposta e dos documentos para habilitação, feitas por via postal, está dentro do prazo.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica:

– Inscrição comercial, no caso de firma individual;

– Ato constitutivo e alterações subseqüentes, devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembléia de eleição da última diretoria;– Será aceito a respectiva consolidação do contrato.

– Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

– Declaração da licitante na qual conste o número de registro da última alteração contratual, sendo também que esta declaração poderá ser feita no momento de abertura da sessão pelo representante legal.

8.2 – Regularidade Fiscal:

– Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede da licitante, nos limites de sua validade na data prevista para abertura, conforme segue:

– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

– Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.

– Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, relativa aos tributos imobiliários e mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal.

– Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei n° 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.3. Encargos previdenciários:

- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade de Situação.

- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), comprovada por meio da certidão negativa de débito com efeito positiva ou certidão positiva com efeito negativo.

8.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- A comprovação de boa situação financeira da licitante será feita por meio do cálculo do seguinte índice:

- Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante > ou = a 1,00

Passivo Circulante

- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.5. Qualificação Técnica:

8.5.1. Atestado(s) pertinente(s) e compatível (is) com o objeto da presente licitação, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove(m) que a licitante executou serviços equivalente em outros órgãos ou empresas.

8.5.2. Declaração da licitante, sob as penas da Lei, nos termos do modelo indicado por meio do Decreto Federal nº 4.358/02, para fim de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Caso a licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá declarar tal situação.

EMPRESAS CADASTRADAS:

8.6. As licitantes cadastradas que participem nessa condição, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.6.1. Certificado de registro cadastral no SICAF, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, no limite de sua validade na data prevista para abertura.

8.6.1.1. Além da data de validade no Certificado de Registro Cadastral, a licitante deverá observar se as certidões discriminadas no corpo do próprio Certificado se encontrarão dentro do seu prazo de vigência quando da entrega dos documentos para habilitação, sem prejuízo do disposto no item 8.7.

8.6.1.1.a. As certidões a que se refere esta cláusula são as mesmas exigidas para comprovação da Regularidade Fiscal (item 8.2.); Encargos Previdenciários (item 8.3.) e Qualificação Econômico-Financeira (item 8.4.).

8.6.2. Na hipótese de haver certidão (ões) apresentada(s) para o cadastramento da licitante que esteja (am) com seu prazo de validade expirado quando da entrega dos documentos para habilitação, caberá à licitante providenciar a sua devida (s) certidão (ões), excetuado o disposto no item 8.7. Essa atualização deverá ser feita em data anterior a da entrega desses documentos, perante o órgão cadastrador, ou mediante apresentação no momento da entrega dos documentos para habilitação, do contrário a licitante não será considerada como "cadastrada" para o fim da presente licitação.

8.6.3. Fica facultada ao Pregoeiro a verificação da validade das certidões, caso haja necessidade, por meio de consulta ao processo que cuidou do cadastramento.

8.6.4. Além do Certificado de Registro Cadastral no SICAF, as licitantes cadastradas deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, no sentido de que não há fato impeditivo para a sua habilitação, comprometendo-se a informar ao IF Sertão PE caso haja a superveniência desses fatos.

8.7. As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a participação neste certame, inclusive a documentação pertinente à situação fiscal e dos encargos previdenciários (itens 8.2. e 8.3.), mesmo que estes dois últimos apresentem alguma restrição.

8.7.1. Na hipótese da situação fiscal e dos encargos previdenciários apresentarem restrições, a licitante ficará na condição de "Habilitada Provisória" no certame, podendo ser dado prosseguimento aos atos subseqüentes da licitação.

8.7.2. A comprovação da regularidade fiscal, compreendido também o cumprimento de encargos previdenciários, caso a licitante se sagre vencedora, deverá ser efetuada com o envio da documentação devidamente regular no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do momento que a licitante for declarada vencedora do certame. Considera-se a licitante vencedora do certame a contar do término do prazo recursal de 3 (três) dias úteis referente ao ato de adjudicação a ser publicado na Imprensa Oficial da União ou após a decisão dos recursos (e antes do ato de homologação), prazos e publicações essas que deverão ser acompanhadas pela licitante.

8.7.2.1. Esse prazo para regularização poderá ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério da Administração, mediante solicitação da licitante.

8.7.3. A não regularização dentro do prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, ficando facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.7.2. Juntamente com a documentação, a licitante deverá apresentar "Declaração", sob as penas da lei, devidamente assinada em conjunto pelo responsável legal da licitante e pelo contador, conforme modelo anexo, demonstrando que se constitui em ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar n. 123/06. Deverá declarar, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

8.8 Condições gerais relativas à apresentação dos documentos:

8.8.1. Todos os documentos deverão ser apresentados no original, ou através de cópia autenticada por cartório ou por funcionário autorizado do IF Sertão PE, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Endereço para envio de documentos conforme previsto no subitem anterior:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO - PE

REITORIA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Coronel Amorim, 76, Centro, Petrolina – PE, CEP 56.302-320

Referente: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2012

8.8.2. Caso a licitante interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

8.8.3. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação da documentação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão publica, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma eletrônica.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das Especificações, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

9.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, pelo prazo de 30(trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.3 - O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.4 - No julgamento da habilitação e das propostas o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 – Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no DEPARTAMENTO DE OBRAS E LICITAÇÕES da Reitoria do IF SERTÃO - PE, na Rua Coronel Amorim, 76 – Centro, Petrolina – PE, CEP 56.302-320 Telefax (87) 2101-2350, e-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com.

10.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente. A homologação será precedida de consulta prévia da habilitação do primeiro colocado nos seguintes cadastros: a) SICAF; b) CEIS(Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa.

11.2.1 - A autoridade competente poderá proceder diligencias, com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços - Anexo VII, pelo IF Sertão - PE e as licitantes vencedoras do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.2 - A adjudicatária será convocada eletronicamente para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, assinar a Ata de Registro de Preços.

12.3 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preço, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4 - No caso previsto no subitem 12.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.5 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pelo simples recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

12.6 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

12.7 - Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.8 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar, de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o IF Sertão - PE adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.9 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.10 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação de revisão. Nesse período é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

13. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, além da Reitoria e os Campi do IF Sertão - PE, quaisquer órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao IF Sertão - PE, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01, alterado pelo Decreto 4.342/02, na forma do Acórdão 1233/2012 do TCU.

13.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar ou não pela aceitação do fornecimento, independente dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais cominações legais (art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002), (art.28, Decreto nº 5.450/05).

14.2- Além do previsto do item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual (Nota de Empenho) e pela verificação de quaisquer das situações previstas no Artigo 78, incisos de I a XI da Lei 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do material, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30(trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

14.2.3 - Multa compensatória no percentual de 20% da parcela contratual que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo; e,

14.2.4 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

14.2.6 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias (dez) corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo IF do Sertão Pernambucano.

14.2.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais combinações legais (art.28, § único, Decreto nº 5.450/05).

15. DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - De acordo com a disponibilidade do Órgão Participante. Ainda, como a licitação é através do Sistema de Registro de Preços, que tem amparo no Decreto Federal n° 3.931/2001 e no art. 15, § 4° da Lei Federal n° 8.666/93, não é preciso a comprovação da existência de dotação orçamentária para a realização do procedimento licitatório, ficando a comprovação de recurso financeiro apenas no ato da contratação dos bens e serviços a serem realizados. Com fulcro no Acórdão n. 1.279/2008 – Plenário – TCU Relatório " (…) o registro de preços (…) Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária. Todavia, por ocasião de uma futura contratação, torna-se imprescindível a dotação orçamentária para custeio de despesas correspondentes, na forma do art. 11 do decreto n. 3.931/2001". Também, observando a Orientação Normativa n° 20, de 1° de abril de 2009 – AGU " na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato.

15.2 – As despesas decorrentes da contratação desta licitação, no caso do IF SERTÃO- PE, correrão à conta da dotação orçamentária PTRES044877, FONTE 0112000000 que serão empenhados à conta de dotação orçamentária própria, consignadas nos respectivos Orçamentos/Programas do Campus Ouricuri do IF Sertão - PE, do Orçamento Geral da União e cujos programas de trabalho e elemento de despesa específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

15.3 - No caso de Órgãos Participantes: Reitoria, Campus Petrolina, Campus Floresta, Campus Salgueiro e Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão - PE, as despesas decorrentes da contratação desta licitação estarão explicitadas nos processos pertencentes a estes Órgãos.

16. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

16.1 - O prazo de entrega do objeto ocorrerá até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato com IF Sertão Pernambucano

16.2 – Recebimento Provisório e Definitivo do objeto:

16.2.1 O fornecimento do produto deve ser precedido de requisição devidamente assinada pelo Chefe do Setor de Compras e Abastecimento, ou por servidor autorizado pela Direção-Geral, sendo recebido:

a) provisoriamente no ato da entrega do objeto nas dependências do IF Sertão-PE, sob os cuidados do setor de almoxarifado ou equivalente e no local correspondente ao endereço da unidade solicitante constado nos subitens do item 2.2.5 deste Termo de Referência;

b) definitivamente – após a verificação da **qualidade** e **quantidade** do material nos Campi e na Reitoria do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, dando-se esta no prazo de até quinze dias.**

16.3 - O item adquirido será recebido pelo Setor de Almoxarifado com o acompanhamento de servidor ou servidores designados pelo Reitor/Diretor para esse fim específico, visando à comprovação de que os mesmos atendem as exigências editalícias.

16.3.1 - Os itens adquiridos deverão ser entregues no local indicado no **Termo de Referência.**

16.4 - A recusa dos materiais e/ou equipamentos por divergência com a proposta apresentada e/ou a Nota de Empenho, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a adjudicatária obrigada à substituição ou reparação no prazo que lhe for estabelecido.

16.5 - Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

17. DO PAGAMENTO

17.1 – O IF Sertão - PE e os Órgãos Participantes, quando for o caso, pagarão à adjudicatária os valores, fixos e irreajustáveis, devidos pelos materiais efetivamente entregues, até o 15º (décimo quinto) dia útil, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a Lei 9.430/96 e as Instruções Normativas nº 480/2004 e posteriormente nº 539/2005, ambas da Secretaria da Receita Federal.

17.2 - A adjudicatária, convocada para efetuar o fornecimento de materiais registrados na Ata de registro de Preços, deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido na Nota de Empenho.

17.3 - O pagamento será creditado em favor da adjudicatária por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada quando da apresentação da Proposta, devendo para isto estar especificado o nome do banco, agência com a qual opere, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital/Nota de Empenho.

17.3.1 - Caso a Licitante vencedora não seja correntista do Banco do Brasil, as eventuais despesas decorrentes da transferência de seus créditos para o Banco de seu interesse correrão sob sua inteira responsabilidade.

17.4 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

17.5 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.6 - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

17.7 - O pagamento dos materiais somente será realizado após consulta junto ao SICAF e verificada as mesmas condições de habilitação.

17.8 - A critério do IF Sertão - PE, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

17.9 – Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o tipo de serviço objeto desta licitação, conforme Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, DOU de 29.12.2004.

17.20 - Não haverá a retenção prevista no subitem 17.20 caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou encontre-se em uma das situações elencadas no Artigo 3º da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, DOU de 29.12.2004. Para usufruir deste direito a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida declaração (conforme legislação) a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições de acordo com a legislação específica.

17.21 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IPCA – do IBGE, devidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, pro rata tempore-die, de forma não composta, devendo os cálculos dos encargos, de cada mês, serem feitos utilizando-se a taxa do mês anterior ao da apuração desses encargos, em conformidade com o art. 406 da Lei n.º 10.406/02 – Código Civil.

17.22 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira, devido pelo Contratante será calculado mediante aplicação da seguinte formula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da prestação a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TXI = 6/100}{365} = \frac{L}{365} = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da Taxa anual = 6%.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

18.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata de Registro de Preço, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

18.1.1 - A pedido, quando:

18.1.1.1 - Comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preço, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

18.1.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais licitados.

18.1.2 - Por iniciativa do IF Sertão - PE, quando o Licitante:

18.1.2.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.1.2.2 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

18.1.2.3 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

18.1.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

18.1.2.5 - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

18.1.2.6 - Caracterizar qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

18.2 - Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, o IF Sertão - PE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço.

19 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 - A Administração poderá contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preço, de acordo com o estabelecido no parágrafo primeiro, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19.2 - A existência de preços registrados não obriga o IF Sertão - PE a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de proposta e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

20.2 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no IF Sertão – PE.

20.4 - O Reitor do IF Sertão - PE poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização do pregão.

20.7 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 - Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente PREGÃO deverão ser objeto de consulta, exclusivamente por meio eletrônico ao Pregoeiro, no endereço licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com;

Petrolina, 16 de outubro de 2012.

Sebastião Rildo Fernandes Diniz

IF Sertão PE – Reitoria

ANEXO - I

Termo de Referência

Processo n.º 23416.000083/2012-01

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feita em observância ao estabelecido nos Incisos I e II do Artigo 8º e no Inciso II, do artigo 21, de Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09 de agosto de 2000 e Artigo 9º do Decreto 5.450/2005.

1.1 JUSTIFICATIVA

1.1.1 Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Ensino Técnico, Tecnológico e Científico com o advento da Lei nº 11.892 de 2008, fazem-se necessária à Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo, haja vista, a demanda oriunda de atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares, como também solenidades realizadas em âmbitos da Instituição, proporcionando com isso qualidade nas atividades afins.

1.1.2 Além do mais, os itens descritos neste Termo de Referência, remetem a itens essenciais e indispensáveis para realização de eventos com proporções de níveis nacionais, que o IF SERTÃO PE possa sediar, fazendo com que possa contar com uma infraestrutura adequada ao nível da Instituição.

2. OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA

O objeto do presente processo é a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Áudio e Vídeo para atendimento às necessidades de todos os Campi e Reitoria do IF Sertão Pernambucano – conforme discriminado abaixo. Os valores estimados de aquisição foram baseados no mercado local e preços disponíveis na internet, tendo em vista que o *e-comerce* é uma possibilidade a mais para aquisição de bens e serviços no mercado brasileiro e apresenta notada influência no mercado local.

2.1. Os serviços a serem realizados estão classificados como comuns, conforme preceitua o Anexo II do Decreto nº. 3.555/2000.

2.2. Os valores estimados de aquisição foram baseados no mercado local e preços ofertados na internet.

Faz-se necessário o fornecimento dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Amplificador 2 canais, com flexibilidade para operação em paralelo e modo bridge. Potência de 500 Watts RMS em 8 Ohms, 750 Watts RMS em 4 Ohms, 1200 Watts RMS em 2 Ohms ou 2400 Watts RMS em 4 Ohms modo Bridge. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 khz IMITERS, Filtro LOW CUT com chave ON/OFF e seleção de frequencia 30 Hz ou 50 Hz nos dois canais. Entradas com conectores XLR ou Jack 1/4" balanceada. Conectores SPEAKON® nas saídas Sistema de ventilação "traseira/dianteira" com filtro e ajuste automático de velocidade do ventilador Fonte de alimentação interna.	Unid	2
2	AMPLIFICADOR STEREO Potencia total 180w RMS, 5 entradas com volume independente e volume máster (3 entradas auxiliares, 2 entradas p microfone), impedância 22k OMS, resposta de freqüência 20Hz a 67hz, potencia por canal 90w + 90w RMS em 4 Ohms.	Unid	5
3	Aparelho de DVD Player conexão HDMI c/ Entrada USB Frontal, dvix e Mp3, Reproduz MP3, Reproduz fotos em arquivo JPEG, Compativel com televisores com tela wide screen (16:9), Reproduz CD, Entrada USB 2.0, Reproduz Divx, saídas HDMI, Vídeo Componente, Vídeo Composto,HDMI, Coaxial Digital, Aúdio Analógico. Sony, Sansung ou superior.	Unid	1

4	Som portátil com cd player,MP3,USB e Cartão de Memória, função ID3 com Potência de pelo menos 8 RMS, e entrada auxiliar que permite reproduzir musicas direto de um MP3/MP4 player. Possui alça que permite transportar o aparelho com segurança. Função BOOST que reforça os sons graves, função Random que reproduz aleatoriamente as musicas a serem ouvidas, função Program que permite programar a serie d emusicas a serem ouvidas e função Repeat que permite repetir uma ou todas as musicas do CD, Reprodução das Mídias de áudio CD/CD-R/RW/MP3, Sintonizador FM e AM, Entrada USB, Entrada Auxiliar p/ MP3 player, Bivolt. Itens inclusos Cabo de Força, manual de instruções, certificado de garantia; Pelo menos 1 ano de garantia. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	6
5	Aparelho som, tipo micro system, potência rms 60w / pmpo 800, Voltagem 110/220, tipo intonizador digital am/fm com 58 memórias Programáveis, quantidade caixas acústicas 2 destacáveis de 2 Vias, componentes corpo cd/rádio/2 deck e relógio timer on sleep Timer, características adicionais controle remoto, high speed Dubbing, equalizador c, tocador de mp3 com entrada USB. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	2
6	Aparelho de som com CD player, display digital, rádio AM/FM e qualidade de som estéreo,Reproduz CD RW e MP3 com qualidade digital.programação de 20 faixas de CD, display LCD, sistema Bass Boost, sunrroud, caixas acusticas destacáveis. Saída para fone de ouvido e microfone imbutido. Potencia de aproximadamente145wpmo e 4,0 WRMS., entrada usb e line in para reprodução de música de media players. Dimensões aproximadas de 50x50x60cm. Garantia mínima de 6 meses. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	30
7	Aparelho DVD Player/Conversor HDTV/Gravador Digital/Reprodutor Multimídia. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	7
8	Blu-Ray e Dvd Player BD Live c/ Cabo HDMI,Reprodução de disco Blu-ray para imagens nítidas em Full HD 1080p: divxâ® Ultra para reprodução aprimorada de arquivos de mídia divxâ®,1080p a 24 qps para imagens com qualidade de cinema,Aprimoramento de vídeo de 1080p para dvds via HDMI: imagens praticamente em alta definição,Dolby truehd para som surround 7.1 de alta fidelidade. Acessórios Fornecidos: Cabo HDMI (1), Controle remoto (1), Pilhas tipo AA. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	6
9	Caixa acústica 15 pol - 250W. Caixa Acústica, potência 250 RMS, Resposta Frequência 60Hz-18khz, cor preta, Caracteristicas adicionais **Passiva**/Adaptador encaixe pedestral, aplicação instalação sistema de sonorização de auditório.	Unid	4
10	CAIXA ACÚSTICA - 03 VIAS • Caixa acústica 03 vias ativas (Graves, Médios e Agudos); • Equipada com 03 transdutores: 1 alto-falante para graves (woofer) de 15", 1 alto-falante para médios (mid-range) de 6" (c/Horn) e 1 driver com diafragma de titânio, saída de 1" (c/Horn) para médios-altos e agudos (high-mid/high). • Habilitada com potência máxima em 04 ohms de **700 watts em RMS**: sendo para Graves **400WATTS em RMS**/ para Médios – 200 WATS em RMS/para altos – Agudos – 100 WATTS em RMS.	Unid	6
11	Caixa Acústica **Ativa** com no mínimo 250w rms: - processador de som integrado para um maior controle e proteção do sistema; - Woofer de 15” extremamente potente para uma boa reprodução de graves; - Driver com diafragma de titânio de 1.25” para uma reprodução excepcional das altas freqüências; - Corneta de ampla dispersão; - Entrada de mic/line de baixo ruído com controle de volume e leds indicadores de picos; - Equalizador de 2 bandas para um melhor maior ajuste do som; - Saída de linha extra para ligar outro sistemas formato trapezoidal que permite um melhor posicionamento podendo ser usado reta ou angulado; - Encaixe de haste com 35 mm para montagem; - Alças e cantoneiras para facilitar o transporte componentes de alta qualidade Igual ou superior à Behringer B215A 250W	Unid	5
12	Caixa acústica com alto falante de 15 polegadas e potência de 150 Watts RMS. Cubo multiuso projetado para utilização com microfones, guitarras, contra-baixos, cds, etc. A via de agudos também pode ser desligada por meio de uma chave no painel traseiro, possibilitando utilizações somente com o alto-falante. O amplificador é capaz de operar com carga mínima de 4 Ohms o que proporciona uma saída speaker auxiliar para conexão de outra caixa passiva com impedância de 8 Ohms. * Tipo: multiuso. * Alto-falantes: 1 falante de 15 polegadas. * Driver: twitter. * Acabamento: corvim. * Potência: 150 Watts RMS. * Quantidade de canais: 4. * Saídas: * - Saída P10 speaker out auxiliar; * - Saída de PRE P10; * - Saída P10 para efeitos. * Entradas: * - 2 entradas P10 para microfone; * - 1 entrada P10 para guitarra; * - 1 Entrada para footswitch; * - 1 entrada RCA (L/R) auxiliar; * - 1 entrada P10 auxiliar; * - 1 entrada P10 para contrabaixo. * Controles: * - 2 volumes para o canal de microfone; * - 1 volume para o canal de guitarra; * - ganho do overdrive no canal de guitarra; * - 1 volume no canal auxiliar; * - 1 volume no canal do contrabaixo; * - 3 bandas de equalização. * Efeitos: overdrive (somente para o canal da guitarra).	Unid	1
13	Caixa Amplificada Multiuso Com USB Profissional 300 Watts RM alimentação: Autovolt - Voltagem automática Alto-Falantes: Woofer 15", super-tweeter e driver Cor: Preta com painel prata Entradas: - Canal 1: Teclado / 2 entradas RCA - CD,DVD,TV,ipod, players de MP3	Unid	4

	/Acordeon; - Canal 2: Microfone - 2 entradas : 1 combo e 1 P10; - Canal 3: Microfone - 2 entradas : 2 P10; - Canal 4: Entrada USB com display de LCD e controle remoto / 1 entrada RCA-, TV,ipod,players de MP3,CD,DVD;- Canal 5: Contrabaixo; - Canal 6: Guitarra; - Canal 7: Violão / Cavaquinho; - Canal 8: Violão / Cavaquinho. Equalização: 4 bandas (graves, médios-graves, médio-altos e agudos Peso: 36Kg Potência: 300 Watts RMS Saídas: - Monitor / Line out com controle de volume; - Rec out / Line out.		
14	Caixa de som multimídia estereo para computador - USB/480W PMPO	Unid	7
15	Caixa de som multiuso potência 55 W Características Gerais 3 canais de entrada com volumes independentes: Canal 1: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 2: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 3: - 2 Entradas para Teclado - 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) com Controle de Volume - 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos Play, Pause, Avanço e Retr. SD/USB Características: - Controles de graves médios e agudos - Led indicador de clip (Peak), Mp3 Player com leitor para cartão SD e USB para pen drive/mp3-4 Player - Tomada auxiliar - 1 alto-falante de 10" e 1 Tweeter - Saída Auxiliar de Energia â AC - Baixo Nível de Microfonia - Baixo Nível de Ruído	Unid	6
16	Caixa de Som Sub Woofer com potência de 8W (RMS). Qualidade Hi - Fi. Controle de Volume e Bass. 2.1 canais estéreos. Frequência de resposta (satélites): 150Hz – 18khz. Frequência de resposta (subwoofer): 50Hz – 200Hz. Impedância (satélite): 4 Ohms. Impedância (subwoofer): 4 Ohms	Unid	4
17	Caixa Acústica amplificada portátil; potência máxima: 40W; Impedância dos alto-falantes internos: 4 OHM; efeitos: echo; conexões: 1 entrada de microfone P10, 1 entrada auxiliar P2, 1 saída P2, 1 entrada A/C (cabo de alimentação), 1 entrada D/C 12V charge P4, microfone sem fio lapela, microfone sem fio auricular; bateria recarregável interna 9V (com autonomia de 8h úteis, carregável em 110V/220V por 1 hora). Também podendo ser alimentada com 12V em conexões em carro; dimensões aproximadas do produto: 29x17x10cm (AXLXP);	Unid	2
18	"Camera digital • resolução: 12.1 megapixels. • processador bionz: sim. • zoom óptico: 5x. • zoom digital: 10x. • smile shutter: sim • lente: carl zeiss vario-tessar. • macro: 10cm • estabilizador de imagem: optical steady shot • alta sensibilidade: iso 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 / auto • face detection: sim (auto, child priority, adult priority, off) • clear photo lcd: sim. • lcd: 2.7"" (230.400 dots) • tipo de sensor: super had ccd 1/2.3 type (7.79mm) • cenas inteligentes: sim, detecta automaticamente 8 tipos de cenas (iauto). • modos de disparo: 13 modos, incluindo seleções de cena. • filmagem: 1.280 x 720 (fine/standard) • photo music: sim. Hd / sd / 4 músicas • bateria: lithium ion • função retoque: sim, 10 opções. • dimensões: 97,6×56,6×22,6 mm (l×a×p). • acessórios fornecidos: bolsa de transporte, bateria recarregável np-bg1, carregador de bateria, cabo av/usb, cabo de alimentação, cordão de mão, cd-rom pmb. •garantia de no mínimo 2 anos."	Unid	9
19	Câmera Digital 14.1+ 8gb +Capa + Tripé Capa, Memória expansível por cartões: sim, até 32 GB Flash: sim Modos do Flash: Auto / Flash Ligado / Sincronização Lenta / Flash Desligado lcance do Flash: ISO Auto: Approx.0.3 Approx.3.5m Estabilizador de Imagem: steadyshot Macro: sim Redutor de olhos vermelhos: sim Modo Slide Show: sim Modos de Cena: iscn (7 cenas) / iauto Modos de Cor: Colorido Formatos de Foto: JPEG Formatos de Video: AVI Microfone Embutido: sim (mono) Impressão Direta: sim (via cartão) Sensor: Super HAD CCD tipo 1/2.3 (7.76mm) Tipo da Lente: Carl Zeiss variotessar Tipo de Foco: Multifocal, Central e Spot Alcance do Foco: 4.718.8mm Abertura: F2.7(em grande angular)5.7(em modo tele) Tipo de Obturador: Diafragmático Velocidade do Obturador: iauto(1/8" - 1/1,600) / Program Auto(1" - 1/1,600) Resolução Efetiva: 14.1MP Tempo Entre os Disparos: 2,9 segundos (em 14MP) Timer: Desligado / 10seg / 2seg	Unid	2
20	Câmera fotográfica digital com lente objetiva 18-55. Com montagem de lente tipo encaixe baioneta, ângulo efetivo da imagem de aproximadamente 1,5 x fator de correção, 12,9 milhão de pixels, sensor de tamanho 23,6x15,8mm, Sensor de Imagem formato DX e tipo CMOS. Área de imagem em pixels: L(4288x2848), M(3216x2136), S(2144x1424). Arquivos no formato NEF, JPEG e AVI. Opções do controle de imagens: Paisagem, Monocromático, Neutro, Retrato, Padrão, Vivido. Midias de armazenamento SD e SDHC. Sistema de arquivos: DCF 2.0, DPOF e EXIF 2.21. Visor reflex pentaprisma de lente única, ao nível dos olhos, de -2,0 m a +1,0 . Com 96% (aprox.) De cobertura do quadro de visor. . Com adaptador de AC EH-5Âª. Com soquete do Tripé 1/4 polegada 20. Dimensões (aprox.): Largura 5,2 pol. (132mm), Altura 4,1 pol. (103mm), Profundidade 3,0 pol. (77mm). Peso (aprox.): 22 oz. (620g) de corpo da câmera. Inclui os acessórios: Pacote de bateria de multi-alimentação MB-D80, Adaptador AC EH-5A, controlador remoto ML-L3, ocular com ampliação DK-21M, tampa da ocular DK-5, ocular de borracha DK-21, cabo USB UC-E4, cabo de áudio e vídeo EG-D2, alça da câmera AN-DC1, tampa do monitor LCD BM-10, tampa de abertura da lente, capa da sapata de	Unid	7

	acessórios BS-1.		
21	Conjunto de Caixa acústica ativa e Passiva tipo Trapézio , 1 caixa ativa e 3 passiva , Potência de 200W RMS # Woofer de 15" , Tweeter drive de titânio de 1" , pedestal e suporte de parede # Sistema bass-reflex , Woofer de 15" , Corneta com drive de titânio 1" , Potência: 200W RMS # Divisor de freqüência : corte em 3,5 khz # Resposta de freqüência: 35 Hz~ 20 Khz (-3db # Impedância : 8 Ohms # Sensibilidade: 101db # Cor: Preto	Unid	7
22	Equalizador som, quantidade controle freqüência 31 bandas, espaçamento entre filtros 1/3 de oitava, tensão de alimentação 100~240v, impedância entrada 40, características adicionais conector xlr balanceada, filtro fbq, chave ranger. Aplicação instalação sistema de sonorização de auditório.	Unid	1
23	Filmadora digital que grava em Full HD , gravação de áudio Dobly Digital 2CH (AC-3 Stereo); com memória interna de 160 GB, aceita cartões SD e Pro Duo, tem entrada pra microfone e saída USB; possui sensor de geração 1/4-inch Exmor segunda (sensibilidade duplo sobre CMOS convencional); resolução da imagem de 7.1 megapixels; resolução da imagem capturada de 1920 x 1080; com lente equivalente a 35 milímetros; abertura da lente de F1.8 3.4; diâmetro do filtro de 37 milímetros; zoom óptico de 12X; fone de ouvido Stereo Mini Jack; estabilizador de imagem steadyshot óptico com o modo Active (10x mais potente). Com bolsa e manual. Sony, Panasonic, Sansung ou superior.	Unid	11
24	Fone de Ouvido c/ Microfone & Controle de Volume Especificações Técnicas: Fone de ouvido: -Tipo: Headset -Tipo do alto-falante: Dinâmico -Tamanho: 30mm (diâmetro) -Potência máx. De saída: 20mwbr> -Impedância: 32 Ohms -Sensibilidade: 95 db +/- 4 db -Frequência: 20Hz ~ 20khz -Conexões: Mini plugue 3.5 mm estéreo (P2) -Hardware requerido: Placa de Som -Som estéreo -Extensão do cabo: 180cm Microfone: -Tipo: Condensador -Polarizador: Omni-direcional -Sensibilidade: -58db +/- 3db -Frequência: 20Hz ~ 20khz.	Unid	3
25	Fone de ouvido com alça e isolamento acústico.	Unid	1
26	Gravador digital de voz, portátil; recurso de ativação do aparelho por voz (inicia e para a gravação por comando de voz); microfone embutido, com possibilidade de seleção da sensibilidade; faixa de frequência: de 75Hz a 20.000Hz; entrada (jack 3,5 mm) para microfone externo (não incluso); saída para para fone de ouvido (3,5 mm); alto-falante incorporado (para reprodução do áudio gravado) com potência mínima de 250mw; formato de arquivo: áudio salvo como MP3 ou OGG (de 8 kbps a 192kbps ou qualidade superior); registra data e hora da gravação; memória interna mínima de 02 GB; tempo de gravação: mínimo de 500 horas; alimentação: 2 pilhas "AAA" ou bateria interna recarregável; duração mínima da bateria: mín. 25 horas de gravação e mín. De 30 horas de reprodução; indicador de carga de bateria; tamanho aproximado: 105 x 35 x 15 mm; peso máximo: 100g; interface de conexão: USB 2.0 (para conexão com o computador e transferência de arquivos); compatível com Windows XP / 7 e Linux kernel 2.6.x; deve vir com cabo USB 2.0 e manual de instruções em português; deve vir com CD-ROM com software para transferência dos arquivos caso o modelo não disponibilize conexão facilitada com o computador em "modo pendrive"; garantia mínima de 01 ano;	Unid	1
27	Kit de iluminação portátil tipo fresnel com refletores de tungstênio para aplicações em externas e estúdio que ofereçam características óticas superiores e uma construção robusta com partes de alumínio fundido e extruído. Potência de 650W ou superior e que possuam lâmpadas 3200K de 110V ou 220V. Grades de segurança na frente das lentes. Sistema de foco suave com controle na frente e atrás da luminária. Garantia de no mínimo seis meses. Acompanha adaptador para tripé, manual de instruções e acessórios básicos para o funcionamento do produto.	Kit	5
28	Mala para Câmeras Fotográficas Digitais SLR Esta é uma mala completa, onde é possível armazenar celular, MP3, Palm, uma câmera digital ou de filmar com lente anexada, várias lentes adicionais e um flash. Seu equipamento junto com acessórios e os objetos ficam muito bem organizados, graças aos vários bolsos muito bem dispostos. Possui 7 bolsos, sendo 5 internos e 2 externos. Paredes internas almofadadas e removíveis.	Peça	1
29	Mesa de Som com 24 Canais; ajuste de nível de ganho e leds clip mais chave mute para cada canal permite ajustes precisos e fáceis de nível; saídas main mix balanceadas em conectores TRS de 1/4" e XLR folheados a ouro, saídas estéreo control room/headphone e tape; funções Solo-In-Place e Pre-Fader-Listen mais seção completa talkback; chave standby muta todas as entradas mic durante pausas enquanto música de fundo pode ser reproduzida via entradas CD/tape; modernos amplificadores operacionais 4580 proporcionam o menor ruído possível e nível de distorção; duráveis faders ALPSÂ® de redução gradual logarítma e controles rotatórios selados; seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V), áudio sem ruído, resposta trasiente superior e o menor consumo possível de energia; estrutura extremamente robusta assegura longa durabilidade ao aparelho mesmo sob as condições	Unid	1

	mais exigentes. Padrão Behringer ou superior		
30	Mesa de som com mixer, 16 entradas e 2 controles de saída de efeitos por canal e também compressor nos canais de 1 a 4. Ainda 2 retornos estéreos endereçável incorporados para uma maior flexibilidade de direcionamento. Pré-amplificadores de altíssima qualidade, transparência, headroom, range dinâmico, processador de efeitos com 24bit de resolução e qualidade de estúdio, saída de áudio USB para conexão direta plug-and-play em computador com sistema operacional Windows ou MAC.	Unid	4
31	Mesa de som digital com 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais) Entradas: Console digital para aplicações ao vivo ou em estúdio com 16 entradas Analógicas e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, Sample rate até 96khz. Seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V)	Unid	3
32	Mesa de Som Stereo 12 canais; Entradas: 12 canais de entrada; 1 canal para efeitos externos com retorno em stereo; 1 canal stereo de entradas auxiliares (2 entradas); Leds indicadores de nível de saída individuais - 0db e CLIP - nos canais Left e Right do stereo master. Saída: Canal de saída stereo master L e R; 1 canal para fone de ouvido stereo; Saída para gravação.	Unid	1
33	Microfone Profissional com Fio Cardióide, com Chave ON/OFF: Chave on-off no corpo; Conectores: Conector XLR 3 pinos; Cor: Preto Metálico; Frequência: Resposta de frequência: 50Hz a 15 khz; Impedância: Impedância: Baixa 250 Ohms; Peso: 235g; Resposta frequência: 50Hz a 15 khz; Sensibilidade: Baixa -56db (0db = 1V/Pa); Tipo: Tipo: Unidirecional Cardióide; Itens Inclusos Acessórios: Cabo de áudio de 5 M (XLR 3 pinos / P10 Æ 6,3 mm mono); Suporte para pedestal; Bolsa de proteção; Garantia: 12 Meses, corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Filtro pop montado internamente no globo; Cápsula dinâmica com ímã de neodímio; Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3. Superior ou igual SM58B LESON.	Unid	22
34	Microfone de lapela com condensador cardióide com garra para instrumento, resposta de frequência de 40Hz a 20khz, impedância de 50 ohms, peso 14,5 g ,conector de saída do módulo de alimentação tipo XLRM de 3 pinos, cabo blindado de 2-condutores com 4,0 m (13,1') de comprimento (conectado de maneira permanente ao microfone), 3,2 mm (0,13") de diâmetro e conector de saída tipo TA3F.	Unid	61
35	Microfone para vocal aplicações: Gaita, Podcast e Dublagem, Gravação com Computador, Gravação em DAW. Microfone dinâmico cardioide Shure SM58 disponível com o Conversor Digital XLR-USB x2u, que conta com saída para monitoração com fone de ouvido, controles de mixagem do nível do microfone e do playback e latência zero. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar. SM58. Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar cardioide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar (compatível com Windows 7, Vista, XP, 2000 e Mac OS X 10.1 ou superior). Pré-amplificador integrado com controle de ganho do microfone permite controle do nível do sinal. Monitoração com latência zero para playback em tempo real com precisão. Conector P2 de saída para fone de ouvido para monitoração.	Unid	2
36	Microfone Profissional Duplo sem fio para 30M. Faixa de Trabalho: VHF-HI (freq. Livre) 180~280mhz Frequência de Resposta: 50Hz 16.000 Hz Frequência de Trabalho: 251,1 / 257,7 Mhz e 221,6 / 265,4 Mhz Impedância: 600 Ohms Sensibilidade: 30 db Alcance: 30 m (sem obstáculos) Alimentação: Central: 110 / 220V Microfones: bateria 9V Microfones: bateria 9V Itens Inclusos: 01 Central receptora Bivolt com saída tipo Canon ou P10 01, Manual de instruções 02 microfones sem fio 01 cabo P10 - P10 de 1 metro 02 baterias de 9V.	Unid	14
37	Microfone sem fio; tipo: mão; Elemento do microfone: dinâmico; Receptor: KRU 161; Transmissor: embutido no microfone; chave: on/off e seleção de canais; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 microfone transmissor, 01 receptor, 02 antenas UHF, 01 fonte de alimentação, 01 case para transporte. Alimentação: 100 - 240V AC; Resposta de Freqüência do Microfone: 50-15 khz; Sensibilidade do Microfone: -105dbm; Impedância do Microfone: 50 ohms; Faixa de freqüência: 460-970 mhz; Conexões: dois conectores de antena, Conector de saída XLR, saída auxiliar P10 não balanceada, alcance médio: 50 metros sem barreiras, peso aprox. Do produto: 2,6 Kg (com case), peso aprox. Com embalagem: 2,9 Kg;); Prazo de garantia: 3 meses de garantia legal.	Unid	22
38	Mini Pedestal Flexível com comprimento da mola: 13 cm; Altura Mínima: 10 cm; Altura Máxima: 18 cm; Base pesada para equilibrar microfones mais pesados. Pedestal fabricado de Ferro tubular acabamento em pintura cromada e plástico injetado nas articulações.	Unid	5
39	Mini-System com Caixa Acústica com potência de saída RMS de 220 W (110 W por canal x2, a 24 ohms, 1 khz, 10% THD) Subwoofer com potência de saída RMS de 330 W (165 W por	Unid	1

	canal x2, a 6 ohms, 100 Hz, 10% THD Entrada PC (AUDIO IN) R/L com tensão de 700 mv e impedância 47 kilohms. MIC com sensibilidade de 1 mv e impedância 10 kilohms. Porta USB tipo A. Saídas, sendo PHONE (fone de ouvido), aceita fones de ouvido com impedância de 8 ohms ou mais. Sistema de áudio digital e disco compacto. Faixa dinâmica maior de 88 db FM estéreo, sintonizador super-heteródino de FM/AM. Com sistema de caixa acústica de 2 vias, 2 unidades, bass-reflex . Unidade de alto falante composta por woofer de 200 mm, tipo cone, tweeter de 25 mm tipo corneta. Alimentação de 127V ou 220V CA, 60 HZ, ajustável com seletor de tensão e consumo de 460 W. Com controle remoto e manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior		
40	Par de monitores de áudio amplificados (com estantes compatíveis ao modelo) - Potencia de saida - Banda de Frequencias Baixas - RMS @ 1% THD 200 W @ 8 ohms - Peak power 320 W @ 8 ohms - Banda de Frequencias Altas - RMS @ 1% THD 50 W @ 8 Ohms - Peak power 80 W @ 8 ohms - Input - XLR connector (servo-balanced) - Sensitivity -40 dbu to + dbu - 1/4" TRS jack (servo-balanced) - Sensibilidade -40 dbu ate + 4 dbu - Inout Impedance 20 Kohms - Link Output - xlr connector - B215A - Frequency range 55 Hz to 20 khz - Crossover frequency 1.9 khz (12 db) - Maximum sound pressure level 126 db @ 1 m - LIMITER optical - Dynamic Equalizer Processor-contrlolled - Equalizadorr - High 12 khz / + - 15 db - Low 80 Hz / + - 15 db - Power Supply - Power consumption max. 400 W - Mains voltage / Fuse - 100 - 120 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - 220 - 230 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - Mains connector Standard IEC receptacle - Physical/weight - Dimensions (H x W x D) approx. 550 mm x 440 mm x 335 mm - Peso 19.5 kg	Unid	1
41	PEDESTAIS PARA MICROFONE • Pedestal para microfone girafa • Base de nylon, altura mínima 0,80 cm; altura máxima 1,15,com • Pintura na cor preto em epóxi eletrostática	Unid	11
42	Pedestal para microfone material ferro, com pés emborrachados altura mínima 89 cm.	Unid	27
43	Pedestal para microfone girafa telescópico com pés dobráveis para 2 microfones universal. Acabamento preto; altura mínima: 140 cm; altura máxima: 215 cm.	Unid	4
44	Rack de mesa - caixa protetora equipamento som, tipo rack 19 polegadas, acabamento superficial alumínio e ferragem, profundidade 50, altura 70, largura 50, características adicionais porta frontal/uma janela parte traseira, aplicação instalação sistema de sonorização de auditório	Unid	1
45	Rack Studio padrão 19". Com altura útil de 40 cm, mesa ajustável na inclinação e largura,permitindo colocar mixer menor que padrão 19".	Unid	1
46	Retroprojetor com cabeça giratória, base metálica com pintura eletrostática, semi-portátil com haste dobrável e alça para transporte; área de exposição para transparência no formato A4; moldura de exposição removível para fácil acesso ao interior do equipamento; sistema de focalização do tipo pinhão-cremalheira prático, preciso e confortável; sistema ótico simples e eficiente; motor exaustor silencioso; com ultilização de lâmpadas de baixa potência e baixo custo de reposição; bi-volt; iluminamento típico (Lumens)- 1600, lampada de projeção- 150W - 1 lâmpada, lente de Projeção- 1 elemento, distância focal 293mm, área útil de exposição- 285x285mm, interruptor de segurança; termostato de segurança, troca Instantânea de Lâmpadas, tensão de alimentação- Bi-Volt 127/220V, peso bruto (Kg)- 9,49, peso liq. Ap. (Kg)- 8,27, garantia: 1 ano.	Unid	5
47	Suporte de teto para Data Show com gaiola Fixação no teto através de coluna de 30 cm de altura. Totalmente fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Trava de segurança fechamentos através de cadeado. Laterais vazadas possibilitando a ventilação do equipamento. Fixação do projetor através de sistema com hastes que se ajustam as suas furações. Inclinação do conjunto de hastes móveis através do ajuste de molas. Manípulos para fixação do conjunto de hastes moveis. Bandeja interna móvel para facilitar a instalação do equipamento. Pinos para fechamento da caixa possibilitando a troca de suas posições, para melhor disposição em relação a lente do equipamento. Passagem para a fiação. Parafusos para fixação no teto com anéis protetores. Dimensões totais: 400 x 390 x 560 mm (L x P x A).	Unid	21
48	Suporte para Microfone H7A	Unid	6
49	Tela de projeção - Própria para instalação diretamente na parede ou no teto, com mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, ideal para projeções em pequenos e médios ambientes, como salas de aula, centros de treinamento. Sua utilização deve ser própria para projetor multimídia TES. Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões. A tela deve permitir o ganho de 1,3 vezes de brilho e o realce considerável de contraste, devido Ã sua superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), com existência das bordas pretas que proporcionam um excelente enquadramento da projeção de imagem.Deve permitir o ajuste da altura desejada com um sistema de múltiplas paradas (posições). Deve permitir a lavagem com sabão ou detergente neutro e água. O formato deve ser quadrado (1:1) com as seguintes dimensões:(L x	Unid	1

	A) (metros) - 1,80 x 1,80, diagonal (polegadas) - 97, área de projeção (A:B) - 1740 x 1740 mm e área total (C:D) - 1912 x 1940 mm.		
50	Tela de Projeção - Retrátil, de 2,40 x 1,80 m (120 pol. Na diagonal), acionamento manual, padrão TM-R-2418 ou superior..	Unid	1
51	Tela de projeção com tripé - Tela de projeção com enrolamento manual, plástico vinil, tripé para sustentação, dimensões de 150cm x 150cm, altura máxima de 258cm e mínima de 155cm..	Unid	8
52	TELA MAPA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO - Tela mapa retrátil para projeção, enrolamento manual com altura de 2,5m e largura de 3,20m, para fixação em parede ou teto. Tecido tipo matte white..	Unid	1
53	Tela Retrátil Automática (2,40 x 1,80m), Tecido tipo Matte White; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Estojo metálico com pintura eletrostática; Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado; Suportes de fixação do rolo no estojo com buchas de latão; Com fixação no teto ou parede; Parada em qualquer ponto do desenrolar da tela (multi-point);	Unid	2
54	Retrátil Manual 1,50x1,10 - 72 Polegadas Tecido tipo Matte White; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Tecnomast 72” Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor cinza; TMR1510 Rolamentos (1,50x1,10m)	Unid	2
55	Televisão 32": -Tipo de tela: Led -Tamanho da tela: 32 polegadas -Formato da tela: widescreen (16:9) -Idiomas do menu: português -Timer On/Off e Sleeptimer -Canais: 2-13(VHF), 14-69(UHF) e 1-125(Cabo) -Relógio -Sistema de cores: Pal-M/N e NTSC -Temperatura de cor: frio, normal, quente1 e quente2 -Resolução: 1920x1080 pixels -Tipos de ajustes de imagem: luz de fundo, contraste, brilho, nitidez, cor, matiz (Vd/Vm) e solução ecológica -Recursos de imagem: dinâmico, padrão, natural e filme -Zoom -Tipos de ajustes de áudio: Dolby Digital Plus e Dolby Pulse. Sansumg, Sony ou superior	Unid	3
56	Tripé para caixa acústica, em alumínio anodizado fosco, com regulagem de altura, haste telescópia de 2 estágios e base articulada.	Peça	6
57	Tripé profissional para câmera fotográfica e filmadora - Tripé profissional de alumínio com monopé, cabeça de 3 movimentos, elevação manual e pernas 2 seções e rosca universal, Material: alumínio, Capacidade 4kg, Diâmetro: 2,5cm, Altura máxima: 154cm, Altura mínima: 72cm.	Unid	6
58	Iluminador LED, 10 leds, consumo 18W, luminosidade 1800 lux, temperatura de cor 3200/4500k, tipo bateria NP-F970/NP 770.	Unid	2
59	Carregador de bateria compatível com NP_F970 CI-LON 6600 Mah.	Unid	1
60	Bateria tipo NP_F970 CI-LON 6600 Mah	Unid	1
61	Tripé de iluminação 3 metros	Unid	2
62	TV 26 POLEGADAS TV LCD LED 26".HDTV (1366 x 768 pixels).Entrada USB divx HD.3 Conexões HDMI. Outras Características Iluminação LED taxa de contraste 1.000.000:1.Conexões USB divx HD Reproduz vídeos em alta definição fotos e músicas.DTV Conversor Digital integrado (ISDB-TB). Imagem Formato Tela: 16:9 Brilho: 400 cd/m2. Progressive Scan / Dual XD Engine. Assistente de imagem. Audio Potência: 10W RMS. Conexões 1 entrada vídeo componente. 1 entrada áudio e vídeo.1 entrada USB divx HD.3 entradas HDMI.1 saída digital (óptica).1 entrada RGB (15 pinos).1 entrada de áudio PC.1 entrada RS-232C.1 entrada para TV a Cabo.1 entrada para fone de ouvido.1 entrada para fonte DC-IN. Conveniência . Bloqueio de teclas. Closed Caption/Função Mute. Smart Energy Saving Plus. Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV Cor: Preta. Voltagem: Bivolt. Consumo médio: 40W. Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos Controle remoto. Pilhas. Cabo de força. Manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior.	Unid	3
63	TV 47” Led 3d Full Hd, 4Hdmi e 2 usb + suporte para parede Especificações Técnicas: Tensão / Voltagem Bivolt (110V e 220V), audio: Sistema de Som Dolby Pro Logic, Closed Caption (CC), Especificações Técnicas: Consumo 1,8 kwh, Acessórios Inclusos Controle Remoto, Entradas, Saídas e Conexões: Entradas Especiais Entrada USB , Entradas e Saídas de Vídeo, Entrada de Vídeo Composto , Entrada de Vídeo Componente , Entrada HDMI , Entradas e Saídas de audio Entrada de audio para DVI (P2), Com Entradas HDMI. Sony, Philips, Sansung ou superior	Peça	3
64	Projetor Multimídia com Brilho/lumens 2.700 (ANSI Lumens), Resolução WXGA 1280x800 Pixels, Seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute, freeze, menu, help, auto, pg up / pg down, esc e enter. Nível de ruído:29db (baixo brilho) e 37db (alto brilho), Correção de trapézio: Automática vertical +/- 30 graus. Lâmpada 200W UHE	Unid	26

	E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade). Compatibilidade HDTV/DTV : 480i, 480p, 720p, 1080i. Controle remoto.		
65	Cabo 2 x 0,20 mm - 60 m de cabo de áudio para ser ligado ao data show e as caixas de som..	Metros	10
66	Cabo de áudio P2 X 2 RCA com uma entrada P2 e duas saídas RCA para interligar aparelhos com saída P2, entrada auxiliar de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 20 metros.	Unid	7
67	Cabo HDMI versão 1.4: Tamanho do cabo 20 m	Unid	116
68	Cabo para áudio P10 x P10 mono utilizado para ligar instrumentos musicais em mesa de som e caixas acústicas ou em qualquer outro aparelho de som que tenha entrada e saída P10. Conectores do tipo P10 nas duas extremidades e comprimento de 10 metros.	Unid	7
69	Cabo para áudio P2 x 2RCA - Cabo utilizado para ligar a saída de som com o conector P2 a uma entrada auxiliar RCA, para transmissão de som estéreo, utilizado também para interligar notebook em auxiliares de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 3 metros.	Unid	14
70	Cabo para microfone Mono de 10 metros, com conectores XLR em uma extremidade e P10 na outra.	Unid	16
71	Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC(isento de oxigênio), bitola 0,30mm², 0 6.0mm, estéreo. Isolamento polietileno, cobertura PVC flexível, caixa com 100m.	Caixa	1
72	CABOS PARA AUDIO • Cabo para ligação entre amplificador de potencia e Caixas acústicas com conectores para plugs P10 (1/4" TS) e plug XLR(fêmea) saída balanceada. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. • 07(sete) metros de extensão.	Unid	106
73	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (FÊMEA). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid	108
74	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (MARCHO). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid	58
75	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores de Potencia, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. • 01(um) metro de extensão.	Unid	54
76	Fita Mini - DV grava áudio e vídeo com altíssima qualidade digital para câmeras de vídeo minidv. . Capa dupla de metal evaporado para uma saída mais alta e melhor relação de sinal. Capacidade: 60 minutos em modo SP / 90 minutos em modo LP. Fita com densidade de gravação elevada, feita uma camada de carbono que dá uma super durabilidade aos seus vídeos. Compatível com todos os modelos de filmadoras que utilizam minidv.	Unid	200
77	Lâmpada para projetor Vivitek D-825ms	Unid	50
78	Lâmpada para projetor NEC, LAMP TYPE: NP 13LP	Unid	10
79	Tela de projeção com tecido matt white, com verso preto tamanho 180cm x 180cm. Estojo em alumínio e pintura eletrostática nas cores preta ou branca. Sistema multiponto de parada. Acompanha parafusos e buchas para instalação. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Recomenda-se a tela retrátil Tech.	Unid	2
80	Tripé para câmera fotográfica e filmadora - Tripé Tripé profissional com cabeça hidráulica e rosca universal Especificações Altura máxima: 1,60m Altura mínima: 65cm Capacidade: 3,0Kg Construído em liga de magnésio Alloy reforçado com naylon, Sistema de travamento Flip rápido e seguro, Cabeça hidráulica para gravação de vídeos e fotografia, Engate rápido com sistema de posicionamento angular de 90 graus Ajuste individual de pernas para fotos em ângulos irregulares e extremos close-ups, Inversão da cabeça para fotos macros..	Unid	5
81	Solução técnica para realização de sessões de videoconferência HDX-7000 Hardware e Software. A solução técnica ofertada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 (uma) câmera de videoconferência, 02 (dois) microfones sem fio, e 01 (rack) para suporte integrado, conexão da câmera, internet e de mais equipamentos de entrada e saída de áudio e vídeo. Arquitetura de Hardware – Fonte de alimentação com detecção automática de tensão, operando na faixa de 100-240 volts e frequência na faixa de 50-60Hz, a	Unid.	1

	câmera, os microfones e os alto-falantes devem ser embutidos. Conectividade de Rede – No mínimo 01 (um) conector padrão RJ-45 com suporte às de 10/100/1000 mbps, com recursos auto-sensing, Deve apresentar conformidade aos padrões: ITU-T H.320 e H.323 e/ou SIP. Garantia Técnica de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua aceitação ou recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Deverá, ainda, fornecer em sua propostas os termos da garantia.		
82	Televisão de 42 polegadas Full HD, com 3 entradas HDMI, 1 VGA, 1 RCA. TV com tecnologia LCD. Compatíveis com os padrões NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB. Alimentação bivolt automático (110V/220V). Cor preta. Deverá vir acompanhada de cabo de força, manual de instruções em português e controle remoto com pilhas. Garantia de 12 meses.	Unid.	1

2.2.3 Do Prazo de Entrega, Contrato e Garantia do produto:

2.2.3.1– O prazo de entrega do objeto ocorrerá até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato com IF Sertão Pernambucano.

2.2.3.2 - Caso a ganhadora do Certame sejam fornecedores diferentes para cada item licitado, será feito um contrato especifico para cada fornecedor.

2.2.4 Quadro de distribuição dos Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para os Campi e Reitoria do IF SERTÃO – PE:

Item	Descrição	Unid	C. Floresta	C. Ouricuri	C. Petrolina	C. Petrolina Zona Rural	Reitoria	Salgueiro
1	Amplificador 2 canais, com flexibilidade para operação em paralelo e modo bridge. Potência de 500 Watts RMS em 8 Ohms, 750 Watts RMS em 4 Ohms, 1200 Watts RMS em 2 Ohms ou 2400 Watts RMS em 4 Ohms modo Bridge. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 khz IMITERS, Filtro LOW CUT com chave ON/OFF e seleção de frequencia 30 Hz ou 50 Hz nos dois canais. Entradas com conectores XLR ou Jack 1/4" balanceada. Conectores SPEAKON® nas saídas Sistema de ventilação "traseira/dianteira" com filtro e ajuste automático de velocidade do ventilador Fonte de alimentação interna	Unid			1		1	
2	AMPLIFICADOR STEREO Potencia total 180w RMS, 5 entradas com volume independente e volume máster (3 entradas auxiliares, 2 entradas p microfone), impedância 22k OMS, resposta de freqüência 20Hz a 67hz, potencia por canal 90w + 90w RMS em 4 Ohms.	Unid			5			
3	Aparelho de DVD Player conexão HDMI c/ Entrada USB Frontal, dvix e Mp3, Reproduz MP3, Reproduz fotos em arquivo JPEG, Compativel com televisores com tela wide screen (16:9), Reproduz CD, Entrada USB 2.0, Reproduz Divx, saídas HDMI, Vídeo Componente, Vídeo Composto,HDMI, Coaxial Digital, Aúdio Analógico. Sony, Sansung ou superior.	Unid				1		
4	Som portátil com cd player,MP3,USB e Cartão de Memória, função ID3 com Potência de pelo menos 8 RMS, e	Unid		2		4		

	entrada auxiliar que permite reproduzir musicas direto de um MP3/MP4 player. Possui alça que permite transportar o aparelho com segurança. Função BOOST que reforça os sons graves, função Random que reproduz aleatoriamente as musicas a serem ouvidas, função Program que permite programar a serie d emusicas a serem ouvidas e função Repeat que permite repetir uma ou todas as musicas do CD, Reprodução das Mídias de áudio CD/CD-R/RW/MP3, Sintonizador FM e AM, Entrada USB, Entrada Auxiliar p/ MP3 player, Bivolt. Itens inclusos Cabo de Força, manual de instruções, certificado de garantia; Pelo menos 1 ano de garantia. Sony, Philips, Sansung ou superior							
5	Aparelho som, tipo micro system, potência rms 60w / pmpo 800, Voltagem 110/220, tipo intonizador digital am/fm com 58 memórias Programáveis, quantidade caixas acústicas 2 destacáveis de 2 Vias, componentes corpo cd/rádio/2 deck e relógio timer on sleep Timer, características adicionais controle remoto, high speed Dubbing, equalizador c, tocador de mp3 com entrada USB. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid		1			1	
6	Aparelho de som com CD player, display digital, rádio AM/FM e qualidade de som estéreo,Reproduz CD RW e MP3 com qualidade digital.programação de 20 faixas de CD, display LCD, sistema Bass Boost, sunrroud, caixas acusticas destacáveis. Saída para fone de ouvido e microfone imbutido. Potencia de aproximadamente145wpmo e 4,0 WRMS., entrada usb e line in para reprodução de música de media players. Dimensões aproximadas de 50x50x60cm. Garantia mínima de 6 meses. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid		2	27	1		
7	Aparelho DVD Player/Conversor HDTV/Gravador Digital/Reprodutor Multimídia. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid			5		2	
8	Blu-Ray e Dvd Player BD Live c/ Cabo HDMI,Reprodução de disco Blu-ray para imagens nítidas em Full HD 1080p: divxâ® Ultra para reprodução aprimorada de arquivos de mídia divxâ®,1080p a 24 qps para imagens com qualidade de cinema,Aprimoramento de vídeo de 1080p para dvds via HDMI: imagens praticamente em alta definição,Dolby truehd para som surround 7.1 de alta fidelidade. Acessórios Fornecidos: Cabo HDMI (1), Controle remoto (1), Pilhas tipo AA. Sony, Philips, Sansung	Unid		1	3	1	1	

	ou superior							
9	Caixa acústica 15 pol - 250W. Caixa Acústica, potência 250 RMS, Resposta Frequência 60Hz-18khz, cor preta, Caracteristicas adicionais **Passiva**/Adaptador encaixe pedestral, aplicação instalação sistema de sonorização de auditório.	Unid			4			
10	CAIXA ACÚSTICA - 03 VIAS • Caixa acústica 03 vias ativas (Graves, Médios e Agudos); • Equipada com 03 transdutores: 1 alto-falante para graves (woofer) de 15", 1 alto-falante para médios (mid-range) de 6" (c/Horn) e 1 driver com diafragma de titânio, saída de 1" (c/Horn) para médios-altos e agudos (high-mid/high). • Habilitada com potência máxima em 04 ohms de **700 watts em RMS**: sendo para Graves **400WATTS em RMS**/ para Médios – 200 WATS em RMS/para altos – Agudos – 100 WATTS em RMS.	Unid			2		2	2
11	Caixa Acústica **Ativa** com no mínimo 250w rms: - processador de som integrado para um maior controle e proteção do sistema; - Woofer de 15" extremamente potente para uma boa reprodução de graves; - Driver com diafragma de titânio de 1.25" para uma reprodução excepcional das altas freqüências; - Corneta de ampla dispersão; - Entrada de mic/line de baixo ruído com controle de volume e leds indicadores de picos; - Equalizador de 2 bandas para um melhor maior ajuste do som; - Saída de linha extra para ligar outro sistemas formato trapezoidal que permite um melhor posicionamento podendo ser usado reta ou angulado; - Encaixe de haste com 35 mm para montagem; - Alças e cantoneiras para facilitar o transporte componentes de alta qualidade Igual ou superior à Behringer B215A 250W	Unid	2		1		2	
12	Caixa acústica com alto falante de 15 polegadas e potência de 150 Watts RMS. Cubo multiuso projetado para utilização com microfones, guitarras, contra-baixos, cds, etc. A via de agudos também pode ser desligada por meio de uma chave no painel traseiro, possibilitando utilizações somente com o alto-falante. O amplificador é capaz de operar com carga mínima de 4 Ohms o que proporciona uma saída speaker auxiliar para conexão de outra caixa passiva com impedância de 8 Ohms. * Tipo: multiuso. * Alto-falantes: 1 falante de 15 polegadas. * Driver: twitter. * Acabamento: corvim. * Potência: 150 Watts RMS. * Quantidade de canais: 4. * Saídas: * - Saída P10 speaker out auxiliar; * - Saída de PRE P10; * - Saída P10 para	Unid					1	

	efeitos. * Entradas: * - 2 entradas P10 para microfone; * - 1 entrada P10 para guitarra; * - 1 Entrada para footswitch; * - 1 entrada RCA (L/R) auxiliar; * - 1 entrada P10 auxiliar; * - 1 entrada P10 para contrabaixo. * Controles: * - 2 volumes para o canal de microfone; * - 1 volume para o canal de guitarra; * - ganho do overdrive no canal de guitarra; * - 1 volume no canal auxiliar; * - 1 volume no canal do contrabaixo; * - 3 bandas de equalização. * Efeitos: overdrive (somente para o canal da guitarra).							
13	Caixa Amplificada Multiuso Com USB Profissional 300 Watts RM alimentação: Autovolt - Voltagem automática Alto-Falantes: Woofer 15", super-tweeter e driver Cor: Preta com painel prata Entradas: - Canal 1: Teclado / 2 entradas RCA - CD,DVD,TV,ipod, players de MP3 /Acordeon; - Canal 2: Microfone - 2 entradas : 1 combo e 1 P10; - Canal 3: Microfone - 2 entradas : 2 P10; - Canal 4: Entrada USB com display de LCD e controle remoto / 1 entrada RCA-, TV,ipod,players de MP3,CD,DVD;- Canal 5: Contrabaixo; - Canal 6: Guitarra; - Canal 7: Violão / Cavaquinho; - Canal 8: Violão / Cavaquinho. Equalização: 4 bandas (graves, médios-graves, médio-altos e agudos Peso: 36Kg Potência: 300 Watts RMS Saídas: - Monitor / Line out com controle de volume; - Rec out / Line out.	Unid		2			1	1
14	Caixa de som multimídia estereo para computador - USB/480W PMPO	Unid			7			
15	Caixa de som multiuso potência 55 W Características Gerais 3 canais de entrada com volumes independentes: Canal 1: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 2: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 3: - 2 Entradas para Teclado - 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) com Controle de Volume - 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos Play, Pause, Avanço e Retr. SD/USB Características: - Controles de graves médios e agudos - Led indicador de clip (Peak), Mp3 Player com leitor para cartão SD e USB para pen drive/mp3-4 Player - Tomada auxiliar - 1 alto-falante de 10" e 1 Tweeter - Saída Auxiliar de Energia â AC - Baixo Nível de Microfonia - Baixo Nível de Ruído	Unid			2	2	2	
16	Caixa de Som Sub Woofer com potência de 8W (RMS). Qualidade Hi	Unid		4				

	- Fi. Controle de Volume e Bass. 2.1 canais estéreos. Frequência de resposta (satélites): 150Hz – 18khz. Frequência de resposta (subwoofer): 50Hz – 200Hz. Impedância (satélite): 4 Ohms. Impedância (subwoofer): 4 Ohms							
17	Caixa Acústica amplificada portátil; potência máxima: 40W; Impedância dos alto-falantes internos: 4 OHM; efeitos: echo; conexões: 1 entrada de microfone P10, 1 entrada auxiliar P2, 1 saída P2, 1 entrada A/C (cabo de alimentação), 1 entrada D/C 12V charge P4, microfone sem fio lapela, microfone sem fio auricular; bateria recarregável interna 9V (com autonomia de 8h úteis, carregável em 110V/220V por 1 hora). Também podendo ser alimentada com 12V em conexões em carro; dimensões aproximadas do produto: 29x17x10cm (AXLXP);	Unid					2	
18	"Camera digital • resolução: 12.1 megapixels. • processador bionz: sim. • zoom óptico: 5x. • zoom digital: 10x. • smile shutter: sim • lente: carl zeiss vario-tessar. • macro: 10cm • estabilizador de imagem: optical steady shot • alta sensibilidade: iso 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 / auto • face detection: sim (auto, child priority, adult priority, off) • clear photo lcd: sim. • lcd: 2.7"" (230.400 dots) • tipo de sensor: super had ccd 1/2.3 type (7.79mm) • cenas inteligentes: sim, detecta automaticamente 8 tipos de cenas (iauto). • modos de disparo: 13 modos, incluindo seleções de cena. • filmagem: 1.280 x 720 (fine/standard) • photo music: sim. Hd / sd / 4 músicas • bateria: lithium ion • função retoque: sim, 10 opções. • dimensões: 97,6×56,6×22,6 mm (l×a×p). • acessórios fornecidos: bolsa de transporte, bateria recarregável np-bg1, carregador de bateria, cabo av/usb, cabo de alimentação, cordão de mão, cd-rom pmb. •garantia de no mínimo 2 anos."	Unid	2		2	3	2	
19	Câmera Digital 14.1+ 8gb +Capa + Tripé Capa, Memória expansível por cartões: sim, até 32 GB Flash: sim Modos do Flash: Auto / Flash Ligado / Sincronização Lenta / Flash Desligado lcance do Flash: ISO Auto: Approx.0.3 Approx.3.5m Estabilizador de Imagem: steadyshot Macro: sim Redutor de olhos vermelhos: sim Modo Slide Show: sim Modos de Cena: iscn (7 cenas) / iauto Modos de Cor: Colorido Formatos de Foto: JPEG Formatos de Video: AVI Microfone Embutido: sim (mono) Impressão Direta: sim (via cartão) Sensor: Super HAD CCD tipo 1/2.3 (7.76mm) Tipo da Lente: Carl Zeiss	Unid			2			

	variotessar Tipo de Foco: Multifocal, Central e Spot Alcance do Foco: 4.718.8mm Abertura: F2.7(em grande angular)5.7(em modo tele) Tipo de Obturador: Diafragmático Velocidade do Obturador: iauto(1/8" - 1/1,600) / Program Auto(1" - 1/1,600) Resolução Efetiva: 14.1MP Tempo Entre os Disparos: 2,9 segundos (em 14MP) Timer: Desligado / 10seg / 2seg							
20	Câmera fotográfica digital com lente objetiva 18-55. Com montagem de lente tipo encaixe baioneta, ângulo efetivo da imagem de aproximadamente 1,5 x fator de correção, 12,9 milhão de pixels, sensor de tamanho 23,6x15,8mm, Sensor de Imagem formato DX e tipo CMOS. Área de imagem em pixels: L(4288x2848), M(3216x2136), S(2144x1424). Arquivos no formato NEF, JPEG e AVI. Opções do controle de imagens: Paisagem, Monocromático, Neutro, Retrato, Padrão, Vivido. Midias de armazenamento SD e SDHC. Sistema de arquivos: DCF 2.0, DPOF e EXIF 2.21. Visor reflex pentaprisma de lente única, ao nível dos olhos, de -2,0 m a +1,0 . Com 96% (aprox.) De cobertura do quadro de visor. . Com adaptador de AC EH-5Âª. Com soquete do Tripé 1/4 polegada 20. Dimensões (aprox.): Largura 5,2 pol. (132mm), Altura 4,1 pol. (103mm), Profundidade 3,0 pol. (77mm). Peso (aprox.): 22 oz. (620g) de corpo da câmera. Inclui os acessórios: Pacote de bateria de multi-alimentação MB-D80, Adaptador AC EH-5A, controlador remoto ML-L3, ocular com ampliação DK-21M, tampa da ocular DK-5, ocular de borracha DK-21, cabo USB UC-E4, cabo de áudio e vídeo EG-D2, alça da câmera AN-DC1, tampa do monitor LCD BM-10, tampa de abertura da lente, capa da sapata de acessórios BS-1.	Unid		1	6			
21	Conjunto de Caixa acústica ativa e Passiva tipo Trapézio , 1 caixa ativa e 3 passiva , Potência de 200W RMS # Woofer de 15" , Tweeter drive de titânio de 1" , pedestal e suporte de parede # Sistema bass-reflex , Woofer de 15" , Corneta com drive de titânio 1" , Potência: 200W RMS # Divisor de freqüência : corte em 3,5 khz # Resposta de freqüência: 35 Hz~ 20 Khz (-3db # Impedância : 8 Ohms # Sensibilidade: 101db # Cor: Preto	Unid			7			
22	Equalizador som, quantidade controle freqüência 31 bandas, espaçamento entre filtros 1/3 de oitava, tensão de alimentação 100~240v, impedância entrada 40, características adicionais conector xlr balanceada, filtro fbq, chave ranger. Aplicação instalação sistema de sonorização de auditório.	Unid			1			

23	Filmadora digital que grava em Full HD , gravação de áudio Dobly Digital 2CH (AC-3 Stereo); com memória interna de 160 GB, aceita cartões SD e Pro Duo, tem entrada pra microfone e saída USB; possui sensor de geração 1/4-inch Exmor segunda (sensibilidade duplo sobre CMOS convencional); resolução da imagem de 7.1 megapixels; resolução da imagem capturada de 1920 x 1080; com lente equivalente a 35 milímetros; abertura da lente de F1.8 3.4; diâmetro do filtro de 37 milímetros; zoom óptico de 12X; fone de ouvido Stereo Mini Jack; estabilizador de imagem steadyshot óptico com o modo Active (10x mais potente). Com bolsa e manual. Sony, Panasonic, Sansung ou superior.	Unid	1		5	3	2	
24	Fone de Ouvido c/ Microfone & Controle de Volume Especificações Técnicas: Fone de ouvido: -Tipo: Headset -Tipo do alto-falante: Dinâmico -Tamanho: 30mm (diâmetro) -Potência máx. De saída: 20mwbr> -Impedância: 32 Ohms -Sensibilidade: 95 db +/- 4 db -Frequência: 20Hz ~ 20khz -Conexões: Mini plugue 3.5 mm estéreo (P2) -Hardware requerido: Placa de Som -Som estéreo -Extensão do cabo: 180cm Microfone: -Tipo: Condensador -Polarizador: Omni-direcional -Sensibilidade: -58db +/- 3db -Frequência: 20Hz ~ 20khz.	Unid			2		1	
25	Fone de ouvido com alça e isolamento acústico.	Unid					1	
26	Gravador digital de voz, portátil; recurso de ativação do aparelho por voz (inicia e para a gravação por comando de voz); microfone embutido, com possibilidade de seleção da sensibilidade; faixa de frequência: de 75Hz a 20.000Hz; entrada (jack 3,5 mm) para microfone externo (não incluso); saída para para fone de ouvido (3,5 mm); alto-falante incorporado (para reprodução do áudio gravado) com potência mínima de 250mw; formato de arquivo: áudio salvo como MP3 ou OGG (de 8 kbps a 192kbps ou qualidade superior); registra data e hora da gravação; memória interna mínima de 02 GB; tempo de gravação: mínimo de 500 horas; alimentação: 2 pilhas "AAA" ou bateria interna recarregável; duração mínima da bateria: mín. 25 horas de gravação e mín. De 30 horas de reprodução; indicador de carga de bateria; tamanho aproximado: 105 x 35 x 15 mm; peso máximo: 100g; interface de conexão: USB 2.0 (para conexão com o computador e transferência de arquivos); compatível com Windows XP / 7 e Linux kernel	Unid					1	

	2.6.x; deve vir com cabo USB 2.0 e manual de instruções em português; deve vir com CD-ROM com software para transferência dos arquivos caso o modelo não disponibilize conexão facilitada com o computador em "modo pendrive"; garantia mínima de 01 ano;							
27	Kit de iluminação portátil tipo fresnel com refletores de tungstênio para aplicações em externas e estúdio que ofereçam características óticas superiores e uma construção robusta com partes de alumínio fundido e extruído. Potência de 650W ou superior e que possuam lâmpadas 3200K de 110V ou 220V. Grades de segurança na frente das lentes. Sistema de foco suave com controle na frente e atrás da luminária. Garantia de no mínimo seis meses. Acompanha adaptador para tripé, manual de instruções e acessórios básicos para o funcionamento do produto.	Kit			4	1		
28	Mala para Câmeras Fotográficas Digitais SLR Esta é uma mala completa, onde é possível armazenar celular, MP3, Palm, uma câmera digital ou de filmar com lente anexada, várias lentes adicionais e um flash. Seu equipamento junto com acessórios e os objetos ficam muito bem organizados, graças aos vários bolsos muito bem dispostos. Possui 7 bolsos, sendo 5 internos e 2 externos. Paredes internas almofadadas e removíveis.	Peça			1			
29	Mesa de Som com 24 Canais; ajuste de nível de ganho e leds clip mais chave mute para cada canal permite ajustes precisos e fáceis de nível; saídas main mix balanceadas em conectores TRS de 1/4" e XLR folheados a ouro, saídas estéreo control room/headphone e tape; funções Solo-In-Place e Pre-Fader-Listen mais seção completa talkback; chave standby muta todas as entradas mic durante pausas enquanto música de fundo pode ser reproduzida via entradas CD/tape; modernos amplificadores operacionais 4580 proporcionam o menor ruído possível e nível de distorção; duráveis faders ALPSÂ® de redução gradual logarítma e controles rotatórios selados; seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V), áudio sem ruído, resposta trasiente superior e o menor consumo possível de energia; estrutura extremamente robusta assegura longa durabilidade ao aparelho mesmo sob as condições mais exigentes. Padrão Behringer ou superior	Unid				1		
30	Mesa de som com mixer, 16 entradas e 2 controles de saída de efeitos por	Unid			3		1	

	canal e também compressor nos canais de 1 a 4. Ainda 2 retornos estéreos endereçável incorporados para uma maior flexibilidade de direcionamento. Pré-amplificadores de altíssima qualidade, transparência, headroom, range dinâmico, processador de efeitos com 24bit de resolução e qualidade de estúdio, saída de áudio USB para conexão direta plug-and-play em computador com sistema operacional Windows ou MAC.							
31	Mesa de som digital com 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais) Entradas: Console digital para aplicações ao vivo ou em estúdio com 16 entradas Analógicas e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, Sample rate até 96khz. Seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V)	Unid		1	1	1		
32	Mesa de Som Stereo 12 canais; Entradas: 12 canais de entrada; 1 canal para efeitos externos com retorno em stereo; 1 canal stereo de entradas auxiliares (2 entradas); Leds indicadores de nível de saída individuais - 0db e CLIP - nos canais Left e Right do stereo master. Saída: Canal de saída stereo master L e R; 1 canal para fone de ouvido stereo; Saída para gravação.	Unid	1					
33	Microfone Profissional com Fio Cardióide, com Chave ON/OFF: Chave on-off no corpo; Conectores: Conector XLR 3 pinos; Cor: Preto Metálico; Frequência: Resposta de frequência: 50Hz a 15 khz; Impedância: Impedância: Baixa 250 Ohms; Peso: 235g; Resposta frequência: 50Hz a 15 khz; Sensibilidade: Baixa -56db (0db = 1V/Pa); Tipo: Tipo: Unidirecional Cardióide; Itens Inclusos Acessórios: Cabo de áudio de 5 M (XLR 3 pinos / P10 Æ 6,3 mm mono); Suporte para pedestal; Bolsa de proteção; Garantia: 12 Meses, corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Filtro pop montado internamente no globo; Cápsula dinâmica com ímã de neodímio; Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3. Superior ou igual SM58B LESON.	Unid	3	1	12		2	4
34	Microfone de lapela com condensador cardióide com garra para instrumento, resposta de frequência de 40Hz a 20khz, impedância de 50 ohms, peso 14,5 g ,conector de saída do módulo de alimentação tipo XLRM de 3 pinos, cabo blindado de 2-condutores com 4,0 m (13,1') de comprimento (conectado de maneira permanente ao	Unid			60		1	

	microfone), 3,2 mm (0,13") de diâmetro e conector de saída tipo TA3F.							
35	Microfone para vocal aplicações: Gaita, Podcast e Dublagem, Gravação com Computador, Gravação em DAW. Microfone dinâmico cardioide Shure SM58 disponível com o Conversor Digital XLR-USB x2u, que conta com saída para monitoração com fone de ouvido, controles de mixagem do nível do microfone e do playback e latência zero. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar. SM58. Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar cardioide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar (compatível com Windows 7, Vista, XP, 2000 e Mac OS X 10.1 ou superior). Pré-amplificador integrado com controle de ganho do microfone permite controle do nível do sinal. Monitoração com latência zero para playback em tempo real com precisão. Conector P2 de saída para fone de ouvido para monitoração.	Unid			2			
36	Microfone Profissional Duplo sem fio para 30M. Faixa de Trabalho: VHF-HI (freq. Livre) 180~280mhz Frequência de Resposta: 50Hz 16.000 Hz Frequência de Trabalho: 251,1 / 257,7 Mhz e 221,6 / 265,4 Mhz Impedância: 600 Ohms Sensibilidade: 30 db Alcance: 30 m (sem obstáculos) Alimentação: Central: 110 / 220V Microfones: bateria 9V Microfones: bateria 9V Itens Inclusos: 01 Central receptora Bivolt com saída tipo Canon ou P10 01, Manual de instruções 02 microfones sem fio 01 cabo P10 - P10 de 1 metro 02 baterias de 9V.	Unid		4	10			
37	Microfone sem fio; tipo: mão; Elemento do microfone: dinâmico; Receptor: KRU 161; Transmissor: embutido no microfone; chave: on/off e seleção de canais; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 microfone transmissor, 01 receptor, 02 antenas UHF, 01 fonte de alimentação, 01 case para transporte. Alimentação: 100 - 240V AC; Resposta de Freqüência do Microfone: 50-15 khz; Sensibilidade do Microfone: -105dbm; Impedância do Microfone: 50 ohms; Faixa de freqüência: 460-970 mhz; Conexões: dois conectores de antena, Conector de saída XLR, saída auxiliar P10 não balanceada, alcance médio: 50 metros	Unid	2	5	6		5	4

	sem barreiras, peso aprox. Do produto: 2,6 Kg (com case), peso aprox. Com embalagem: 2,9 Kg;); Prazo de garantia: 3 meses de garantia legal.							
38	Mini Pedestal Flexível com comprimento da mola: 13 cm; Altura Mínima: 10 cm; Altura Máxima: 18 cm; Base pesada para equilibrar microfones mais pesados. Pedestal fabricado de Ferro tubular acabamento em pintura cromada e plástico injetado nas articulações.	Unid	3				2	
39	Mini-System com Caixa Acústica com potência de saída RMS de 220 W (110 W por canal x2, a 24 ohms, 1 khz, 10% THD) Subwoofer com potência de saída RMS de 330 W (165 W por canal x2, a 6 ohms, 100 Hz, 10% THD Entrada PC (AUDIO IN) R/L com tensão de 700 mv e impedância 47 kilohms. MIC com sensibilidade de 1 mv e impedância 10 kilohms. Porta USB tipo A. Saídas, sendo PHONE (fone de ouvido), aceita fones de ouvido com impedância de 8 ohms ou mais. Sistema de áudio digital e disco compacto. Faixa dinâmica maior de 88 db FM estéreo, sintonizador super-heteródino de FM/AM. Com sistema de caixa acústica de 2 vias, 2 unidades, bass-reflex . Unidade de alto falante composta por woofer de 200 mm, tipo cone, tweeter de 25 mm tipo corneta. Alimentação de 127V ou 220V CA, 60 HZ, ajustável com seletor de tensão e consumo de 460 W. Com controle remoto e manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid		1				
40	Par de monitores de áudio amplificados (com estantes compatíveis ao modelo) - Potencia de saida - Banda de Frequencias Baixas - RMS @ 1% THD 200 W @ 8 ohms - Peak power 320 W @ 8 ohms - Banda de Frequencias Altas - RMS @ 1% THD 50 W @ 8 Ohms - Peak power 80 W @ 8 ohms - Input - XLR connector (servo-balanced) - Sensitivity -40 dbu to + dbu - 1/4" TRS jack (servo-balanced) - Sensibilidade -40 dbu ate + 4 dbu - Inout Impedance 20 Kohms - Link Output - xlr connector - B215A - Frequency range 55 Hz to 20 khz - Crossover frequency 1.9 khz (12 db) - Maximum sound pressure level 126 db @ 1 m - LIMITER optical - Dynamic Equalizer Processor-contrlolled - Equalizadorr - High 12 khz / + - 15 db - Low 80 Hz / + - 15 db - Power Supply - Power consumption max. 400 W - Mains voltage / Fuse - 100 - 120 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - 220 - 230 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - Mains connector Standard IEC receptacle - Physical/weight -	Unid		1				

	Dimensions (H x W x D) approx. 550 mm x 440 mm x 335 mm - Peso 19.5 kg							
41	PEDESTAIS PARA MICROFONE • Pedestal para microfone girafa • Base de nylon, altura mínima 0,80 cm; altura máxima 1,15,com • Pintura na cor preto em epóxi eletrostática	Unid			6			5
42	Pedestal para microfone material ferro, com pés emborrachados altura mínima 89 cm.	Unid	3	6	12		4	2
43	Pedestal para microfone girafa telescópico com pés dobráveis para 2 microfones universal. Acabamento preto; altura mínima: 140 cm; altura máxima: 215 cm.	Unid		1			1	2
44	Rack de mesa - caixa protetora equipamento som, tipo rack 19 polegadas, acabamento superficial alumínio e ferragem, profundidade 50, altura 70, largura 50, características adicionais porta frontal/uma janela parte traseira, aplicação instalação sistema de sonorização de auditório	Unid			1			
45	Rack Studio padrão 19". Com altura útil de 40 cm, mesa ajustável na inclinação e largura,permitindo colocar mixer menor que padrão 19".	Unid	1					
46	Retroprojetor com cabeça giratória, base metálica com pintura eletrostática, semi-portátil com haste dobrável e alça para transporte; área de exposição para transparência no formato A4; moldura de exposição removível para fácil acesso ao interior do equipamento; sistema de focalização do tipo pinhão-cremalheira prático, preciso e confortável; sistema ótico simples e eficiente; motor exaustor silencioso; com ultilização de lâmpadas de baixa potência e baixo custo de reposição; bi-volt; iluminamento típico (Lumens)- 1600, lampada de projeção- 150W - 1 lâmpada, lente de Projeção- 1 elemento, distância focal 293mm, área útil de exposição- 285x285mm, interruptor de segurança; termostato de segurança, troca Instantânea de Lâmpadas, tensão de alimentação- Bi-Volt 127/220V, peso bruto (Kg)- 9,49, peso liq. Ap. (Kg)- 8,27, garantia: 1 ano.	Unid			2	2	1	
47	Suporte de teto para Data Show com gaiola Fixação no teto através de coluna de 30 cm de altura. Totalmente fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Trava de segurança fechamentos através de cadeado. Laterais vazadas possibilitando a ventilação do equipamento. Fixação do projetor através de sistema com hastes que se ajustam as suas furações. Inclinação	Unid		10	8	3		

	do conjunto de hastes móveis através do ajuste de molas. Manípulos para fixação do conjunto de hastes moveis. Bandeja interna móvel para facilitar a instalação do equipamento. Pinos para fechamento da caixa possibilitando a troca de suas posições, para melhor disposição em relação a lente do equipamento. Passagem para a fiação. Parafusos para fixação no teto com anéis protetores. Dimensões totais: 400 x 390 x 560 mm (L x P x A).							
48	Suporte para Microfone H7A	Unid	4				2	
49	Tela de projeção - Própria para instalação diretamente na parede ou no teto, com mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, ideal para projeções em pequenos e médios ambientes, como salas de aula, centros de treinamento. Sua utilização deve ser própria para projetor multimídia TES. Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões. A tela deve permitir o ganho de 1,3 vezes de brilho e o realce considerável de contraste, devido Ã sua superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), com existência das bordas pretas que proporcionam um excelente enquadramento da projeção de imagem.Deve permitir o ajuste da altura desejada com um sistema de múltiplas paradas (posições). Deve permitir a lavagem com sabão ou detergente neutro e água. O formato deve ser quadrado (1:1) com as seguintes dimensões:(L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, diagonal (polegadas) - 97, área de projeção (A:B) - 1740 x 1740 mm e área total (C:D) - 1912 x 1940 mm.	Unid					1	
50	Tela de Projeção - Retrátil, de 2,40 x 1,80 m (120 pol. Na diagonal), acionamento manual, padrão TM-R-2418 ou superior..	Unid					1	
51	Tela de projeção com tripé - Tela de projeção com enrolamento manual, plástico vinil, tripé para sustentação, dimensões de 150cm x 150cm, altura máxima de 258cm e mínima de 155cm..	Unid		3	4	1		
52	TELA MAPA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO - Tela mapa retrátil para projeção, enrolamento manual com altura de 2,5m e largura de 3,20m, para fixação em parede ou teto. Tecido tipo matte white..	Unid			1			
53	Tela Retrátil Automática (2,40 x 1,80m), Tecido tipo Matte White; Superficie de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Estojo metálico com pintura eletrostática; Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado;	Unid		2				

	Suportes de fixação do rolo no estojo com buchas de latão; Com fixação no teto ou parede; Parada em qualquer ponto do desenrolar da tela (multi-point);							
54	Retrátil Manual 1,50x1,10 - 72 Polegadas Tecido tipo Matte White; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Tecnomast 72" Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor cinza; TMR1510 Rolamentos (1,50x1,10m)	Unid		2				
55	Televisão 32": -Tipo de tela: Led -Tamanho da tela: 32 polegadas -Formato da tela: widescreen (16:9) -Idiomas do menu: português -Timer On/Off e Sleeptimer -Canais: 2-13(VHF), 14-69(UHF) e 1-125(Cabo) -Relógio -Sistema de cores: Pal-M/N e NTSC -Temperatura de cor: frio, normal, quente1 e quente2 -Resolução: 1920x1080 pixels -Tipos de ajustes de imagem: luz de fundo, contraste, brilho, nitidez, cor, matiz (Vd/Vm) e solução ecológica -Recursos de imagem: dinâmico, padrão, natural e filme -Zoom -Tipos de ajustes de áudio: Dolby Digital Plus e Dolby Pulse. Sansumg, Sony ou superior	Unid					3	
56	Tripé para caixa acústica, em alumínio anodizado fosco, com regulagem de altura, haste telescópia de 2 estágios e base articulada.	Peça			4		2	
57	Tripé profissional para câmera fotográfica e filmadora - Tripé profissional de alumínio com monopé, cabeça de 3 movimentos, elevação manual e pernas 2 seções e rosca universal, Material: alumínio, Capacidade 4kg, Diâmetro: 2,5cm, Altura máxima: 154cm, Altura mínima: 72cm.	Unid			5		1	
58	Iluminador LED, 10 leds, consumo 18W, luminosidade 1800 lux, temperatura de cor 3200/4500k, tipo bateria NP-F970/NP 770.	Unid					2	
59	Carregador de bateria compatível com NP_F970 CI-LON 6600 Mah.	Unid					1	
60	Bateria tipo NP_F970 CI-LON 6600 Mah	Unid					1	
61	Tripé de iluminação 3 metros	Unid					2	
62	TV 26 POLEGADAS TV LCD LED 26".HDTV (1366 x 768 pixels).Entrada USB divx HD.3 Conexões HDMI. Outras Características Iluminação LED taxa de contraste 1.000.000:1.Conexões USB divx HD Reproduz vídeos em alta definição fotos e músicas.DTV Conversor Digital integrado (ISDB-TB). Imagem Formato Tela: 16:9 Brilho: 400 cd/m2. Progressive Scan / Dual XD Engine. Assistente de	Unid			3			

	imagem. Audio Potência: 10W RMS. Conexões 1 entrada vídeo componente. 1 entrada áudio e vídeo.1 entrada USB divx HD.3 entradas HDMI.1 saída digital (óptica).1 entrada RGB (15 pinos).1 entrada de áudio PC.1 entrada RS-232C.1 entrada para TV a Cabo.1 entrada para fone de ouvido.1 entrada para fonte DC-IN. Conveniência . Bloqueio de teclas. Closed Caption/Função Mute. Smart Energy Saving Plus. Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV Cor: Preta. Voltagem: Bivolt. Consumo médio: 40W. Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos Controle remoto. Pilhas. Cabo de força. Manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior.							
63	TV 47" Led 3d Full Hd, 4Hdmi e 2 usb + suporte para parede Especificações Técnicas: Tensão / Voltagem Bivolt (110V e 220V), audio: Sistema de Som Dolby Pro Logic, Closed Caption (CC), Especificações Técnicas: Consumo 1,8 kwh, Acessórios Inclusos Controle Remoto, Entradas, Saídas e Conexões: Entradas Especiais Entrada USB , Entradas e Saídas de Vídeo, Entrada de Vídeo Composto , Entrada de Vídeo Componente , Entrada HDMI , Entradas e Saídas de audio Entrada de audio para DVI (P2), Com Entradas HDMI. Sony, Philips, Sansung ou superior	Peça				1	2	
64	Projetor Multimídia com Brilho/lumens 2.700 (ANSI Lumens), Resolução WXGA 1280x800 Pixels, Seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute, freeze, menu, help, auto, pg up / pg down, esc e enter. Nível de ruído:29db (baixo brilho) e 37db (alto brilho), Correção de trapézio: Automática vertical +/- 30 graus. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade). Compatibilidade HDTV/DTV : 480i, 480p, 720p, 1080i. Controle remoto.	Unid	2	2	7	3	12	
65	Cabo 2 x 0,20 mm - 60 m de cabo de áudio para ser ligado ao data show e as caixas de som.	Unid.			6		4	
66	Cabo de áudio P2 X 2 RCA com uma entrada P2 e duas saídas RCA para interligar aparelhos com saída P2, entrada auxiliar de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 20 metros.	Unid			3		4	
67	Cabo HDMI versão 1.4: Tamanho do cabo 20 m	Unid		10	100	1	5	
68	Cabo para áudio P10 x P10 mono utilizado para ligar instrumentos	Unid			3		4	

	musicais em mesa de som e caixas acústicas ou em qualquer outro aparelho de som que tenha entrada e saída P10. Conectores do tipo P10 nas duas extremidades e comprimento de 10 metros.							
69	Cabo para áudio P2 x 2RCA - Cabo utilizado para ligar a saída de som com o conector P2 a uma entrada auxiliar RCA, para transmissão de som estéreo, utilizado também para interligar notebook em auxiliares de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 3 metros.	Unid			10		4	
70	Cabo para microfone Mono de 10 metros, com conectores XLR em uma extremidade e P10 na outra.	Unid	3		7		4	2
71	Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC(isento de oxigênio), bitola 0,30mm², 0 6.0mm, estéreo. Isolamento polietileno, cobertura PVC flexível, caixa com 100m.	Caixa			1			
72	CABOS PARA AUDIO • Cabo para ligação entre amplificador de potencia e Caixas acústicas com conectores para plugs P10 (1/4" TS) e plug XLR(fêmea) saída balanceada. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. • 07(sete) metros de extensão.	Unid			100		4	2
73	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (FÊMEA). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid			100		4	4
74	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (MARCHO). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid			50		4	4
75	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores de Potencia, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. • 01(um) metro de extensão.	Unid			50			4
76	Fita Mini - DV grava áudio e vídeo com altíssima qualidade digital para	Unid			200			

	câmeras de vídeo minidv. . Capa dupla de metal evaporado para uma saída mais alta e melhor relação de sinal. Capacidade: 60 minutos em modo SP / 90 minutos em modo LP. Fita com densidade de gravação elevada, feita uma camada de carbono que dá uma super durabilidade aos seus vídeos. Compatível com todos os modelos de filmadoras que utilizam minidv.							
77	Lâmpada para projetor Vivitek D-825ms	Unid			50			
78	Lâmpada para projetor NEC, LAMP TYPE: NP 13LP	Unid		10				
79	Tela de projeção com tecido matt white, com verso preto tamanho 180cm x 180cm. Estojo em alumínio e pintura eletrostática nas cores preta ou branca. Sistema multiponto de parada. Acompanha parafusos e buchas para instalação. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Recomenda-se a tela retrátil Tech.	Unid		1		1		
80	Tripé para câmera fotográfica e filmadora - Tripé Tripé profissional com cabeça hidráulica e rosca universal Especificações Altura máxima: 1,60m Altura mínima: 65cm Capacidade: 3,0Kg Construído em liga de magnésio Alloy reforçado com naylon, Sistema de travamento Flip rápido e seguro, Cabeça hidráulica para gravação de vídeos e fotografia, Engate rápido com sistema de posicionamento angular de 90 graus Ajuste individual de pernas para fotos em ângulos irregulares e extremos close-ups, Inversão da cabeça para fotos macros..	Unid	1		4			
81	Solução técnica para realização de sessões de videoconferência HDX-7000 Hardware e Software. A solução técnica ofertada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 (uma) câmera de videoconferência, 02 (dois) microfones sem fio, e 01 (rack) para suporte integrado, conexão da câmera, internet e de mais equipamentos de entrada e saída de áudio e vídeo. Arquitetura de Hardware – Fonte de alimentação com detecção automática de tensão, operando na faixa de 100-240 volts e frequência na faixa de 50-60Hz, a câmera, os microfones e os alto-falantes devem ser embutidos. Conectividade de Rede – No mínimo 01 (um) conector padrão RJ-45 com suporte às de 10/100/1000 mbps, com recursos auto-sensing, Deve apresentar conformidade aos padrões: ITU-T H.320 e H.323 e/ou SIP. Garantia Técnica de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua aceitação ou recebimento definitivo do	Unid.						1

	equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Deverá, ainda, fornecer em sua propostas os termos da garantia.							
82	Televisão de 42 polegadas Full HD, com 3 entradas HDMI, 1 VGA, 1 RCA. TV com tecnologia LCD. Compatíveis com os padrões NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB. Alimentação bivolt automático (110V/220V). Cor preta. Deverá vir acompanhada de cabo de força, manual de instruções em português e controle remoto com pilhas. Garantia de 12 meses.	Unid.						1

2.2.5 DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O local de entrega dos Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo será de acordo com os endereços descritos abaixo relacionados e conforme quantidades estabelecidas na tabela acima:

2.2.5.1 Campus Salgueiro do IF Sertão - PE, Margem da BR 232, Km 808, Sentido: Salgueiro/Recife, s/n, Zona Rural, Salgueiro-PE CEP: 56.000-000; Telefone: (87) 3421-0050.

2.2.5.2 Campus Ouricuri do IF Sertão – PE, Estrada do Tamboril, s/n, Ouricuri-PE, CEP: 56.200-000. Telefone: (87) 8122-4083.

2.2.5.3 Campus Floresta do IF Sertão – PE, Rua Projetada S/N – Caetano II, Floresta – PE, CEP 56400-000, FONE: (87) 3877 – 2797.

2.2.5.4 Campus Petrolina do IF Sertão – PE, Rodovia BR 407, Km 8, Jardim São Paulo, CEP: 56.314-520, Petrolina –PE. FONE: (87) 3863-0359

2.2.5.5 Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão – PE, Rodovia BR 235 Km 22 – Projeto Senador Nilo Coelho N4, CEP 56.000-000 – Petrolina – PE. FONE (87) 3862-1885.

2.2.5.6 Reitoria do IF Sertão – PE, Rua Coronel Amorim, 76 – Centro – Petrolina – PE – Brasil, CEP 56.302-320. FONE: (87) 3861-0154.

3. DO PREÇO

3.1 O valor estimado total será de R$ 384.939,14 (Trezentos e oitenta e quatro reais e novescentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

3.2 Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis.

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato procedendo a revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüência incalculável que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para a revisão do Contrato comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém, com conseqüência incalculável que tenha onerado excessivamente as obrigações por si contraídas.

I – A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido da revisão do Contrato;

II – Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custo comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido da revisão do contrato evidenciando o quanto o aumento de preço ocorrido repercute no valor total pactuado;

III - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro procederá a revisão do Contrato;

b) independentemente de solicitação a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

c) As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.

4. DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de duração do Contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da lei ° 8.666/93

4.2 – Cada Campus do IF Sertão – PE será responsabilizado pela sua quantidade estimada neste Termo de Referência, como também pelo gerenciamento das suas aquisições, assim obedecendo o art. 6°, inciso III, do Decreto n° 3.931/2001.

5. DA RESCISÃO DO CONTRATO

5.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

5.2- O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

5.2.1 RESCISÃO UNILATERAL POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO – Ficará o presente Contrato rescindido mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento dos prazos estipulados;
- Atraso injustificado, a juízo da Administração, no fornecimento contratado;
- A paralisação do fornecimento sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas pelo fiscal deste contrato;
- A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- A dissolução da Sociedade;
- A alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

- O protesto de Títulos ou a emissão de cheque sem a suficiente provisão caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento público;
- A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato;
- O descumprimento do disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;

RESCISÃO AMIGÁVEL – Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos Incisos XIII, a XVI do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

§1º – De conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 79 da Lei 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII da mesma Lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§2º – a rescisão unilateral por parte da Contratante acarretará a retenção dos créditos decorrentes da avença até o limite dos prejuízos causados a Administração.

5.2 No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam asseguradas à Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:

I - execução dos valores das multas e indenizações devidos à Contratante;

II - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 O produto deverá ser fornecido mediante requisição devidamente assinada pelo Chefe do Setor de Compras e Abastecimento, ou por servidor autorizado pela Direção-Geral. O objeto deste certame será recebido definitivamente após a verificação da **qualidade** e **quantidade** do material nos Campi Campi e na Reitoria do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.**

7. OBRIGAÇÕES

7.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

a) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias, e os termos de sua proposta;

b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste Contrato;

c) prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da CONTRATADA;

d) promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

7.2 - São obrigações da CONTRATADA:

a) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, ora contratados, desde salário do pessoal nele empregado, até os tributos, seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada;

b) A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos de que trata o item precedente, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato;

c) Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidente ou de ação, omissão dolosa ou culposa de seus prepostos ou de quem em seu nome agir;

d) A contratada se obriga a proceder à entrega dos materiais no prazo estipulado, no local designado, nas especificações contratadas, e em condições de uso imediato;

f) A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como é responsável por eventual custo de frete na entrega e ainda, explicitar tempo de garantia dos equipamentos.

g) Efetuar o fornecimento dentro das especificações do Anexo I e condições constantes da proposta e no local indicado.

h) Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

i) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do Instituto Federal do Sertão Pernambucano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto do pregão em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo IF Sertão Pernambucano.

j) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do IF do Sertão Pernambucano, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/outros durante o fornecimento do objeto deste Pregão;

l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo IF do Sertão Pernambucano, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

m) Comunicar por escrito ao responsável pela Gerência de Administração dos Campi e Reitoria do IF- Sertão Pernambucano, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Pregão.

o) Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do IF do Sertão Pernambucano durante a vigência do contrato;

II - expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do IF do Sertão Pernambucano.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

8.1 As despesas decorrentes desse plano de trabalho correrão pelo Programa de Trabalho Resumido – **PTRES:** 044877, **Fonte de Recurso:** 0112.000000, oriundo de recurso orçamentário deste Instituto Federal.

9. FORMA E PRAZOS DE PAGAMENTO À CONTRATADA

9.1 O pagamento será feito no prazo de até o décimo quinto dia (15º), após apresentação de Nota Fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais e o seu aceite (quando da entrega total e de acordo com o solicitado), pelo servidor designado IF do Sertão Pernambucano, não tendo relação com a estimativa apresentada no Termo de Referência.

9.2 Os pagamentos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.3 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao SICAF (via ON LINE), com resultado favorável.

9.4 Na hipótese de atraso de pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, o valor devido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano será compensado financeiramente, até a data do pagamento, de acordo com o IPCA, calculado com a utilização da seguinte formula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da prestação a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TXI = 6/100}{365} = \frac{L}{365} = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da Taxa anual = 6%.

9.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Instituto Federal Sertão Pernambucano por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

9.6 O IF do Sertão Pernambucano poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do edital e do contrato.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais cominações legais (art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002), (art.28, Decreto nº 5.450/05).

10.2 Além do previsto do item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual (Nota de Empenho) e pela verificação de quaisquer das situações previstas no Artigo 78, incisos de I a XI da Lei 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do material, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30(trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

10.2.3 Multa compensatória no percentual de 20% da parcela contratual que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo; e,

10.2.4 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **Administração Pública**, por prazo de até 02 (dois) anos;

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

10.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias (dez) corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo IF do Sertão Pernambucano.

10.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais combinações legais (art.28, § único, Decreto nº 5.450/05).

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67, § 1°, da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.2 A CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

11.3 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

11.4 As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante designado deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12. INTEGRA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – A: Planilha de preço médio dos equipamentos;

JEANILSON MAGALHÃES RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento em exercício

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

APROVO:

O presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias a participação no certame para contratação futura de pessoa jurídica para **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo** para atendimento às necessidades dos Campi a da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme itens e quantidades descritos, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Ouricuri, 15 de Outubro de 2012.

ADALBERTO PINHEIRO DE ARAÚJO
Diretor do Campus Ouricuri – PE

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri Fls.

ANEXO I – A

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2012 – IF SERTÃO – PE

MODELO DE PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇO

1. A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações do Termo de Referência (Anexo I):

- descrição detalhada do Item;

- quantidade de cada item;

- preço expresso em real, com no máximo duas casas após a vírgula, nas condições e locais conforme consta no Anexo I deste Edital;

- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, identificação dos representantes e responsáveis por contatos, e

- validade da proposta.

2. A licitante deverá preencher o campo da **ESPECIFICAÇÃO**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações do OBJETO conforme o solicitado no Anexo I, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitos descrições genéricas como: “conforme Edital”, “atendemos o Edital”, dentro outras;

3. A licitante deverá preencher o campo **Marca/Modelo** com o nome do Produto/Objeto a ser apresentado.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Produto com a Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.					
2.					
				VALOR TOTAL	***R$***

Data

Assinatura e identificação (nome completo e CPF) do Representante Legal

ANEXO I - B

ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA

1. **Órgão Gerenciador da Ata:**
   - Campus Ouricuri do IF Sertão – PE;
   - UASG: 158570;
   - CNPJ: 10.830.301/0006-00
   - **Endereço: Estrada do Tamboril, s/n, Ouricuri-PE.**

2. Órgãos Participantes da Ata:

- Campus Reitoria do IF Sertão – PE;
- UASG: 158149;
- CNPJ: 10.830.301/0001-04
- Endereço: Rua Coronel Amorim, N° 76, Centro, CEP: 56.302-320, Petrolina/PE, TEL/FAX: (87) 2101-2350.

- Campus Floresta do IF Sertão – PE;
- UASG: 158500;
- CNPJ:10.830.301/0004-49
- Endereço: Rua Projetada, s/n, Bairro Caetano II, Floresta-PE. CEP: 56.400-000.

- Campus Petrolina do IF Sertão – PE;
- UASG: 158499;
- CNPJ: 10.830.301/0003-68
- Endereço: Rod. BR 407, Km 08 S/N Jardim São Paulo CEP 56314-520 Petrolina-PE.

- Campus Petrolina – Zona Rural do IF Sertão - PE;
- UASG: 158278;
- CNPJ:10.830.301/0002-87
- Situado na Rodovia BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho -N4–Petrolina-PE-Brasil CEP:56.300-000

- Campus Salgueiro do IF Sertão – PE;
- UASG: 158568;
- CNPJ: 10.830.301/0005-20
- Endereço: Rodovia BR 232, Km 508 – Zona Rural (Sentido Recife) – Salgueiro/PE – CEP 56.000-000

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIARUA CORONEL AMORIN, N° 76, CENTRO, PETROLINA – PE, CEP: 56.302-320, TEL/FAX: 87) 2101-2350
E-MAIL: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com

ANEXO I - C

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA OS CAMPI E REITORIA DO IF SERTÃO – PE:									
Item	**Descrição**	**Unid**	**C. Floresta**	**C. Ouricuri**	**C. Petrolina**	**C. Petrolina Zona Rural**	**Reitoria**	**Salgueiro**	**TOTAL**
1	Amplificador 2 canais, com flexibilidade para operação em paralelo e modo bridge. Potência de 500 Watts RMS em 8 Ohms, 750 Watts RMS em 4 Ohms, 1200 Watts RMS em 2 Ohms ou 2400 Watts RMS em 4 Ohms modo Bridge. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 khz IMITERS, Filtro LOW CUT com chave ON/OFF e seleção de frequencia 30 Hz ou 50 Hz nos dois canais. Entradas com conectores XLR ou Jack 1/4" balanceada. Conectores SPEAKON® nas saídas Sistema de ventilação "traseira/dianteira" com filtro e ajuste automático de velocidade do ventilador Fonte de alimentação interna	Unid			1		1		2
2	AMPLIFICADOR STEREO Potencia total 180w RMS, 5 entradas com volume independente e volume máster (3 entradas auxiliares, 2 entradas p microfone), impedância 22k OMS, resposta de freqüência 20Hz a 67hz, potencia por canal 90w + 90w RMS em 4 Ohms.	Unid			5				5
3	Aparelho de DVD Player conexão HDMI c/ Entrada USB Frontal, dvix e Mp3, Reproduz MP3, Reproduz fotos em arquivo JPEG, Compativel com televisores com tela wide screen (16:9), Reproduz CD, Entrada USB 2.0, Reproduz Divx, saídas HDMI, Vídeo Componente, Vídeo Composto,HDMI, Coaxial Digital, Aúdio Analógico. Sony, Sansung ou superior.	Unid				1			1
4	Som portátil com cd player,MP3,USB e Cartão de Memória, função ID3 com Potência de pelo menos 8 RMS, e entrada auxiliar que permite reproduzir musicas direto de um MP3/MP4 player. Possui alça que permite transportar o aparelho com segurança. Função BOOST que reforça os sons graves, função Random que reproduz aleatoriamente as musicas a serem ouvidas, função Program que permite programar a serie d emusicas a serem ouvidas e função Repeat que permite repetir uma ou todas as musicas do CD, Reprodução das Mídias de áudio CD/CD-R/RW/MP3, Sintonizador FM e AM, Entrada USB, Entrada Auxiliar p/ MP3 player, Bivolt. Itens inclusos Cabo de Força, manual de instruções, certificado de garantia; Pelo menos 1 ano de garantia. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid		2		4			6
5	Aparelho som, tipo micro system, potência rms 60w / pmpo 800, Voltagem 110/220, tipo intonizador digital am/fm com 58 memórias Programáveis, quantidade caixas acústicas 2 destacáveis de 2 Vias, componentes corpo cd/rádio/2 deck e relógio timer on sleep Timer, características adicionais controle remoto, high speed Dubbing, equalizador c, tocador de mp3 com entrada USB. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid		1			1		2
6	Aparelho de som com CD player, display digital, rádio AM/FM e qualidade de som estéreo,Reproduz CD RW e MP3 com qualidade digital.programação de 20 faixas de CD, display LCD, sistema Bass Boost, sunrroud, caixas acusticas destacáveis. Saída para fone de ouvido e microfone imbutido. Potencia de aproximadamente145wpmo e 4,0 WRMS., entrada usb e line in para reprodução de música de media players. Dimensões aproximadas de 50x50x60cm. Garantia	Unid		2	27	1			30

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

	mínima de 6 meses. Sony, Philips, Sansung ou superior								
7	Aparelho DVD Player/Conversor HDTV/Gravador Digital/Reprodutor Multimídia. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid			5		2		7
8	Blu-Ray e Dvd Player BD Live c/ Cabo HDMI,Reprodução de disco Blu-ray para imagens nítidas em Full HD 1080p: divxâ® Ultra para reprodução aprimorada de arquivos de mídia divxâ®,1080p a 24 qps para imagens com qualidade de cinema,Aprimoramento de vídeo de 1080p para dvds via HDMI: imagens praticamente em alta definição,Dolby truehd para som surround 7.1 de alta fidelidade. Acessórios Fornecidos: Cabo HDMI (1), Controle remoto (1), Pilhas tipo AA. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid		1	3	1	1		6
9	Caixa acústica 15 pol - 250W. Caixa Acústica, potência 250 RMS, Resposta Frequência 60Hz-18khz, cor preta, Caracteristicas adicionais **Passiva**/Adaptador encaixe pedestral, aplicação instalação sistema de sonorização de auditório.	Unid			4				4
10	CAIXA ACÚSTICA - 03 VIAS • Caixa acústica 03 vias ativas (Graves, Médios e Agudos); • Equipada com 03 transdutores: 1 alto-falante para graves (woofer) de 15", 1 alto-falante para médios (mid-range) de 6" (c/Horn) e 1 driver com diafragma de titânio, saída de 1" (c/Horn) para médios-altos e agudos (high-mid/high). • Habilitada com potência máxima em 04 ohms de **700 watts em RMS**: sendo para Graves **400WATTS em RMS**/ para Médios – 200 WATS em RMS/para altos – Agudos – 100 WATTS em RMS.	Unid			2		2	2	6
11	Caixa Acústica **Ativa** com no mínimo 250w rms: - processador de som integrado para um maior controle e proteção do sistema; - Woofer de 15” extremamente potente para uma boa reprodução de graves; - Driver com diafragma de titânio de 1.25” para uma reprodução excepcional das altas freqüências; - Corneta de ampla dispersão; - Entrada de mic/line de baixo ruído com controle de volume e leds indicadores de picos; - Equalizador de 2 bandas para um melhor maior ajuste do som; - Saída de linha extra para ligar outro sistemas formato trapezoidal que permite um melhor posicionamento podendo ser usado reta ou angulado; - Encaixe de haste com 35 mm para montagem; - Alças e cantoneiras para facilitar o transporte componentes de alta qualidade Igual ou superior à Behringer B215A 250W	Unid	2		1		2		5
12	Caixa acústica com alto falante de 15 polegadas e potência de 150 Watts RMS. Cubo multiuso projetado para utilização com microfones, guitarras, contra-baixos, cds, etc. A via de agudos também pode ser desligada por meio de uma chave no painel traseiro, possibilitando utilizações somente com o alto-falante. O amplificador é capaz de operar com carga mínima de 4 Ohms o que proporciona uma saída speaker auxiliar para conexão de outra caixa passiva com impedância de 8 Ohms. * Tipo: multiuso. * Alto-falantes: 1 falante de 15 polegadas. * Driver: twitter. * Acabamento: corvim. * Potência: 150 Watts RMS. * Quantidade de canais: 4. * Saídas: * - Saída P10 speaker out auxiliar; * - Saída de PRE P10; * - Saída P10 para efeitos. * Entradas: * - 2 entradas P10 para microfone; * - 1 entrada P10 para guitarra; * - 1 Entrada para footswitch; * - 1 entrada RCA (L/R) auxiliar; * - 1 entrada P10 auxiliar; * - 1 entrada P10 para contrabaixo. * Controles: * - 2 volumes para o canal de microfone; * - 1 volume para o canal de guitarra; * - ganho do overdrive no canal de guitarra; * - 1 volume no canal auxiliar; * - 1 volume no canal do contrabaixo; * - 3 bandas de equalização. * Efeitos: overdrive (somente para o canal da guitarra).	Unid					1		1

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

13	Caixa Amplificada Multiuso Com USB Profissional 300 Watts RM alimentação: Autovolt - Voltagem automática Alto-Falantes: Woofer 15", super-tweeter e driver Cor: Preta com painel prata Entradas: - Canal 1: Teclado / 2 entradas RCA - CD,DVD,TV,ipod, players de MP3 /Acordeon; - Canal 2: Microfone - 2 entradas : 1 combo e 1 P10; - Canal 3: Microfone - 2 entradas : 2 P10; - Canal 4: Entrada USB com display de LCD e controle remoto / 1 entrada RCA-, TV,ipod,players de MP3,CD,DVD;- Canal 5: Contrabaixo; - Canal 6: Guitarra; - Canal 7: Violão / Cavaquinho; - Canal 8: Violão / Cavaquinho. Equalização: 4 bandas (graves, médios-graves, médio-altos e agudos Peso: 36Kg Potência: 300 Watts RMS Saídas: - Monitor / Line out com controle de volume; - Rec out / Line out.	Unid		2			1	1	4
14	Caixa de som multimídia estereo para computador - USB/480W PMPO	Unid			7				7
15	Caixa de som multiuso potência 55 W Características Gerais 3 canais de entrada com volumes independentes: Canal 1: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 2: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 3: - 2 Entradas para Teclado - 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) com Controle de Volume - 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos Play, Pause, Avanço e Retr. SD/USB Características: - Controles de graves médios e agudos - Led indicador de clip (Peak), Mp3 Player com leitor para cartão SD e USB para pen drive/mp3-4 Player - Tomada auxiliar - 1 alto-falante de 10" e 1 Tweeter - Saída Auxiliar de Energia â AC - Baixo Nível de Microfonia - Baixo Nível de Ruído	Unid			2	2	2		6
16	Caixa de Som Sub Woofer com potência de 8W (RMS). Qualidade Hi - Fi. Controle de Volume e Bass. 2.1 canais estéreos. Frequência de resposta (satélites): 150Hz – 18khz. Frequência de resposta (subwoofer): 50Hz – 200Hz. Impedância (satélite): 4 Ohms. Impedância (subwoofer): 4 Ohms	Unid		4					4
17	Caixa Acústica amplificada portátil; potência máxima: 40W; Impedância dos alto-falantes internos: 4 OHM; efeitos: echo; conexões: 1 entrada de microfone P10, 1 entrada auxiliar P2, 1 saída P2, 1 entrada A/C (cabo de alimentação), 1 entrada D/C 12V charge P4, microfone sem fio lapela, microfone sem fio auricular; bateria recarregável interna 9V (com autonomia de 8h úteis, carregável em 110V/220V por 1 hora). Também podendo ser alimentada com 12V em conexões em carro; dimensões aproximadas do produto: 29x17x10cm (AXLXP);	Unid					2		2
18	"Camera digital • resolução: 12.1 megapixels. • processador bionz: sim. • zoom óptico: 5x. • zoom digital: 10x. • smile shutter: sim • lente: carl zeiss vario-tessar. • macro: 10cm • estabilizador de imagem: optical steady shot • alta sensibilidade: iso 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 / auto • face detection: sim (auto, child priority, adult priority, off) • clear photo lcd: sim. • lcd: 2.7"" (230.400 dots) • tipo de sensor: super had ccd 1/2.3 type (7.79mm) • cenas inteligentes: sim, detecta automaticamente 8 tipos de cenas (iauto). • modos de disparo: 13 modos, incluindo seleções de cena. • filmagem: 1.280 x 720 (fine/standard) • photo music: sim. Hd / sd / 4 músicas • bateria: lithium ion • função retoque: sim, 10 opções. • dimensões: 97,6×56,6×22,6 mm (l×a×p). • acessórios fornecidos: bolsa de transporte, bateria recarregável np-bg1, carregador de bateria, cabo av/usb, cabo de alimentação, cordão de mão, cd-rom pmb. •garantia de no mínimo 2 anos."	Unid	2		2	3	2		9
19	Câmera Digital 14.1+ 8gb +Capa + Tripé Capa, Memória expansível por cartões: sim, até 32 GB Flash: sim Modos do Flash: Auto / Flash Ligado / Sincronização Lenta / Flash Desligado lcance do	Unid			2				2

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

	Flash: ISO Auto: Approx.0.3 Approx.3.5m Estabilizador de Imagem: steadyshot Macro: sim Redutor de olhos vermelhos: sim Modo Slide Show: sim Modos de Cena: iscn (7 cenas) / iauto Modos de Cor: Colorido Formatos de Foto: JPEG Formatos de Video: AVI Microfone Embutido: sim (mono) Impressão Direta: sim (via cartão) Sensor: Super HAD CCD tipo 1/2.3 (7.76mm) Tipo da Lente: Carl Zeiss variotessar Tipo de Foco: Multifocal, Central e Spot Alcance do Foco: 4.718.8mm Abertura: F2.7(em grande angular)5.7(em modo tele) Tipo de Obturador: Diafragmático Velocidade do Obturador: iauto(1/8" - 1/1,600) / Program Auto(1" - 1/1,600) Resolução Efetiva: 14.1MP Tempo Entre os Disparos: 2,9 segundos (em 14MP) Timer: Desligado / 10seg / 2seg								
20	Câmera fotográfica digital com lente objetiva 18-55. Com montagem de lente tipo encaixe baioneta, ângulo efetivo da imagem de aproximadamente 1,5 x fator de correção, 12,9 milhão de pixels, sensor de tamanho 23,6x15,8mm, Sensor de Imagem formato DX e tipo CMOS. Área de imagem em pixels: L(4288x2848), M(3216x2136), S(2144x1424). Arquivos no formato NEF, JPEG e AVI. Opções do controle de imagens: Paisagem, Monocromático, Neutro, Retrato, Padrão, Vivido. Midias de armazenamento SD e SDHC. Sistema de arquivos: DCF 2.0, DPOF e EXIF 2.21. Visor reflex pentaprisma de lente única, ao nível dos olhos, de -2,0 m a +1,0 . Com 96% (aprox.) De cobertura do quadro de visor. . Com adaptador de AC EH-5Âª. Com soquete do Tripé 1/4 polegada 20. Dimensões (aprox.): Largura 5,2 pol. (132mm), Altura 4,1 pol. (103mm), Profundidade 3,0 pol. (77mm). Peso (aprox.): 22 oz. (620g) de corpo da câmera. Inclui os acessórios: Pacote de bateria de multi-alimentação MB-D80, Adaptador AC EH-5A, controlador remoto ML-L3, ocular com ampliação DK-21M, tampa da ocular DK-5, ocular de borracha DK-21, cabo USB UC-E4, cabo de áudio e vídeo EG-D2, alça da câmera AN-DC1, tampa do monitor LCD BM-10, tampa de abertura da lente, capa da sapata de acessórios BS-1.	Unid		1	6				7
21	Conjunto de Caixa acústica ativa e Passiva tipo Trapézio , 1 caixa ativa e 3 passiva , Potência de 200W RMS # Woofer de 15" , Tweeter drive de titânio de 1" , pedestal e suporte de parede # Sistema bass-reflex , Woofer de 15" , Corneta com drive de titânio 1" , Potência: 200W RMS # Divisor de freqüência : corte em 3,5 khz # Resposta de freqüência: 35 Hz~ 20 Khz (-3db # Impedância : 8 Ohms # Sensibilidade: 101db # Cor: Preto	Unid			7				7
22	Equalizador som, quantidade controle freqüência 31 bandas, espaçamento entre filtros 1/3 de oitava, tensão de alimentação 100~240v, impedância entrada 40, características adicionais conector xlr balanceada, filtro fbq, chave ranger. Aplicação instalação sistema de sonorização de auditório.	Unid			1				1
23	Filmadora digital que grava em Full HD , gravação de áudio Dobly Digital 2CH (AC-3 Stereo); com memória interna de 160 GB, aceita cartões SD e Pro Duo, tem entrada pra microfone e saída USB; possui sensor de geração 1/4-inch Exmor segunda (sensibilidade duplo sobre CMOS convencional); resolução da imagem de 7.1 megapixels; resolução da imagem capturada de 1920 x 1080; com lente equivalente a 35 milímetros; abertura da lente de F1.8 3.4; diâmetro do filtro de 37 milímetros; zoom óptico de 12X; fone de ouvido Stereo Mini Jack; estabilizador de imagem steadyshot óptico com o modo Active (10x mais potente). Com bolsa e manual. Sony, Panasonic, Sansung ou superior.	Unid	1		5	3	2		11
24	Fone de Ouvido c/ Microfone & Controle de Volume Especificações Técnicas: Fone de ouvido: -Tipo: Headset -Tipo do alto-falante: Dinâmico -Tamanho: 30mm (diâmetro) -Potência máx. De	Unid			2		1		3

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

	saída: 20mwbr> -Impedância: 32 Ohms -Sensibilidade: 95 db +/- 4 db -Frequência: 20Hz ~ 20khz -Conexões: Mini plugue 3.5 mm estéreo (P2) -Hardware requerido: Placa de Som -Som estéreo -Extensão do cabo: 180cm Microfone: -Tipo: Condensador -Polarizador: Omni-direcional -Sensibilidade: -58db +/- 3db -Frequência: 20Hz ~ 20khz.								
25	Fone de ouvido com alça e isolamento acústico.	Unid					1		1
26	Gravador digital de voz, portátil; recurso de ativação do aparelho por voz (inicia e para a gravação por comando de voz); microfone embutido, com possibilidade de seleção da sensibilidade; faixa de frequência: de 75Hz a 20.000Hz; entrada (jack 3,5 mm) para microfone externo (não incluso); saída para para fone de ouvido (3,5 mm); alto-falante incorporado (para reprodução do áudio gravado) com potência mínima de 250mw; formato de arquivo: áudio salvo como MP3 ou OGG (de 8 kbps a 192kbps ou qualidade superior); registra data e hora da gravação; memória interna mínima de 02 GB; tempo de gravação: mínimo de 500 horas; alimentação: 2 pilhas "AAA" ou bateria interna recarregável; duração mínima da bateria: mín. 25 horas de gravação e mín. De 30 horas de reprodução; indicador de carga de bateria; tamanho aproximado: 105 x 35 x 15 mm; peso máximo: 100g; interface de conexão: USB 2.0 (para conexão com o computador e transferência de arquivos); compatível com Windows XP / 7 e Linux kernel 2.6.x; deve vir com cabo USB 2.0 e manual de instruções em português; deve vir com CD-ROM com software para transferência dos arquivos caso o modelo não disponibilize conexão facilitada com o computador em "modo pendrive"; garantia mínima de 01 ano;	Unid					1		1
27	Kit de iluminação portátil tipo fresnel com refletores de tungstênio para aplicações em externas e estúdio que ofereçam características óticas superiores e uma construção robusta com partes de alumínio fundido e extruído. Potência de 650W ou superior e que possuam lâmpadas 3200K de 110V ou 220V. Grades de segurança na frente das lentes. Sistema de foco suave com controle na frente e atrás da luminária. Garantia de no mínimo seis meses. Acompanha adaptador para tripé, manual de instruções e acessórios básicos para o funcionamento do produto.	Kit			4	1			5
28	Mala para Câmeras Fotográficas Digitais SLR Esta é uma mala completa, onde é possível armazenar celular, MP3, Palm, uma câmera digital ou de filmar com lente anexada, várias lentes adicionais e um flash. Seu equipamento junto com acessórios e os objetos ficam muito bem organizados, graças aos vários bolsos muito bem dispostos. Possui 7 bolsos, sendo 5 internos e 2 externos. Paredes internas almofadadas e removíveis.	Peça			1				1
29	Mesa de Som com 24 Canais; ajuste de nível de ganho e leds clip mais chave mute para cada canal permite ajustes precisos e fáceis de nível; saídas main mix balanceadas em conectores TRS de 1/4" e XLR folheados a ouro, saídas estéreo control room/headphone e tape; funções Solo-In-Place e Pre-Fader-Listen mais seção completa talkback; chave standby muta todas as entradas mic durante pausas enquanto música de fundo pode ser reproduzida via entradas CD/tape; modernos amplificadores operacionais 4580 proporcionam o menor ruído possível e nível de distorção; duráveis faders ALPSÂ® de redução gradual logarítma e controles rotatórios selados; seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V), áudio sem ruído, resposta trasiente superior e o menor consumo possível de energia; estrutura extremamente robusta assegura longa durabilidade ao aparelho mesmo sob as condições mais exigentes. Padrão Behringer ou superior	Unid				1			1

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

30	Mesa de som com mixer, 16 entradas e 2 controles de saída de efeitos por canal e também compressor nos canais de 1 a 4. Ainda 2 retornos estéreos endereçável incorporados para uma maior flexibilidade de direcionamento. Pré-amplificadores de altíssima qualidade, transparência, headroom, range dinâmico, processador de efeitos com 24bit de resolução e qualidade de estúdio, saída de áudio USB para conexão direta plug-and-play em computador com sistema operacional Windows ou MAC.	Unid			3		1		4
31	Mesa de som digital com 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais) Entradas: Console digital para aplicações ao vivo ou em estúdio com 16 entradas Analógicas e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, Sample rate até 96khz. Seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V)	Unid		1	1	1			3
32	Mesa de Som Stereo 12 canais; Entradas: 12 canais de entrada; 1 canal para efeitos externos com retorno em stereo; 1 canal stereo de entradas auxiliares (2 entradas); Leds indicadores de nível de saída individuais - 0db e CLIP - nos canais Left e Right do stereo master. Saída: Canal de saída stereo master L e R; 1 canal para fone de ouvido stereo; Saída para gravação.	Unid	1						1
33	Microfone Profissional com Fio Cardióide, com Chave ON/OFF: Chave on-off no corpo; Conectores: Conector XLR 3 pinos; Cor: Preto Metálico; Frequência: Resposta de frequência: 50Hz a 15 khz; Impedância: Impedância: Baixa 250 Ohms; Peso: 235g; Resposta frequência: 50Hz a 15 khz; Sensibilidade: Baixa -56db (0db = 1V/Pa); Tipo: Tipo: Unidirecional Cardióide; Itens Inclusos Acessórios: Cabo de áudio de 5 M (XLR 3 pinos / P10 Æ 6,3 mm mono); Suporte para pedestal; Bolsa de proteção; Garantia: 12 Meses, corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Filtro pop montado internamente no globo; Cápsula dinâmica com ímã de neodímio; Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3. Superior ou igual SM58B LESON.	Unid	3	1	12		2	4	22
34	Microfone de lapela com condensador cardióide com garra para instrumento, resposta de frequência de 40Hz a 20khz, impedância de 50 ohms, peso 14,5 g ,conector de saída do módulo de alimentação tipo XLRM de 3 pinos, cabo blindado de 2-condutores com 4,0 m (13,1') de comprimento (conectado de maneira permanente ao microfone), 3,2 mm (0,13") de diâmetro e conector de saída tipo TA3F.	Unid			60		1		61
35	Microfone para vocal aplicações: Gaita, Podcast e Dublagem, Gravação com Computador, Gravação em DAW. Microfone dinâmico cardioide Shure SM58 disponível com o Conversor Digital XLR-USB x2u, que conta com saída para monitoração com fone de ouvido, controles de mixagem do nível do microfone e do playback e latência zero. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar. SM58. Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar cardioide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar (compatível com Windows 7, Vista, XP, 2000 e Mac OS X 10.1 ou superior). Pré-amplificador integrado com controle de ganho do microfone permite controle do nível do sinal. Monitoração com latência zero para playback em tempo real com precisão. Conector P2 de saída para fone de ouvido para monitoração.	Unid			2				2

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

36	Microfone Profissional Duplo sem fio para 30M. Faixa de Trabalho: VHF-HI (freq. Livre) 180~280mhz Frequência de Resposta: 50Hz 16.000 Hz Frequência de Trabalho: 251,1 / 257,7 Mhz e 221,6 / 265,4 Mhz Impedância: 600 Ohms Sensibilidade: 30 db Alcance: 30 m (sem obstáculos) Alimentação: Central: 110 / 220V Microfones: bateria 9V Microfones: bateria 9V Itens Inclusos: 01 Central receptora Bivolt com saída tipo Canon ou P10 01, Manual de instruções 02 microfones sem fio 01 cabo P10 - P10 de 1 metro 02 baterias de 9V.	Unid		4	10				14
37	Microfone sem fio; tipo: mão; Elemento do microfone: dinâmico; Receptor: KRU 161; Transmissor: embutido no microfone; chave: on/off e seleção de canais; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 microfone transmissor, 01 receptor, 02 antenas UHF, 01 fonte de alimentação, 01 case para transporte. Alimentação: 100 - 240V AC; Resposta de Freqüência do Microfone: 50-15 khz; Sensibilidade do Microfone: -105dbm; Impedância do Microfone: 50 ohms; Faixa de freqüência: 460-970 mhz; Conexões: dois conectores de antena, Conector de saída XLR, saída auxiliar P10 não balanceada, alcance médio: 50 metros sem barreiras, peso aprox. Do produto: 2,6 Kg (com case), peso aprox. Com embalagem: 2,9 Kg;); Prazo de garantia: 3 meses de garantia legal.	Unid	2	5	6		5	4	22
38	Mini Pedestal Flexível com comprimento da mola: 13 cm; Altura Mínima: 10 cm; Altura Máxima: 18 cm; Base pesada para equilibrar microfones mais pesados. Pedestal fabricado de Ferro tubular acabamento em pintura cromada e plástico injetado nas articulações.	Unid	3				2		5
39	Mini-System com Caixa Acústica com potência de saída RMS de 220 W (110 W por canal x2, a 24 ohms, 1 khz, 10% THD) Subwoofer com potência de saída RMS de 330 W (165 W por canal x2, a 6 ohms, 100 Hz, 10% THD Entrada PC (AUDIO IN) R/L com tensão de 700 mv e impedância 47 kilohms. MIC com sensibilidade de 1 mv e impedância 10 kilohms. Porta USB tipo A. Saídas, sendo PHONE (fone de ouvido), aceita fones de ouvido com impedância de 8 ohms ou mais. Sistema de áudio digital e disco compacto. Faixa dinâmica maior de 88 db FM estéreo, sintonizador super-heteródino de FM/AM. Com sistema de caixa acústica de 2 vias, 2 unidades, bass-reflex . Unidade de alto falante composta por woofer de 200 mm, tipo cone, tweeter de 25 mm tipo corneta. Alimentação de 127V ou 220V CA, 60 HZ, ajustável com seletor de tensão e consumo de 460 W. Com controle remoto e manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid		1					1
40	Par de monitores de áudio amplificados (com estantes compatíveis ao modelo) - Potencia de saida - Banda de Frequencias Baixas - RMS @ 1% THD 200 W @ 8 ohms - Peak power 320 W @ 8 ohms - Banda de Frequencias Altas - RMS @ 1% THD 50 W @ 8 Ohms - Peak power 80 W @ 8 ohms - Input - XLR connector (servo-balanced) - Sensitivity -40 dbu to + dbu - 1/4" TRS jack (servo-balanced) - Sensibilidade -40 dbu ate + 4 dbu - Inout Impedance 20 Kohms - Link Output - xlr connector - B215A - Frequency range 55 Hz to 20 khz - Crossover frequency 1.9 khz (12 db) - Maximum sound pressure level 126 db @ 1 m - LIMITER optical - Dynamic Equalizer Processor-contrlolled - Equalizadorr - High 12 khz / + - 15 db - Low 80 Hz / + - 15 db - Power Supply - Power consumption max. 400 W - Mains voltage / Fuse - 100 - 120 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - 220 - 230 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - Mains connector Standard IEC receptacle - Physical/weight - Dimensions (H x W x D) approx. 550 mm x 440 mm x 335 mm - Peso 19.5 kg	Unid		1					1
41	PEDESTAIS PARA MICROFONE • Pedestal para microfone girafa • Base de nylon, altura	Unid			6			5	11

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

	mínima 0,80 cm; altura máxima 1,15,com • Pintura na cor preto em epóxi eletrostática								
42	Pedestal para microfone material ferro, com pés emborrachados altura mínima 89 cm.	Unid	3	6	12		4	2	27
43	Pedestal para microfone girafa telescópico com pés dobráveis para 2 microfones universal. Acabamento preto; altura mínima: 140 cm; altura máxima: 215 cm.	Unid		1			1	2	4
44	Rack de mesa - caixa protetora equipamento som, tipo rack 19 polegadas, acabamento superficial alumínio e ferragem, profundidade 50, altura 70, largura 50, características adicionais porta frontal/uma janela parte traseira, aplicação instalação sistema de sonorização de auditório	Unid			1				1
45	Rack Studio padrão 19". Com altura útil de 40 cm, mesa ajustável na inclinação e largura,permitindo colocar mixer menor que padrão 19".	Unid	1						1
46	Retroprojetor com cabeça giratória, base metálica com pintura eletrostática, semi-portátil com haste dobrável e alça para transporte; área de exposição para transparência no formato A4; moldura de exposição removível para fácil acesso ao interior do equipamento; sistema de focalização do tipo pinhão-cremalheira prático, preciso e confortável; sistema ótico simples e eficiente; motor exaustor silencioso; com ultilização de lâmpadas de baixa potência e baixo custo de reposição; bi-volt; iluminamento típico (Lumens)- 1600, lampada de projeção- 150W - 1 lâmpada, lente de Projeção- 1 elemento, distância focal 293mm, área útil de exposição- 285x285mm, interruptor de segurança; termostato de segurança, troca Instantânea de Lâmpadas, tensão de alimentação- Bi-Volt 127/220V, peso bruto (Kg)- 9,49, peso liq. Ap. (Kg)- 8,27, garantia: 1 ano.	Unid			2	2	1		5
47	Suporte de teto para Data Show com gaiola Fixação no teto através de coluna de 30 cm de altura. Totalmente fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Trava de segurança fechamentos através de cadeado. Laterais vazadas possibilitando a ventilação do equipamento. Fixação do projetor através de sistema com hastes que se ajustam as suas furações. Inclinação do conjunto de hastes móveis através do ajuste de molas. Manípulos para fixação do conjunto de hastes moveis. Bandeja interna móvel para facilitar a instalação do equipamento. Pinos para fechamento da caixa possibilitando a troca de suas posições, para melhor disposição em relação a lente do equipamento. Passagem para a fiação. Parafusos para fixação no teto com anéis protetores. Dimensões totais: 400 x 390 x 560 mm (L x P x A).	Unid		10	8	3			21
48	Suporte para Microfone H7A	Unid	4				2		6
49	Tela de projeção - Própria para instalação diretamente na parede ou no teto, com mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, ideal para projeções em pequenos e médios ambientes, como salas de aula, centros de treinamento. Sua utilização deve ser própria para projetor multimídia TES. Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões. A tela deve permitir o ganho de 1,3 vezes de brilho e o realce considerável de contraste, devido Ã sua superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), com existência das bordas pretas que proporcionam um excelente enquadramento da projeção de imagem.Deve permitir o ajuste da altura desejada com um sistema de múltiplas paradas (posições). Deve permitir a lavagem com sabão ou detergente neutro e água. O formato deve ser quadrado (1:1) com as seguintes dimensões:(L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, diagonal	Unid					1		1

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

	(polegadas) - 97, área de projeção (A:B) - 1740 x 1740 mm e área total (C:D) - 1912 x 1940 mm.								
50	Tela de Projeção - Retrátil, de 2,40 x 1,80 m (120 pol. Na diagonal), acionamento manual, padrão TM-R-2418 ou superior..	Unid					1		1
51	Tela de projeção com tripé - Tela de projeção com enrolamento manual, plástico vinil, tripé para sustentação, dimensões de 150cm x 150cm, altura máxima de 258cm e mínima de 155cm..	Unid		3	4	1			8
52	TELA MAPA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO - Tela mapa retrátil para projeção, enrolamento manual com altura de 2,5m e largura de 3,20m, para fixação em parede ou teto. Tecido tipo matte white..	Unid			1				1
53	Tela Retrátil Automática (2,40 x 1,80m), Tecido tipo Matte White; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Estojo metálico com pintura eletrostática; Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado; Suportes de fixação do rolo no estojo com buchas de latão; Com fixação no teto ou parede; Parada em qualquer ponto do desenrolar da tela (multi-point);	Unid		2					2
54	Retrátil Manual 1,50x1,10 - 72 Polegadas Tecido tipo Matte White; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Tecnomast 72” Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor cinza; TMR1510 Rolamentos (1,50x1,10m)	Unid		2					2
55	Televisão 32": -Tipo de tela: Led -Tamanho da tela: 32 polegadas -Formato da tela: widescreen (16:9) -Idiomas do menu: português -Timer On/Off e Sleeptimer -Canais: 2-13(VHF), 14-69(UHF) e 1-125(Cabo) -Relógio -Sistema de cores: Pal-M/N e NTSC -Temperatura de cor: frio, normal, quente1 e quente2 -Resolução: 1920x1080 pixels -Tipos de ajustes de imagem: luz de fundo, contraste, brilho, nitidez, cor, matiz (Vd/Vm) e solução ecológica -Recursos de imagem: dinâmico, padrão, natural e filme -Zoom -Tipos de ajustes de áudio: Dolby Digital Plus e Dolby Pulse. Sansumg, Sony ou superior	Unid					3		3
56	Tripé para caixa acústica, em alumínio anodizado fosco, com regulagem de altura, haste telescópia de 2 estágios e base articulada.	Peça			4		2		6
57	Tripé profissional para câmera fotográfica e filmadora - Tripé profissional de alumínio com monopé, cabeça de 3 movimentos, elevação manual e pernas 2 seções e rosca universal, Material: alumínio, Capacidade 4kg, Diâmetro: 2,5cm, Altura máxima: 154cm, Altura mínima: 72cm.	Unid			5		1		6
58	Iluminador LED, 10 leds, consumo 18W, luminosidade 1800 lux, temperatura de cor 3200/4500k, tipo bateria NP-F970/NP 770.	Unid					2		2
59	Carregador de bateria compatível com NP_F970 CI-LON 6600 Mah.	Unid					1		1
60	Bateria tipo NP_F970 CI-LON 6600 Mah	Unid					1		1
61	Tripé de iluminação 3 metros	Unid					2		2
62	TV 26 POLEGADAS TV LCD LED 26".HDTV (1366 x 768 pixels).Entrada USB divx HD.3 Conexões HDMI. Outras Características Iluminação LED taxa de contraste 1.000.000:1.Conexões USB divx HD Reproduz vídeos em alta definição fotos e músicas.DTV Conversor Digital integrado (ISDB-TB). Imagem Formato Tela: 16:9 Brilho: 400 cd/m2. Progressive Scan / Dual	Unid			3				3

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIARUA CORONEL AMORIN, N° 76, CENTRO, PETROLINA – PE, CEP: 56.302-320, TEL/FAX: 87) 2101-2350
E-MAIL: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com

	XD Engine. Assistente de imagem. Audio Potência: 10W RMS. Conexões 1 entrada vídeo componente. 1 entrada áudio e vídeo.1 entrada USB divx HD.3 entradas HDMI.1 saída digital (óptica).1 entrada RGB (15 pinos).1 entrada de áudio PC.1 entrada RS-232C.1 entrada para TV a Cabo.1 entrada para fone de ouvido.1 entrada para fonte DC-IN. Conveniência . Bloqueio de teclas. Closed Caption/Função Mute. Smart Energy Saving Plus. Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV Cor: Preta. Voltagem: Bivolt. Consumo médio: 40W. Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos Controle remoto. Pilhas. Cabo de força. Manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior.								
63	TV 47" Led 3d Full Hd, 4Hdmi e 2 usb + suporte para parede Especificações Técnicas: Tensão / Voltagem Bivolt (110V e 220V), audio: Sistema de Som Dolby Pro Logic, Closed Caption (CC), Especificações Técnicas: Consumo 1,8 kwh, Acessórios Inclusos Controle Remoto, Entradas, Saídas e Conexões: Entradas Especiais Entrada USB , Entradas e Saídas de Vídeo, Entrada de Vídeo Composto , Entrada de Vídeo Componente , Entrada HDMI , Entradas e Saídas de audio Entrada de audio para DVI (P2), Com Entradas HDMI. Sony, Philips, Sansung ou superior	Peça				1	2		3
64	Projetor Multimídia com Brilho/lumens 2.700 (ANSI Lumens), Resolução WXGA 1280x800 Pixels, Seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute, freeze, menu, help, auto, pg up / pg down, esc e enter. Nível de ruído:29db (baixo brilho) e 37db (alto brilho), Correção de trapézio: Automática vertical +/- 30 graus. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade). Compatibilidade HDTV/DTV : 480i, 480p, 720p, 1080i. Controle remoto.	Unid	2	2	7	3	12		26
65	Cabo 2 x 0,20 mm - 60 m de cabo de áudio para ser ligado ao data show e as caixas de som..	Metros			6		4		10
66	Cabo de áudio P2 X 2 RCA com uma entrada P2 e duas saídas RCA para interligar aparelhos com saída P2, entrada auxiliar de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 20 metros.	Unid			3		4		7
67	Cabo HDMI versão 1.4: Tamanho do cabo 20 m	Unid		10	100	1	5		116
68	Cabo para áudio P10 x P10 mono utilizado para ligar instrumentos musicais em mesa de som e caixas acústicas ou em qualquer outro aparelho de som que tenha entrada e saída P10. Conectores do tipo P10 nas duas extremidades e comprimento de 10 metros.	Unid			3		4		7
69	Cabo para áudio P2 x 2RCA - Cabo utilizado para ligar a saída de som com o conector P2 a uma entrada auxiliar RCA, para transmissão de som estéreo, utilizado também para interligar notebook em auxiliares de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 3 metros.	Unid			10		4		14
70	Cabo para microfone Mono de 10 metros, com conectores XLR em uma extremidade e P10 na outra.	Unid	3		7		4	2	16
71	Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC(isento de oxigênio), bitola 0,30mm², 0 6.0mm, estéreo. Isolamento polietileno, cobertura PVC flexível, caixa com 100m.	Caixa			1				1
72	CABOS PARA AUDIO • Cabo para ligação entre amplificador de potencia e Caixas acústicas com conectores para plugs P10 (1/4" TS) e plug XLR(fêmea) saída balanceada. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. •	Unid			100		4	2	106

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

	07(sete) metros de extensão.								
73	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (FÊMEA). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid			100		4	4	108
74	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (MARCHO). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid			50		4	4	58
75	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores de Potencia, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. • 01(um) metro de extensão.	Unid			50			4	54
76	Fita Mini - DV grava áudio e vídeo com altíssima qualidade digital para câmeras de vídeo minidv. . Capa dupla de metal evaporado para uma saída mais alta e melhor relação de sinal. Capacidade: 60 minutos em modo SP / 90 minutos em modo LP. Fita com densidade de gravação elevada, feita uma camada de carbono que dá uma super durabilidade aos seus vídeos. Compatível com todos os modelos de filmadoras que utilizam minidv.	Unid			200				200
77	Lâmpada para projetor Vivitek D-825ms	Unid			50				50
78	Lâmpada para projetor NEC, LAMP TYPE: NP 13LP	Unid		10					10
79	Tela de projeção com tecido matt white, com verso preto tamanho 180cm x 180cm. Estojo em alumínio e pintura eletrostática nas cores preta ou branca. Sistema multiponto de parada. Acompanha parafusos e buchas para instalação. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Recomenda-se a tela retrátil Tech.	Unid		1		1			2
80	Tripé para câmera fotográfica e filmadora - Tripé Tripé profissional com cabeça hidráulica e rosca universal Especificações Altura máxima: 1,60m Altura mínima: 65cm Capacidade: 3,0Kg Construído em liga de magnésio Alloy reforçado com naylon, Sistema de travamento Flip rápido e seguro, Cabeça hidráulica para gravação de vídeos e fotografia, Engate rápido com sistema de posicionamento angular de 90 graus Ajuste individual de pernas para fotos em ângulos irregulares e extremos close-ups, Inversão da cabeça para fotos macros..	Unid	1		4				5
81	Solução técnica para realização de sessões de videoconferência HDX-7000 Hardware e Software. A solução técnica ofertada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 (uma) câmera de videoconferência, 02 (dois) microfones sem fio, e 01 (rack) para suporte integrado, conexão da câmera, internet e de mais equipamentos de entrada e saída de áudio e vídeo. Arquitetura de Hardware – Fonte de alimentação com detecção automática de tensão, operando na faixa de 100-240 volts e frequência na faixa de 50-60Hz, a câmera, os microfones e os alto-falantes devem ser embutidos. Conectividade de Rede – No mínimo 01 (um) conector padrão RJ-45 com suporte às de 10/100/1000 mbps, com recursos auto-sensing, Deve apresentar conformidade aos padrões: ITU-T H.320 e H.323 e/ou SIP. Garantia Técnica de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua aceitação ou recebimento definitivo do equipamento, sem	Unid.						1	1

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

	prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Deverá, ainda, fornecer em sua propostas os termos da garantia.								
82	Televisão de 42 polegadas Full HD, com 3 entradas HDMI, 1 VGA, 1 RCA. TV com tecnologia LCD. Compatíveis com os padrões NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB. Alimentação bivolt automático (110V/220V). Cor preta. Deverá vir acompanhada de cabo de força, manual de instruções em português e controle remoto com pilhas. Garantia de 12 meses.	Unid.						1	1

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa)....., CNPJ ou CPF nº....., sediada (endereço completo) ....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade - UF, de de 2012.

_____

(nome e número da identidade do declarante)

D E C L A R A Ç Ã O DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da empresa) _____., inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)_____ portador da carteira de identidade nº._____ e do CPF nº. _____ sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega maior de 16 (dezesseis) e menor de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

Cidade - UF, de de .2012.

_____

(nome e número da identidade do declarante)

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIARUA CORONEL AMORIN, N° 76, CENTRO, PETROLINA – PE, CEP: 56.302-320, TEL/FAX: 87) 2101-2350
E-MAIL: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com

ANEXO III

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COM VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Descricao	Unidade	Quant	Vlr Unitário Máximo
1	Amplificador 2 canais, com flexibilidade para operação em paralelo e modo bridge. Potência de 500 Watts RMS em 8 Ohms, 750 Watts RMS em 4 Ohms, 1200 Watts RMS em 2 Ohms ou 2400 Watts RMS em 4 Ohms modo Bridge. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 KHz IMITERS, Filtro LOW CUT com chave ON/OFF e seleção de frequencia 30 Hz ou 50 Hz nos dois canais. Entradas com conectores XLR ou Jack 1/4" balanceada. Conectores SPEAKON® nas saídas Sistema de ventilação "traseira/dianteira" com filtro e ajuste automático de velocidade do ventilador Fonte de alimentação interna	Unid	2	**546,33**
2	AMPLIFICADOR STEREO Potencia total 180w RMS, 5 entradas com volume independente e volume máster (3 entradas auxiliares, 2 entradas p microfone), impedância 22k OMS, resposta de freqüência 20Hz a 67hz, potencia por canal 90w + 90w RMS em 4 Ohms.	Unid	5	**499,35**
3	Aparelho de DVD Player conexão HDMI c/ Entrada USB Frontal, DviX e Mp3, Reproduz MP3, Reproduz fotos em arquivo JPEG, Compativel com televisores com tela wide screen (16:9), Reproduz CD, Entrada USB 2.0, Reproduz Divx, saídas HDMI, Vídeo Componente, Vídeo Composto,HDMI, Coaxial Digital, Aúdio Analógico. Sony, Sansung ou superior.	Unid	1	**186,50**
4	Som portátil com cd player,MP3,USB e Cartão de Memória, função ID3 com Potência de pelo menos 8 RMS, e entrada auxiliar que permite reproduzir musicas direto de um MP3/MP4 player. Possui alça que permite transportar o aparelho com segurança. Função BOOST que reforça os sons graves, função Random que reproduz aleatoriamente as musicas a serem ouvidas, função Program que permite programar a serie d emusicas a serem ouvidas e função Repeat que permite repetir uma ou todas as musicas do CD, Reprodução das Mídias de áudio CD/CD-R/RW/MP3, Sintonizador FM e AM, Entrada USB, Entrada Auxiliar p/ MP3 player, Bivolt. Itens inclusos Cabo de Força, manual de instruções, certificado de garantia; Pelo menos 1 ano de garantia. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	6	**205,48**
5	Aparelho som, tipo micro system, potência rms 60w / pmpo 800, Voltagem 110/220, tipo intonizador digital am/fm com 58 memórias Programáveis, quantidade caixas acústicas 2 destacáveis de 2 Vias, componentes corpo cd/rádio/2 deck e relógio timer on sleep Timer, características adicionais controle remoto, high speed Dubbing, equalizador c, tocador de mp3 com entrada USB. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	2	**715,97**
6	Aparelho de som com CD player, display digital, rádio AM/FM e qualidade de som estéreo,Reproduz CD RW e MP3 com qualidade digital.programação de 20 faixas de CD, display LCD, sistema Bass Boost, sunrroud, caixas acusticas destacáveis. Saída para fone de ouvido e microfone imbutido. potencia de aproximadamente145WPMO e 4,0 WRMS., entrada usb e line in para reprodução de música de media players. Dimensões aproximadas de 50x50x60cm. garantia mínima de 6 meses. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	30	**211,27**
7	Aparelho DVD Player/Conversor HDTV/Gravador Digital/Reprodutor Multimídia. Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	7	**228,00**
8	Blu-Ray e Dvd Player BD Live c/ Cabo HDMI,Reprodução de disco Blu-ray para imagens nítidas em Full HD 1080p: DivXÂ® Ultra para reprodução aprimorada de arquivos de mídia DivXÂ®,1080p a 24 qps para imagens com qualidade de cinema,Aprimoramento de vídeo de 1080p para DVDs via HDMI: imagens praticamente em alta definição,Dolby TrueHD para som surround 7.1 de alta fidelidade.	Unid	6	**571,50**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIARUA CORONEL AMORIN, N° 76, CENTRO, PETROLINA – PE, CEP: 56.302-320, TEL/FAX: 87) 2101-2350
E-MAIL: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br e cplifsertaope@gmail.com

	Acessórios Fornecidos: Cabo HDMI (1), Controle remoto (1), Pilhas tipo AA. Sony, Philips, Sansung ou superior			
9	Caixa acústica 15 pol - 250W. CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 250 RMS, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 60Hz-18KHz, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA/ADAPTADOR ENCAIXE PEDESTAL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE AUDITÓRIO.	Unid	4	**732,87**
10	CAIXA ACÚSTICA - 03 VIAS • Caixa acústica 03 vias ativas (GRAVES, MÉDIOS e AGUDOS); • Equipada com 03 transdutores: 1 alto-falante para graves (woofer) de 15", 1 alto-falante para médios (mid-range) de 6" (c/Horn) e 1 driver com diafragma de titânio, saída de 1" (c/Horn) para médios-altos e agudos (high-mid/high). • Habilitada com potência máxima em 04 ohms de 700 watts em RMS: sendo para GRAVES 400WATTS em RMS/ para MÉDIOS – 200 WATS em RMS/para ALTOS – AGUDOS – 100 WATTS em RMS.	Unid	6	**1.805,79**
11	Caixa Acústica Ativa com no mínimo 250w rms: - processador de som integrado para um maior controle e proteção do sistema; - Woofer de 15” extremamente potente para uma boa reprodução de graves; - Driver com diafragma de titânio de 1.25” para uma reprodução excepcional das altas freqüências; - Corneta de ampla dispersão; - Entrada de mic/line de baixo ruído com controle de volume e leds indicadores de picos; - Equalizador de 2 bandas para um melhor maior ajuste do som; - Saída de linha extra para ligar outro sistemas formato trapezoidal que permite um melhor posicionamento podendo ser usado reta ou angulado; - Encaixe de haste com 35 mm para montagem; - Alças e cantoneiras para facilitar o transporte componentes de alta qualidade Igual ou superior à Behringer B215A 250W	Unid	5	**1.778,95**
12	Caixa acústica com alto falante de 15 polegadas e potência de 150 Watts RMS. Cubo multiuso projetado para utilização com microfones, guitarras, contra-baixos, CDs, etc. A via de agudos também pode ser desligada por meio de uma chave no painel traseiro, possibilitando utilizações somente com o alto-falante. O amplificador é capaz de operar com carga mínima de 4 Ohms o que proporciona uma saída speaker auxiliar para conexão de outra caixa passiva com impedância de 8 Ohms. * Tipo: multiuso. * Alto-falantes: 1 falante de 15 polegadas. * Driver: twitter. * Acabamento: corvim. * Potência: 150 Watts RMS. * Quantidade de canais: 4. * Saídas: * - Saída P10 speaker out auxiliar; * - Saída de PRE P10; * - Saída P10 para efeitos. * Entradas: * - 2 entradas P10 para microfone; * - 1 entrada P10 para guitarra; * - 1 Entrada para footswitch; * - 1 entrada RCA (L/R) auxiliar; * - 1 entrada P10 auxiliar; * - 1 entrada P10 para contrabaixo. * Controles: * - 2 volumes para o canal de microfone; * - 1 volume para o canal de guitarra; * - ganho do overdrive no canal de guitarra; * - 1 volume no canal auxiliar; * - 1 volume no canal do contrabaixo; * - 3 bandas de equalização. * Efeitos: overdrive (somente para o canal da guitarra).	Unid	1	**710,33**
13	Caixa Amplificada Multiuso Com USB Profissional 300 Watts RM alimentação: Autovolt - Voltagem automática Alto-Falantes: Woofer 15", super-tweeter e driver Cor: Preta com painel prata Entradas: - Canal 1: Teclado / 2 entradas RCA - CD,DVD,TV,iPOD, players de MP3 /Acordeon; - Canal 2: Microfone - 2 entradas : 1 combo e 1 P10; - Canal 3: Microfone - 2 entradas : 2 P10; - Canal 4: Entrada USB com display de LCD e controle remoto / 1 entrada RCA-, TV,iPOD,players de MP3,CD,DVD;- Canal 5: Contrabaixo; - Canal 6: Guitarra; - Canal 7: Violão / Cavaquinho; - Canal 8: Violão / Cavaquinho. Equalização: 4 bandas (graves, médios-graves, médio-altos e agudos Peso: 36Kg Potência: 300 Watts RMS Saídas: - Monitor / Line out com controle de volume; - Rec out / Line out.	Unid	4	**1.607,09**
14	Caixa de som multimídia estereo para computador - USB/480W PMPO	Unid	7	**20,18**
15	Caixa de som multiuso potência 55 W Características Gerais 3 canais de entrada com volumes independentes: Canal 1: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 2: - 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ÂŒ) - 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ÂŒ) com Controle de Volume Canal 3: - 2 Entradas para Teclado - 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) com Controle de Volume - 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos Play, Pause, Avanço e Retr. SD/USB Características: - Controles de graves médios e agudos - Led indicador de clip (Peak), Mp3 Player com leitor para cartão SD e USB para pen drive/mp3-4 Player - Tomada auxiliar - 1 alto-falante de 10" e 1 Tweeter - Saída Auxiliar de Energia â AC - Baixo Nível de Microfonia - Baixo Nível de Ruído	Unid	6	**443,27**
16	Caixa de Som Sub Woofer com potência de 8W (RMS). Qualidade Hi - Fi. Controle de Volume e Bass. 2.1 canais estéreos. Frequência de resposta (satélites): 150Hz – 18KHz. Frequência de resposta (subwoofer): 50Hz – 200Hz. Impedância (satélite): 4 Ohms. Impedância	Unid	4	**97,79**

	(subwoofer): 4 Ohms			
17	Caixa Acústica amplificada portátil; potência máxima: 40W; Impedância dos alto-falantes internos: 4 OHM; efeitos: echo; conexões: 1 entrada de microfone P10, 1 entrada auxiliar P2, 1 saída P2, 1 entrada A/C (cabo de alimentação), 1 entrada D/C 12V charge P4, microfone sem fio lapela, microfone sem fio auricular; bateria recarregável interna 9V (com autonomia de 8h úteis, carregável em 110V/220V por 1 hora). Também podendo ser alimentada com 12V em conexões em carro; dimensões aproximadas do produto: 29X17X10cm (AXLXP);	Unid	2	**286,65**
18	"CAMERA DIGITAL • RESOLUÇÃO: 12.1 MEGAPIXELS. • PROCESSADOR BIONZ: SIM. • ZOOM ÓPTICO: 5X. • ZOOM DIGITAL: 10X. • SMILE SHUTTER: SIM • LENTE: CARL ZEISS VARIO-TESSAR. • MACRO: 10CM • ESTABILIZADOR DE IMAGEM: OPTICAL STEADY SHOT • ALTA SENSIBILIDADE: ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 / AUTO • FACE DETECTION: SIM (AUTO, CHILD PRIORITY, ADULT PRIORITY, OFF) • CLEAR PHOTO LCD: SIM. • LCD: 2.7"" (230.400 DOTS) • TIPO DE SENSOR: SUPER HAD CCD 1/2.3 TYPE (7.79MM) • CENAS INTELIGENTES: SIM, DETECTA AUTOMATICAMENTE 8 TIPOS DE CENAS (IAUTO). • MODOS DE DISPARO: 13 MODOS, INCLUINDO SELEÇÕES DE CENA. • FILMAGEM: 1.280 X 720 (FINE/STANDARD) • PHOTO MUSIC: SIM. HD / SD / 4 MÚSICAS • BATERIA: LITHIUM ION • FUNÇÃO RETOQUE: SIM, 10 OPÇÕES. • DIMENSÕES: 97,6×56,6×22,6 MM (L×A×P). • ACESSÓRIOS FORNECIDOS: BOLSA DE TRANSPORTE, BATERIA RECARREGÁVEL NP-BG1, CARREGADOR DE BATERIA, CABO AV/USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CORDÃO DE MÃO, CD-ROM PMB. •GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS."	Unid	9	**552,02**
19	Câmera Digital 14.1+ 8gb +Capa + Tripé Capa, Memória expansível por cartões: sim, até 32 GB Flash: sim Modos do Flash: Auto / Flash Ligado / Sincronização Lenta / Flash Desligado Icance do Flash: ISO Auto: Approx.0.3 Approx.3.5m Estabilizador de Imagem: SteadyShot Macro: sim Redutor de olhos vermelhos: sim Modo Slide Show: sim Modos de Cena: iSCN (7 cenas) / iAuto Modos de Cor: Colorido Formatos de Foto: JPEG Formatos de Video: AVI Microfone Embutido: sim (mono) Impressão Direta: sim (via cartão) Sensor: Super HAD CCD tipo 1/2.3 (7.76mm) Tipo da Lente: Carl Zeiss VarioTessar Tipo de Foco: Multifocal, Central e Spot Alcance do Foco: 4.718.8mm Abertura: F2.7(em grande angular)5.7(em modo tele) Tipo de Obturador: Diafragmático Velocidade do Obturador: iAuto(1/8" - 1/1,600) / Program Auto(1" - 1/1,600) Resolução Efetiva: 14.1MP Tempo Entre os Disparos: 2,9 segundos (em 14MP) Timer: Desligado / 10seg / 2seg	Unid	2	**411,44**
20	Câmera fotográfica digital com lente objetiva 18-55. Com montagem de lente tipo encaixe baioneta, ângulo efetivo da imagem de aproximadamente 1,5 x fator de correção, 12,9 milhão de pixels, sensor de tamanho 23,6x15,8mm, Sensor de Imagem formato DX e tipo CMOS. Área de imagem em pixels: L(4288x2848), M(3216x2136), S(2144x1424). Arquivos no formato NEF, JPEG e AVI. Opções do controle de imagens: Paisagem, Monocromático, Neutro, Retrato, Padrão, Vivido. Midias de armazenamento SD e SDHC. Sistema de arquivos: DCF 2.0, DPOF e EXIF 2.21. Visor reflex pentaprisma de lente única, ao nível dos olhos, de -2,0 m a +1,0 . Com 96% (aprox.) de cobertura do quadro de visor. . Com adaptador de AC EH-5Âª. Com soquete do Tripé 1/4 polegada 20. Dimensões (aprox.): Largura 5,2 pol. (132mm), Altura 4,1 pol. (103mm), Profundidade 3,0 pol. (77mm). Peso (aprox.): 22 oz. (620g) de corpo da câmera. Inclui os acessórios: Pacote de bateria de multi-alimentação MB-D80, Adaptador AC EH-5A, controlador remoto ML-L3, ocular com ampliação DK-21M, tampa da ocular DK-5, ocular de borracha DK-21, cabo USB UC-E4, cabo de áudio e vídeo EG-D2, alça da câmera AN-DC1, tampa do monitor LCD BM-10, tampa de abertura da lente, capa da sapata de acessórios BS-1.	Unid	7	**2.359,73**
21	Conjunto de Caixa acústica ativa e Passiva tipo Trapézio , 1 caixa ativa e 3 passiva , Potência de 200W RMS # Woofer de 15" , Tweeter drive de titânio de 1" , pedestal e suporte de parede # Sistema bass-reflex , Woofer de 15" , Corneta com drive de titânio 1" , Potência: 200W RMS # Divisor de freqüência : corte em 3,5 KHz # Resposta de freqüência: 35 Hz~ 20 Khz (-3dB # Impedância : 8 Ohms # Sensibilidade: 101dB # Cor: Preto	Unid	7	**1.566,63**
22	EQUALIZADOR SOM, QUANTIDADE CONTROLE FREQÜÊNCIA 31 BANDAS, ESPAÇAMENTO ENTRE FILTROS 1/3 DE OITAVA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100~240V, IMPEDÂNCIA ENTRADA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR XLR BALANCEADA, FILTRO FBQ, CHAVE RANGER. APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE AUDITÓRIO.	Unid	1	**648,40**

23	Filmadora digital que grava em Full HD , gravação de áudio Dobly Digital 2CH (AC-3 Stereo); com memória interna de 160 GB, aceita cartões SD e Pro Duo, tem entrada pra microfone e saída USB; possui sensor de geração 1/4-inch Exmor segunda (sensibilidade duplo sobre CMOS convencional); resolução da imagem de 7.1 megapixels; resolução da imagem capturada de 1920 x 1080; com lente equivalente a 35 milímetros; abertura da lente de F1.8 3.4; diâmetro do filtro de 37 milímetros; zoom óptico de 12X; fone de ouvido Stereo Mini Jack; estabilizador de imagem SteadyShot óptico com o modo Active (10x mais potente). Com bolsa e manual. Sony, Panasonic, Sansung ou superior.	Unid	11	**2.254,32**
24	Fone de Ouvido c/ Microfone & Controle de Volume Especificações Técnicas: Fone de ouvido: -Tipo: Headset -Tipo do alto-falante: Dinâmico -Tamanho: 30mm (diâmetro) -Potência máx. de saída: 20mWbr> -Impedância: 32 Ohms -Sensibilidade: 95 dB +/- 4 dB -Frequência: 20Hz ~ 20KHz -Conexões: Mini plugue 3.5 mm estéreo (P2) -Hardware requerido: Placa de Som -Som estéreo -Extensão do cabo: 180cm Microfone: -Tipo: Condensador -Polarizador: Omni-direcional -Sensibilidade: -58dB +/- 3dB -Frequência: 20Hz ~ 20KHz.	Unid	3	**23,90**
25	Fone de ouvido com alça e isolamento acústico.	Unid	1	**155,30**
26	Gravador digital de voz, portátil; recurso de ativação do aparelho por voz (inicia e para a gravação por comando de voz); microfone embutido, com possibilidade de seleção da sensibilidade; faixa de frequência: de 75Hz a 20.000Hz; entrada (jack 3,5 mm) para microfone externo (não incluso); saída para para fone de ouvido (3,5 mm); alto-falante incorporado (para reprodução do áudio gravado) com potência mínima de 250mW; formato de arquivo: áudio salvo como MP3 ou OGG (de 8 kbps a 192kbps ou qualidade superior); registra data e hora da gravação; memória interna mínima de 02 GB; tempo de gravação: mínimo de 500 horas; alimentação: 2 pilhas "AAA" ou bateria interna recarregável; duração mínima da bateria: mín. 25 horas de gravação e mín. de 30 horas de reprodução; indicador de carga de bateria; tamanho aproximado: 105 x 35 x 15 mm; peso máximo: 100g; interface de conexão: USB 2.0 (para conexão com o computador e transferência de arquivos); compatível com Windows XP / 7 e Linux kernel 2.6.x; deve vir com cabo USB 2.0 e manual de instruções em português; deve vir com CD-ROM com software para transferência dos arquivos caso o modelo não disponibilize conexão facilitada com o computador em "modo pendrive"; garantia mínima de 01 ano;	Unid	1	**200,51**
27	Kit de iluminação portátil tipo fresnel com refletores de tungstênio para aplicações em externas e estúdio que ofereçam características óticas superiores e uma construção robusta com partes de alumínio fundido e extruído. Potência de 650W ou superior e que possuam lâmpadas 3200K de 110V ou 220V. Grades de segurança na frente das lentes. Sistema de foco suave com controle na frente e atrás da luminária. Garantia de no mínimo seis meses. Acompanha adaptador para tripé, manual de instruções e acessórios básicos para o funcionamento do produto.	Kit	5	**1.276,78**
28	Mala para Câmeras Fotográficas Digitais SLR Esta é uma mala completa, onde é possível armazenar celular, MP3, Palm, uma câmera digital ou de filmar com lente anexada, várias lentes adicionais e um flash. Seu equipamento junto com acessórios e os objetos ficam muito bem organizados, graças aos vários bolsos muito bem dispostos. Possui 7 bolsos, sendo 5 internos e 2 externos. Paredes internas almofadadas e removíveis.	Peça	1	**154,95**
29	Mesa de Som com 24 Canais; ajuste de nível de ganho e LEDs clip mais chave mute para cada canal permite ajustes precisos e fáceis de nível; saídas main mix balanceadas em conectores TRS de 1/4" e XLR folheados a ouro, saídas estéreo control room/headphone e tape; funções Solo-In-Place e Pre-Fader-Listen mais seção completa talkback; chave standby muta todas as entradas mic durante pausas enquanto música de fundo pode ser reproduzida via entradas CD/tape; modernos amplificadores operacionais 4580 proporcionam o menor ruído possível e nível de distorção; duráveis faders ALPSÂ® de redução gradual logarítma e controles rotatórios selados; seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V), áudio sem ruído, resposta trasiente superior e o menor consumo possível de energia; estrutura extremamente robusta assegura longa durabilidade ao aparelho mesmo sob as condições mais exigentes. Padrão Behringer ou superior	Unid	1	**2.699,25**
30	Mesa de som com mixer, 16 entradas e 2 controles de saída de efeitos por canal e também compressor nos canais de 1 a 4. Ainda 2 retornos estéreos endereçável incorporados para uma maior flexibilidade de direcionamento. Pré-amplificadores de altíssima qualidade,	Unid	4	**1.266,70**

	transparência, headroom, range dinâmico, processador de efeitos com 24bit de resolução e qualidade de estúdio, saída de áudio USB para conexão direta plug-and-play em computador com sistema operacional Windows ou MAC.			
31	Mesa de som digital com 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais) Entradas: Console digital para aplicações ao vivo ou em estúdio com 16 entradas Analógicas e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, Sample rate até 96KHz. Seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100 - 240V)	Unid	3	**7.445,30**
32	Mesa de Som Stereo 12 canais; Entradas: 12 canais de entrada; 1 canal para efeitos externos com retorno em stereo; 1 canal stereo de entradas auxiliares (2 entradas); Leds indicadores de nível de saída individuais - 0db e CLIP - nos canais Left e Right do stereo master. Saída: Canal de saída stereo master L e R; 1 canal para fone de ouvido stereo; Saída para gravação.	Unid	1	**449,97**
33	Microfone Profissional com Fio Cardióide, com Chave ON/OFF: Chave on-off no corpo; Conectores: Conector XLR 3 pinos; Cor: Preto Metálico; Frequência: Resposta de frequência: 50Hz a 15 kHz; Impedância: Impedância: Baixa 250 Ohms; Peso: 235g; Resposta frequência: 50Hz a 15 kHz; Sensibilidade: Baixa -56dB (0dB = 1V/Pa); Tipo: Tipo: Unidirecional Cardióide; Itens Inclusos Acessórios: Cabo de áudio de 5 M (XLR 3 pinos / P10 Æ 6,3 mm mono); Suporte para pedestal; Bolsa de proteção; Garantia: 12 Meses, corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Filtro pop montado internamente no globo; Cápsula dinâmica com ímã de neodímio; Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3. Superior ou igual SM58B LESON.	Unid	22	**118,73**
34	Microfone de lapela com condensador cardióide com garra para instrumento, resposta de frequência de 40Hz a 20KHz, impedância de 50 ohms, peso 14,5 g ,conector de saída do módulo de alimentação tipo XLRM de 3 pinos, cabo blindado de 2-condutores com 4,0 m (13,1') de comprimento (conectado de maneira permanente ao microfone), 3,2 mm (0,13") de diâmetro e conector de saída tipo TA3F.	Unid	61	**644,99**
35	Microfone para vocal aplicações: Gaita, Podcast e Dublagem, Gravação com Computador, Gravação em DAW. Microfone dinâmico cardioide Shure SM58 disponível com o Conversor Digital XLR-USB X2u, que conta com saída para monitoração com fone de ouvido, controles de mixagem do nível do microfone e do playback e latência zero. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar. SM58. Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar cardioide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Conectividade USB Plug and Play permite gravação digital em qualquer lugar (compatível com Windows 7, Vista, XP, 2000 e Mac OS X 10.1 ou superior). Pré-amplificador integrado com controle de ganho do microfone permite controle do nível do sinal. Monitoração com latência zero para playback em tempo real com precisão. Conector P2 de saída para fone de ouvido para monitoração.	Unid	2	**359,30**
36	Microfone Profissional Duplo sem fio para 30M. Faixa de Trabalho: VHF-HI (freq. livre) 180~280MHz Frequência de Resposta: 50Hz 16.000 Hz Frequência de Trabalho: 251,1 / 257,7 Mhz e 221,6 / 265,4 Mhz Impedância: 600 Ohms Sensibilidade: 30 db Alcance: 30 m (sem obstáculos) Alimentação: Central: 110 / 220V Microfones: bateria 9V Microfones: bateria 9V Itens Inclusos: 01 Central receptora Bivolt com saída tipo Canon ou P10 01, Manual de instruções 02 microfones sem fio 01 cabo P10 - P10 de 1 metro 02 baterias de 9V.	Unid	14	**236,73**
37	Microfone sem fio; tipo: mão; Elemento do microfone: dinâmico; Receptor: KRU 161; Transmissor: embutido no microfone; chave: on/off e seleção de canais; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 microfone transmissor, 01 receptor, 02 antenas UHF, 01 fonte de alimentação, 01 case para transporte. Alimentação: 100 - 240V AC; Resposta de Freqüência do Microfone: 50-15 kHz; Sensibilidade do Microfone: -105dBm; Impedância do Microfone: 50 ohms; Faixa de freqüência: 460-970 MHz; Conexões: dois conectores de antena, Conector de saída XLR, saída auxiliar P10 não balanceada, alcance médio: 50 metros sem barreiras, peso aprox. do produto: 2,6 Kg (com case), peso aprox. com embalagem: 2,9 Kg;); Prazo de garantia: 3 meses de garantia legal.	Unid	22	**350,69**
38	Mini Pedestal Flexível com comprimento da mola: 13 cm; Altura Mínima: 10 cm; Altura Máxima: 18 cm; Base pesada para equilibrar microfones mais pesados. Pedestal fabricado de Ferro tubular acabamento em pintura cromada e plástico injetado nas articulações.	Unid	5	**38,33**

39	Mini-System com Caixa Acústica com potência de saída RMS de 220 W (110 W por canal x2, a 24 ohms, 1 kHz, 10% THD) Subwoofer com potência de saída RMS de 330 W (165 W por canal x2, a 6 ohms, 100 Hz, 10% THD Entrada PC (AUDIO IN) R/L com tensão de 700 mV e impedância 47 kilohms. MIC com sensibilidade de 1 mV e impedância 10 kilohms. Porta USB tipo A. Saídas, sendo PHONE (fone de ouvido), aceita fones de ouvido com impedância de 8 ohms ou mais. Sistema de áudio digital e disco compacto. Faixa dinâmica maior de 88 dB FM estéreo, sintonizador super-heteródino de FM/AM. Com sistema de caixa acústica de 2 vias, 2 unidades, bass-reflex . Unidade de alto falante composta por woofer de 200 mm, tipo cone, tweeter de 25 mm tipo corneta. Alimentação de 127V ou 220V CA, 60 HZ, ajustável com seletor de tensão e consumo de 460 W. Com controle remoto e manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior	Unid	1	**609,45**
40	Par de monitores de áudio amplificados (com estantes compatíveis ao modelo) - Potencia de saida - Banda de Frequencias Baixas - RMS @ 1% THD 200 W @ 8 ohms - Peak power 320 W @ 8 ohms - Banda de Frequencias Altas - RMS @ 1% THD 50 W @ 8 Ohms - Peak power 80 W @ 8 ohms - Input - XLR connector (servo-balanced) - Sensitivity -40 dBu to + dBu - 1/4" TRS jack (servo-balanced) - Sensibilidade -40 dBu ate + 4 dBu - Inout Impedance 20 Kohms - Link Output - XLr connector - B215A - Frequency range 55 Hz to 20 kHz - Crossover frequency 1.9 kHz (12 dB) - Maximum sound pressure level 126 dB @ 1 m - LIMITER optical - Dynamic Equalizer Processor-contrlolled - Equalizadorr - High 12 kHz / + - 15 dB - Low 80 Hz / + - 15 dB - Power Supply - Power consumption max. 400 W - Mains voltage / Fuse - 100 - 120 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - 220 - 230 V- (50/60 Hz) T 5.0 A H 250 V - Mains connector Standard IEC receptacle - Physical/weight - Dimensions (H x W x D) approx. 550 mm x 440 mm x 335 mm - Peso 19.5 kg	Unid	1	**1.753,63**
41	PEDESTAIS PARA MICROFONE • Pedestal para microfone girafa • Base de nylon, altura mínima 0,80 cm; altura máxima 1,15,com • Pintura na cor preto em epóxi eletrostática	Unid	11	**39,93**
42	Pedestal para microfone material ferro, com pés emborrachados altura mínima 89 cm.	Unid	27	**52,63**
43	Pedestal para microfone girafa telescópico com pés dobráveis para 2 microfones universal. Acabamento preto; altura mínima: 140 cm; altura máxima: 215 cm.	Unid	4	**67,12**
44	RACK DE MESA - CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO SOM, TIPO RACK 19 POLEGADAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ALUMÍNIO E FERRAGEM, PROFUNDIDADE 50, ALTURA 70, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA FRONTAL/UMA JANELA PARTE TRASEIRA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE AUDITÓRIO	Unid	1	**111,50**
45	Rack Studio padrão 19". Com altura útil de 40 cm, mesa ajustável na inclinação e largura,permitindo colocar mixer menor que padrão 19".	Unid	1	**150,65**
46	Retroprojetor com cabeça giratória, base metálica com pintura eletrostática, semi-portátil com haste dobrável e alça para transporte; área de exposição para transparência no formato A4; moldura de exposição removível para fácil acesso ao interior do equipamento; sistema de focalização do tipo pinhão-cremalheira prático, preciso e confortável; sistema ótico simples e eficiente; motor exaustor silencioso; com ultilização de lâmpadas de baixa potência e baixo custo de reposição; bi-volt; iluminamento típico (Lumens)- 1600, lampada de projeção- 150W - 1 lâmpada, lente de Projeção- 1 elemento, distância focal 293mm, área útil de exposição- 285x285mm, interruptor de segurança; termostato de segurança, troca Instantânea de Lâmpadas, tensão de alimentação- Bi-Volt 127/220V, peso bruto (Kg)- 9,49, peso liq. Ap. (Kg)- 8,27, garantia: 1 ano.	Unid	5	**503,66**
47	Suporte de teto para Data Show com gaiola Fixação no teto através de coluna de 30 cm de altura. Totalmente fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Trava de segurança fechamentos através de cadeado. Laterais vazadas possibilitando a ventilação do equipamento. Fixação do projetor através de sistema com hastes que se ajustam as suas furações. Inclinação do conjunto de hastes móveis através do ajuste de molas. Manípulos para fixação do conjunto de hastes moveis. Bandeja interna móvel para facilitar a instalação do equipamento. Pinos para fechamento da caixa possibilitando a troca de suas posições, para melhor disposição em relação a lente do equipamento. Passagem para a fiação. Parafusos para fixação no teto com anéis protetores. Dimensões totais: 400 x 390 x	Unid	21	**341,00**

	560 mm (L x P x A).			
48	Suporte para Microfone H7A	Unid	6	**7,09**
49	tela de projeção - Própria para instalação diretamente na parede ou no teto, com mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, ideal para projeções em pequenos e médios ambientes, como salas de aula, centros de treinamento. Sua utilização deve ser própria para projetor multimídia TES. Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões. A tela deve permitir o ganho de 1,3 vezes de brilho e o realce considerável de contraste, devido Ã sua superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), com existência das bordas pretas que proporcionam um excelente enquadramento da projeção de imagem.Deve permitir o ajuste da altura desejada com um sistema de múltiplas paradas (posições). Deve permitir a lavagem com sabão ou detergente neutro e água. O formato deve ser quadrado (1:1) com as seguintes dimensões:(L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, diagonal (polegadas) - 97, área de projeção (A:B) - 1740 x 1740 mm e área total (C:D) - 1912 x 1940 mm.	Unid	1	**245,45**
50	Tela de Projeção - Retrátil, de 2,40 x 1,80 m (120 pol. na diagonal), acionamento manual, padrão TM-R-2418 ou superior..	Unid	1	**490,67**
51	Tela de projeção com tripé - Tela de projeção com enrolamento manual, plástico vinil, tripé para sustentação, dimensões de 150cm x 150cm, altura máxima de 258cm e mínima de 155cm..	Unid	8	**245,33**
52	TELA MAPA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO - Tela mapa retrátil para projeção, enrolamento manual com altura de 2,5m e largura de 3,20m, para fixação em parede ou teto. tecido tipo matte white..	Unid	1	**666,00**
53	Tela Retrátil Automática (2,40 x 1,80m), Tecido tipo Matte White; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Estojo metálico com pintura eletrostática; Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado; Suportes de fixação do rolo no estojo com buchas de latão; Com fixação no teto ou parede; Parada em qualquer ponto do desenrolar da tela (multi-point);	Unid	2	**483,43**
54	Retrátil Manual 1,50x1,10 - 72 Polegadas Tecido tipo Matte White; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Tecnomast 72” Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor cinza; TMR1510 Rolamentos (1,50x1,10m)	Unid	2	**260,33**
55	Televisão 32": -Tipo de tela: Led -Tamanho da tela: 32 polegadas -Formato da tela: widescreen (16:9) -Idiomas do menu: português -Timer On/Off e Sleeptimer -Canais: 2-13(VHF), 14-69(UHF) e 1-125(Cabo) -Relógio -Sistema de cores: Pal-M/N e NTSC -Temperatura de cor: frio, normal, quente1 e quente2 -Resolução: 1920x1080 pixels -Tipos de ajustes de imagem: luz de fundo, contraste, brilho, nitidez, cor, matiz (Vd/Vm) e solução ecológica -Recursos de imagem: dinâmico, padrão, natural e filme -Zoom -Tipos de ajustes de áudio: Dolby Digital Plus e Dolby Pulse. Sansumg, Sony ou superior	Unid	3	**1.411,75**
56	Tripé para caixa acústica, em alumínio anodizado fosco, com regulagem de altura, haste telescópia de 2 estágios e base articulada.	Peça	6	**83,10**
57	Tripé profissional para câmera fotográfica e filmadora - Tripé profissional de alumínio com monopé, cabeça de 3 movimentos, elevação manual e pernas 2 seções e rosca universal, Material: alumínio, Capacidade 4kg, Diâmetro: 2,5cm, Altura máxima: 154cm, Altura mínima: 72cm.	Unid	6	**390,75**
58	Iluminador LED, 10 LEDs, consumo 18W, luminosidade 1800 lux, temperatura de cor 3200/4500k, tipo bateria NP-F970/NP 770.	Unid	2	**1.591,28**
59	Carregador de bateria compatível com NP_F970 CI-LON 6600 Mah.	Unid	1	**88,26**
60	Bateria tipo NP_F970 CI-LON 6600 Mah	Unid	1	**239,00**
61	Tripé de iluminação 3 metros	Unid	2	**123,00**
62	TV 26 POLEGADAS TV LCD LED 26".HDTV (1366 x 768 pixels).Entrada USB DivX HD.3 Conexões HDMI. Outras Características Iluminação LED taxa de contraste 1.000.000:1.Conexões USB DivX HD Reproduz vídeos em alta definição fotos e músicas.DTV Conversor Digital integrado (ISDB-TB). Imagem Formato Tela: 16:9 Brilho: 400 cd/m2. Progressive Scan / Dual XD Engine. Assistente	Unid	3	**968,98**

	de imagem. Audio Potência: 10W RMS. Conexões 1 entrada vídeo componente. 1 entrada áudio e vídeo.1 entrada USB DivX HD.3 entradas HDMI.1 saída digital (óptica).1 entrada RGB (15 pinos).1 entrada de áudio PC.1 entrada RS-232C.1 entrada para TV a Cabo.1 entrada para fone de ouvido.1 entrada para fonte DC-IN. Conveniência . Bloqueio de teclas. Closed Caption/Função Mute. Smart Energy Saving Plus. Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV Cor: Preta. Voltagem: Bivolt. consumo médio: 40W. Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos Controle remoto. Pilhas. Cabo de força. Manual em português.Sony, Philips, Sansung ou superior.			
63	TV 47" Led 3d Full Hd, 4Hdmi e 2 usb + suporte para parede Especificações Técnicas: Tensão / Voltagem Bivolt (110V e 220V), audio: Sistema de Som Dolby Pro Logic, Closed Caption (CC), Especificações Técnicas: Consumo 1,8 kWh, Acessórios Inclusos Controle Remoto, Entradas, Saídas e Conexões: Entradas Especiais Entrada USB , Entradas e Saídas de Vídeo, Entrada de Vídeo Composto , Entrada de Vídeo Componente , Entrada HDMI , Entradas e Saídas de audio Entrada de audio para DVI (P2), Com Entradas HDMI. Sony, Philips, Sansung ou superior	Peça	3	**3.799,00**
64	Projetor Multimídia com Brilho/lumens 2.700 (ANSI Lumens), Resolução WXGA 1280x800 Pixels, Seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute, freeze, menu, help, auto, pg up / pg down, esc e enter. Nível de ruído:29dB (baixo brilho) e 37dB (alto brilho), Correção de trapézio: Automática vertical +/- 30 graus. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade). Compatibilidade HDTV/DTV : 480i, 480p, 720p, 1080i. Controle remoto.	Unid	26	**1.367,39**
65	Cabo 2 x 0,20 mm - 60 m de cabo de áudio para ser ligado ao data show e as caixas de som..	Metros	10	**104,55**
66	Cabo de áudio P2 X 2 RCA com uma entrada P2 e duas saídas RCA para interligar aparelhos com saída P2, entrada auxiliar de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 20 metros.	Unid	7	**49,13**
67	Cabo HDMI versão 1.4: Tamanho do cabo 20 m	Unid	116	**296,33**
68	Cabo para áudio P10 x P10 mono utilizado para ligar instrumentos musicais em mesa de som e caixas acústicas ou em qualquer outro aparelho de som que tenha entrada e saída P10. Conectores do tipo P10 nas duas extremidades e comprimento de 10 metros.	Unid	7	**33,00**
69	Cabo para áudio P2 x 2RCA - Cabo utilizado para ligar a saída de som com o conector P2 a uma entrada auxiliar RCA, para transmissão de som estéreo, utilizado também para interligar notebook em auxiliares de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 3 metros.	Unid	14	**15,54**
70	Cabo para microfone Mono de 10 metros, com conectores XLR em uma extremidade e P10 na outra.	Unid	16	**32,64**
71	Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC(isento de oxigênio), bitola 0,30mm², 0 6.0mm, estéreo. Isolamento polietileno, cobertura PVC flexível, caixa com 100m.	Caixa	1	**397,74**
72	CABOS PARA AUDIO • Cabo para ligação entre amplificador de potencia e Caixas acústicas com conectores para plugs P10 (1/4" TS) e plug XLR(fêmea) saída balanceada. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. • 07(sete) metros de extensão.	Unid	106	**28,40**
73	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (FÊMEA). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid	108	**9,63**
74	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores, Crossover; e Equalizador, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas conectores com plugs XLR (MARCHO). • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexivel. • 01(um) metro de extensão.	Unid	58	**20,13**
75	CABOS PARA AUDIO • Cabos para ligação entre Amplificadores de Potencia, com conectores para plugs P10 (1/4" TS) nas entradas e saídas. • Condutor 0,20mm2; isolamento em polietileno; blindagem semicondutor em cobre; revestimento em pvc flexível. • 01(um) metro	Unid	54	**13,48**

	de extensão.			
76	Fita Mini - DV grava áudio e vídeo com altíssima qualidade digital para câmeras de vídeo MiniDV. . Capa dupla de metal evaporado para uma saída mais alta e melhor relação de sinal. Capacidade: 60 minutos em modo SP / 90 minutos em modo LP. Fita com densidade de gravação elevada, feita uma camada de carbono que dá uma super durabilidade aos seus vídeos. Compatível com todos os modelos de filmadoras que utilizam MiniDV.	Unid	200	**14,40**
77	Lâmpada para projetor Vivitek D-825ms	Unid	50	**429,89**
78	Lâmpada para projetor NEC, LAMP TYPE: NP 13LP	Unid	10	**617,85**
79	Tela de projeção com tecido matt white, com verso preto tamanho 180cm x 180cm. Estojo em alumínio e pintura eletrostática nas cores preta ou branca. Sistema multiponto de parada. Acompanha parafusos e buchas para instalação. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Recomenda-se a tela retrátil Tech.	Unid	2	**276,25**
80	Tripé para câmera fotográfica e filmadora - Tripé Tripé profissional com cabeça hidráulica e rosca universal Especificações Altura máxima: 1,60m Altura mínima: 65cm Capacidade: 3,0Kg Construído em liga de magnésio Alloy reforçado com naylon, Sistema de travamento Flip rápido e seguro, Cabeça hidráulica para gravação de vídeos e fotografia, Engate rápido com sistema de posicionamento angular de 90 graus Ajuste individual de pernas para fotos em ângulos irregulares e extremos close-ups, Inversão da cabeça para fotos macros..	Unid	5	**244,67**
81	Solução técnica para realização de sessões de videoconferência HDX-7000 Hardware e Software. A solução técnica ofertada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 (uma) câmera de videoconferência, 02 (dois) microfones sem fio, e 01 (rack) para suporte integrado, conexão da câmera, internet e de mais equipamentos de entrada e saída de áudio e vídeo. Arquitetura de Hardware – Fonte de alimentação com detecção automática de tensão, operando na faixa de 100-240 volts e frequência na faixa de 50-60Hz, a câmera, os microfones e os alto-falantes devem ser embutidos. Conectividade de Rede – No mínimo 01 (um) conector padrão RJ-45 com suporte às de 10/100/1000 mbps, com recursos auto-sensing, Deve apresentar conformidade aos padrões: ITU-T H.320 e H.323 e/ou SIP. Garantia Técnica de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua aceitação ou recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Deverá, ainda, fornecer em sua propostas os termos da garantia.	Unid.	1	**26.649,50**
82	Televisão de 42 polegadas Full HD, com 3 entradas HDMI, 1 VGA, 1 RCA. TV com tecnologia LCD. Compatíveis com os padrões NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB. Alimentação bivolt automático (110V/220V). Cor preta. Deverá vir acompanhada de cabo de força, manual de instruções em português e controle remoto com pilhas. Garantia de 12 meses.	Unid.	1	**1.359,63**

Os preços máximos admitidos foram estimados após ampla pesquisa no mercado local e as planilhas encontram-se anexas no processo.

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2012.

Aos ..... dias do mês de ..... de 2012, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº. 3.555, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001), nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002, n° 5.450, de 31 de maio de 2005 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão por Registro de Preços nº ____/2012, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pelo IF Sertão-PE, às fls. ..... do processo em referência, RESOLVE registrar os preços para fornecimento de material de consumo referente ao(s) item (s) ___,_____,_____ conforme consta no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que passa a fazer parte integrante desta ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

_____.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão/SRP Nº **28/2012**, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO SRP Nº **28/2012**-IF Sertão – PE.

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO SRP Nº **28/2012**-IF Sertão - PE, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO SRP Nº 28/2012-IF Sertão – PE, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/02.

2.5 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IF Sertão - PE não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas vencedoras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo IF Sertão-PE e em conformidade com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, incluído pelo Decreto nº 4.342/02, na forma do Acórdão nº 1233/2012 do TCU.

3.2 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Cláusula Primeira deste Instrumento, conforme proposta de preço apresentada no **Pregão SRP nº 28/2012**.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

4.1 O local de entrega do material será de acordo com as especificações do **ANEXO I – B** do Edital do Pregão:

- Reitoria do IF Sertão – PE, Endereço: Rua Coronel Amorim, n° 76, Centro, CEP: 56.302-320, Petrolina – PE, tel./fax: (87) 2101 - 2350.
- Campus Petrolina do IF Sertão – PE; Endereço: Rod. BR 407, Km 08 S/N Jardim São Paulo CEP 56314-520 Petrolina-PE. Tel. (87) 2101-4300
- Campus Petrolina – Zona Rural do IF Sertão – PE; Endereço:BR 235, Km 22 – Zona Rural – Proj Sen. Nilo Coelho – Caixa Postal 178 – CEP 56.302-970 – Petrolina – PE. Tel. (87) 2101-8050
- Campus Floresta do IF Sertão – PE; Endereço: Rua Projetada, s/n, Bairro Caetano II, Floresta-PE. CEP: 56.400-000. Tel. (87) 3877-
- Campus Ouricuri do IF Sertão – PE; Endereço: Estrada do Tamboril, s/n, Ouricuri-PE, CEP: 56.200-000. Tel. (87)
- Campus Salgueiro do IF Sertão – PE: Endereço: BR 232, KM 508, Zona Rural, Salgueiro/PE, sentido Salgueiro-Recife. Tel. (87)

4.2 Os materiais deverão ser aceitos, da seguinte forma:

4.2.1 provisoriamente, por servidor designado pelo IF Sertão-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações constantes da planilha supra.

4.2.2 definitivamente, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e da instalação dos mesmos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os materiais deverão ser entregues, sob demanda do IF Sertão-PE, as expensas da vencedora, de acordo com as quantidades constantes no **Anexo I** nos endereços descritos no **anexo I – B** do edital, no prazo Máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.

5.2 Os itens ofertados deverão apresentar prazos de validades mínimas de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado pelo IF Sertão-PE Campus solicitantante, por meio de ordem bancária, ao banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 15° (décimo quito) dia útil, contados a partir da entrega definitiva mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

6.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados serão eles restituídos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo o IF Sertão-PE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.3 Para fins de habilitação ao pagamento serão procedidas consulta "ON LINE" junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado, para verificação da situação da CONTRATADA, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, bem como consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão impressos e juntados ao Processo próprio.

6.4 As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União, existentes nas dotações do IF Sertão-PE e Unidades Descentralizadas Apoiadas ou dos órgãos e entidades usuários, na data dos respectivos empenhos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O IF Sertão-PE, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

7.2 A emissão dos pedidos de compras/fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores e serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por contrato nas hipóteses em que tais cláusulas se fizerem necessário.

7.3 A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.4 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

7.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra ou empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais cominações legais (art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002), (art.28, Decreto nº 5.450/05).

8.2 Além do previsto do item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual (Nota de Empenho) e pela verificação de quaisquer das situações previstas no Artigo 78, incisos de I a XI da Lei 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

8.2.1 Advertência;

8.2.2 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do material, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30(trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

8.2.3 Multa compensatória no percentual de 20% da parcela contratual que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo; e,

8.2.4 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **Administração Pública**, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

8.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias (dez) corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo IF do Sertão Pernambucano.

8.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais combinações legais (art.28, § único, Decreto nº 5.450/05).

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

9.1.2 não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

9.1.4 tiver presentes razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do IF Sertão-PE.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

10.1 - A Administração poderá contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preço, de acordo com o estabelecido no parágrafo primeiro, art. 65 da Lei nº 8.666/93. A Administração poderá acrescentar ou diminuir até 25% do registrado nesta ATA.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga o IF Sertão - PE a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DOS PEDIDOS DE COMPRAS/FORNECIMENTO

11.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Administração do IF Sertão-PE.

11.2. A emissão dos pedidos de compras/fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos produtos.

12. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão SRP **nº 28/2012** com todos seus anexos, e a proposta da empresa: _____.

12.2. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº. 3.555, de 08/08/2000, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001), nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, n° 5.450, de 31 de maio de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no que lhe couber.

Petrolina, ____ de_____ de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	**TESTEMUNHAS**:
NOME:	**NOME**:
CPF:	**CPF**:
CI:	**CI**:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 28/2012

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

Assinatura do representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM O CNPJ E ENDEREÇO)**

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO Nº ___ /2012

Contrato para **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades da Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano,** que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, e a EMPRESA_____, na forma abaixo:

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano, CNPJ n.º xxxxx, com sede na Rua Coronel Amorim, centro, n° 76, CEP: 56.302 -320, Petrolina- PE, neste ato representado pelo seu Reitor/ Diretor, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, professor, RG. nº xxxxxx e CPF nº xxxxxx, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa ..... estabelecida na Av. ....., CNPJ Nº....., representada pelos Srs. ....., Brasileiro, natural de Petrolina, residente na Av. ....., bairro , Petrolina-PE, CEP. .....,RG nº.....SSP-PE e CPF n.º .....,Gerente Regional de ....., simplesmente de CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Contrato que tem por objeto a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades da Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, conforme processo nº **23416.000083/2012-01** dentro das condições estabelecidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades da Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.**

1.2 – O fornecimento obedecerá ao disposto neste Contrato, bem como nos termos do Edital de Pregão nº 28/2012- IF SERTÃO - PE, seus Anexos, a proposta da CONTRATADA e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 O fornecimento do produto deve ser precedido de requisição devidamente assinada pelo Chefe do Setor de Compras e Abastecimento, ou por servidor autorizado pela Direção-Geral, sendo recebido:

a) provisoriamente – no ato da entrega do objeto nas dependências do IF Sertão-PE, sob os cuidados do setor de almoxarifado ou equivalente e no local correspondente ao endereço da unidade solicitante constado no Termo de Referência;

b) definitivamente – após a verificação da **qualidade** e **quantidade** do material nos Campi e na Reitoria do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, dando-se esta no prazo de até quinze dias.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - O prazo de duração do Contrato ficará adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro do corrente ano, conforme art. 57 da lei ° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 - Garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais, o licitante que:

a) não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) deixar de entregar a documentação exigida no edital;

c) apresentar documento ou declaração falsa;

d) ensejar retardamento da execução de seu objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

g) comportar-se de modo inidôneo;

h) cometer fraude fiscal ou fraude na entrega dos materiais.

4.2 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais cominações legais (art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002), (art.28, Decreto nº 5.450/05).

4.3 Além do previsto do item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual (Nota de Empenho) e pela verificação de quaisquer das situações previstas no Artigo 78, incisos de I a XI da Lei 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

4.3.1 Advertência;

4.3.2 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do material, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30(trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

4.3.3 Multa compensatória no percentual de 20% da parcela contratual que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo; e,

4.3.4 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **Administração Pública**, por prazo de até 02 (dois) anos;

4.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

4.3.6 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias (dez) corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo IF do Sertão Pernambucano.

4.3.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais combinações legais (art.28, § único, Decreto nº 5.450/05).

4.4 - Sempre que o valor total das multas aplicadas à licitante atingir 10% (dez por cento) do valor dos bens a ela adjudicados na Ata de Registro de Preços, o mesmo poderá ser rescindido, a juízo do IF Sertão – PE;

4.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

4.5 – As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

4.6 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento, fornecida pelo Departamento de Orçamento e Finanças do IF Sertão - PE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação, podendo a administração do IF Sertão - PE reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada ou, ainda, cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

4.7 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

5.2 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com

as consequências previstas na Cláusula Quarta deste instrumento.

5.3 - Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

5.3.1 - Em caso da rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

5.3.2 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias, e os termos de sua proposta;

b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste Contrato;

c) prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da CONTRATADA;

d) promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, ora contratados, desde salário do pessoal nele empregado, até os tributos, seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada;

b) A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos de que trata o item precedente, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato;

c) Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidente ou de ação, omissão dolosa ou culposa de seus prepostos ou de quem em seu nome agir;

d) A contratada se obriga a proceder à entrega dos materiais no prazo estipulado, no local designado, nas especificações contratadas, e em condições de uso imediato;

f) A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como é responsável por eventual custo de frete na entrega e ainda, explicitar tempo de garantia dos equipamentos.

g) Efetuar o fornecimento dentro das especificações do Anexo I e condições constantes da proposta e no local indicado.

h) Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

i) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do Instituto Federal do Sertão Pernambucano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto do pregão em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento pelo IF Sertão Pernambucano.

j) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do IF do Sertão Pernambucano, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/outros durante o fornecimento do objeto deste Pregão;

l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo IF do Sertão Pernambucano, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

m) Comunicar por escrito ao responsável pela Gerência de Administração dos Campi e Reitoria do IF-Sertão Pernambucano, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Pregão.

o) A empresa deverá obedecer o art. 5° e seus incisos da Instrução Normativa n° 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, comprovando que seus materiais são sustentáveis.

p) Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do IF do Sertão Pernambucano durante a vigência do contrato;

II - expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do IF do Sertão Pernambucano.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1 O fornecimento do produto deve ser precedido de requisição devidamente assinada pelo Chefe do Setor de Compras e Abastecimento, ou por servidor autorizado pela Direção-Geral, sendo recebido:

a) provisoriamente – no ato da entrega do objeto nas dependências do IF Sertão-PE, sob os cuidados do setor de almoxarifado ou equivalente e no local correspondente ao endereço da unidade solicitante constado no Termo de Referência;

b) definitivamente – após a verificação da qualidade e quantidade do material nos Campi e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, dando-se esta no prazo de até quinze dias.

8.2 Os materiais deverão ser fornecidos nos termos e prazos estabelecidos no Termo de Referência anexo I do Edital, após o recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização para Fornecimento, ressaltando a necessidade de ser respeitado e cumprido o compromisso de ser entregue o material especificado no Termo de Referência, e observado as prescrições e exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL , dentre os tais, os seguintes:

a) A obrigatoriedade do fornecedor do material ou produto pelo recolhimento dos materiais que por ventura forem utilizados e transformado em lixo, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada desses materiais conforme previsto na legislação e normas ambientais para o tratamento , armazenamento, transporte e destinação do lixo ou resíduo para os materiais objetos desta licitação;

b) O prazo para o recolhimento dos resíduos e produtos transformados em lixo não deverá ser superior a 48 horas.

c) O fornecedor no momento do recolhimento dos resíduos dos materiais consumidos e por ele fornecidos deverá apresentar documento probatório de que o referido lixo está sendo tratado e destinado,

conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado o lixo, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, o preço total de R$ ... (...), com recursos consignados para o IF SERTÃO – PE (Campus Solicitante) no Orçamento Geral da União para o exercício de 2012, Programa de Trabalho – PTRes _____, Fonte de Recurso _____, Elemento de Despesa _____, Nota de Empenho 2012 NE900XXX.

9.2 – O pagamento a que se refere o item 9.1, acima, é o correspondente ao fornecimento do item..... do Pregão nº 28/2012- IF SERTÃO – PE (Campus Solicitante), ficando a CONTRATANTE isenta do pagamento de qualquer outro valor que não seja aquele, fixado na referida Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 – O IF Sertão - PE e os Órgãos Participantes, quando for o caso, pagarão à adjudicatária os valores, fixos e irreajustáveis, devidos pelos materiais efetivamente entregues, até o 15º (décimo quinto) dia útil, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a Lei 9.430/96 e as Instruções Normativas nº 480/2004 e posteriormente nº 539/2005, ambas da Secretaria da Receita Federal.

10.2 - A adjudicatária, convocada para efetuar o fornecimento de materiais registrados na Ata de registro de Preços, deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido na Nota de Empenho.

10.3 - O pagamento será creditado em favor da adjudicatária por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada quando da apresentação da Proposta, devendo para isto estar especificado o nome do banco, agência com a qual opere, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital/Nota de Empenho.

10.3.1 - Caso a Licitante vencedora não seja correntista do Banco do Brasil, as eventuais despesas decorrentes da transferência de seus créditos para o Banco de seu interesse correrão sob sua inteira responsabilidade.

10.4 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

10.5 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.6 - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

10.7 - O pagamento dos materiais somente será realizado após consulta junto ao SICAF e verificada as mesmas condições de habilitação.

10.8 - A critério do IF Sertão - PE, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67, § 1°, da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. O servidor designado pelo Reitor/Diretor Geral do (Campus solicitante) do IF Sertão-PE para acompanhar o recebimento e a qualidade dos produtos será XXXXXXXXXX , portador do CPF n° XXXXXXX, matricula XXXXXXXX e o responsável da empresa pela a entrega será XXXXXXXXX, portador do CPF n° XXXXXXXXXX.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante designado deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação resumida deste instrumento de Contrato ou de seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Petrolina - PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento contratual.

13.1.1 . As disposições contratuais se vinculam ao contido no edital de licitação e nos casos omissos aplica-se os princípios da Licitação e a teoria geral dos contratos, sem prejuízo de outras disposições legais;

13.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Petrolina-PE, de de 2012.

_____ CONTRATANTE	_____ CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	**TESTEMUNHAS**:
NOME:	**NOME**:
CPF:	**CPF**:
CI:	**CI**:

IF Sertão - PE - Campus Ouricuri
Fls.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENTO

Ilmo. Sr.

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão - PE)_____, (nome da empresa)

com sede à _____

inscrita no CNPJ sob o nº _____ **DECLARA** ao Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão - PE, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 33 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, PE, em _____ de _____ de 2012.

_____

Nome completo/Assinatura/CPF e RG do Representante

Apor o carimbo padronizado com CNPJ da empresa

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

PROCESSO N° 23416.000083/2012-01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades da Reitoria e os Campi do IF SERTÃO - PE

_____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **28/2012** - Tradicional, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

– Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

– Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos;

– Os equipametos deverão ter consumo de energia baixa;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo XX (dias ou meses) atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, levando-se, a presente DECLARAÇÃO ao cartório de Registro Público para fins de compromisso público, conforme exigido no Edital de Licitação n° **28/2012** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Petrolina, ____ de _____ de 2012.

_____

Representante legal do licitante